



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

LEI Nº 4437/2017

EMENTA: Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, em cumprimento ao disposto no Art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, ações e metas para as despesas de capital e as delas decorrentes, e para as relativas a programas de ação continuada.

Art. 2º O Poder Executivo, no período de vigência deste Plano, executará os Programas nele constantes, dando-lhes prioridade em relação a novos que venham a surgir no seu período de implementação.

Art. 3º O Plano Plurianual é estruturado por programas dos Poderes Legislativo e Executivo, harmonizados com os objetivos e as orientações estratégicas de governo.

Art. 4º As Diretrizes Estratégicas do PPA 2018-2021 são:

I – Promover o desenvolvimento social, econômico e cultural do Município.

II – Reduzir as desigualdades econômicas e sociais.

III – Qualificar o atendimento à população, promovendo saúde, educação, segurança e bem estar.

IV – Fortalecer a gestão pública.

Art. 5º Para cumprimento das legislações que disciplinam o Plano Plurianual e para efeito desta Lei, entende-se por:

I – programa: conjunto articulado de ações visando à concretização de um objetivo comum, sendo mensurado por indicadores e desdobrando-se em:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

- a) Programa Finalístico: resulta em bens e/ou serviços ofertados diretamente à sociedade;
- b) Programa de Gestão de Políticas Públicas: abrange ações de gestão de governo relacionadas à formulação, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas, e;
- c) Programa de Apoio Administrativo: engloba ações de natureza tipicamente administrativa.

II – objetivo: expressa a busca do resultado que se quer alcançar, ou seja, a transformação da situação-problema que é o objeto da intervenção do programa;

III – ação: operações das quais resultam bens e serviços que concorrem para atender aos objetivos de um programa, classificando-se em:

- a) projeto: conjunto de operações limitado no tempo, e das quais resulta um produto;
- b) atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto;
- c) operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- d) parcerias: ações executadas com instituições privadas e outros entes da Federação.

Art. 6º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como, a inclusão de novos programas, serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei de Revisão Anual ou mediante Projeto de Lei específico de alteração da Lei do Plano Plurianual, desde que em consonância com os objetivos apresentados nesta Lei, mantendo estes ajustes nos exercícios subsequentes.

Art. 7º A inclusão, exclusão e alteração de ações nos programas do Plano Plurianual poderão ocorrer também por intermédio da Lei Orçamentária Anual e seus créditos especiais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações conseqüentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias às alterações de valor ou outras modificações efetuadas na Lei Orçamentária Anual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 9º Os valores consignados a cada ação no Plano Plurianual são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 10. Os programas do Plano Plurianual serão anualmente avaliados.

Parágrafo único. A avaliação dos programas do Plano Plurianual referida no *caput* será coordenada pela Secretaria de Finanças e Planejamento, que expedirá normas e instruções sobre o processo.

Art. 11. As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e seus créditos adicionais e nas Leis de Revisão do PPA.

Art. 12. O Poder Executivo fica autorizado a:

I – alterar o órgão responsável por programas e ações;

II – adequar a meta física da ação orçamentária às alterações do seu valor, produto, ou unidade de medida, efetuadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais, que alterem o Plano Plurianual.

Art. 13. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2018.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 13 de dezembro de 2017.


Izaias Régis Neto
Prefeito



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

LEI Nº 4437/2017

EMENTA: Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, em cumprimento ao disposto no Art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, ações e metas para as despesas de capital e as delas decorrentes, e para as relativas a programas de ação continuada.

Art. 2º O Poder Executivo, no período de vigência deste Plano, executará os Programas nele constantes, dando-lhes prioridade em relação a novos que venham a surgir no seu período de implementação.

Art. 3º O Plano Plurianual é estruturado por programas dos Poderes Legislativo e Executivo, harmonizados com os objetivos e as orientações estratégicas de governo.

Art. 4º As Diretrizes Estratégicas do PPA 2018-2021 são:

- I – Promover o desenvolvimento social, econômico e cultural do Município.
- II – Reduzir as desigualdades econômicas e sociais.
- III – Qualificar o atendimento à população, promovendo saúde, educação, segurança e bem estar.
- IV – Fortalecer a gestão pública.

Art. 5º Para cumprimento das legislações que disciplinam o Plano Plurianual e para efeito desta Lei, entende-se por:

I – programa: conjunto articulado de ações visando à concretização de um objetivo comum, sendo mensurado por indicadores e desdobrando-se em:

- a) Programa Finalístico: resulta em bens e/ou serviços ofertados diretamente à sociedade;



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

- b) Programa de Gestão de Políticas Públicas: abrange ações de gestão de governo relacionadas à formulação, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas, e;
- c) Programa de Apoio Administrativo: engloba ações de natureza tipicamente administrativa.

II – objetivo: expressa a busca do resultado que se quer alcançar, ou seja, a transformação da situação-problema que é o objeto da intervenção do programa;

III – ação: operações das quais resultam bens e serviços que concorrem para atender aos objetivos de um programa, classificando-se em:

- a) projeto: conjunto de operações limitado no tempo, e das quais resulta um produto;
- b) atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto;
- c) operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- d) parcerias: ações executadas com instituições privadas e outros entes da Federação.

Art. 6º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como, a inclusão de novos programas, serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei de Revisão Anual ou mediante Projeto de Lei específico de alteração da Lei do Plano Plurianual, desde que em consonância com os objetivos apresentados nesta Lei, mantendo estes ajustes nos exercícios subsequentes.

Art. 7º A inclusão, exclusão e alteração de ações nos programas do Plano Plurianual poderão ocorrer também por intermédio da Lei Orçamentária Anual e seus créditos especiais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações conseqüentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias às alterações de valor ou outras modificações efetuadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 9º Os valores consignados a cada ação no Plano Plurianual são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Art. 10. Os programas do Plano Plurianual serão anualmente avaliados.

Parágrafo único. A avaliação dos programas do Plano Plurianual referida no *caput* será coordenada pela Secretaria de Finanças e Planejamento, que expedirá normas e instruções sobre o processo.

Art. 11. As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e seus créditos adicionais e nas Leis de Revisão do PPA.

Art. 12. O Poder Executivo fica autorizado a:

I – alterar o órgão responsável por programas e ações;

II – adequar a meta física da ação orçamentária às alterações do seu valor, produto, ou unidade de medida, efetuadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais, que alterem o Plano Plurianual.

Art. 13. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2018.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



PREFEITURA DE GARANHUNS
ESTADO DE PERNAMBUCO

PLANO PLURIANUAL 2018/2021

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 0101 GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

Objetivo: Permitir o regular funcionamento das atividades do Poder Legislativo, fiscalizar e controlar os atos do poder público e desempenhar as demais atribuições constitucionais e regimentais.

Justificativa: Desempenha ela, além da função legislativa, típica e predominante, mais a de fiscalização e controle da conduta político-administrativa do Poder Executivo.

Público Alvo: Município em Geral

Metas	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
-------	-------------------	-------------	------------	------	------	------	------

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun	FonGr	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
0101 Câmara Municipal de Garanhuns													
010100			Corpo Deliberativo e Secretarias										
			1001 Edificações para o Legislativo Municipal										
			01 Legislativa										
				031 Ação Legislativa									
					01.00	Tesouro				150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00
			1002 Aquisição de Veículo para Câmara										
			01 Legislativa										
				031 Ação Legislativa						200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00
					01.00	Tesouro							
			2001 Manutenção do Legislativo Municipal										
			01 Legislativa										
				031 Ação Legislativa						6.640.000,00	7.304.000,00	8.034.400,00	8.837.840,00
					01.00	Tesouro							
			2002 Treinamento e Capacitação de Servidores										
			01 Legislativa										
				031 Ação Legislativa						40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00
					01.00	Tesouro							
			2003 Manutenção das Atividades Plenárias										
			01 Legislativa										
				031 Ação Legislativa						3.160.000,00	3.476.000,00	3.823.600,00	4.205.960,00
					01.00	Tesouro							
			2004 Treinamento e Capacitação de Vereadores										
			01 Legislativa										
				031 Ação Legislativa						40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00
					01.00	Tesouro							
			2005 Manutenção das Atividades de Cerimonial										
			01 Legislativa										
				031 Ação Legislativa						140.000,00	154.000,00	169.400,00	186.340,00
					01.00	Tesouro							

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.908/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 0001 GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

Objetivo: Permitir o regular funcionamento das atividades do Poder Legislativo, fiscalizar e controlar os atos do poder público e desempenhar as demais atribuições constitucionais e regimentais.

Justificativa: Desempenha esta, além da função legislativa, típica e predominante, mais a de fiscalização e controle da conduta político-administrativa do Poder Executivo.

Público Alvo: Município em Geral.

Metas													
Indicador		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021					

Ações													
Entidade	Unid.Organi.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód	Categoria	Ben/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
0101 Câmara Municipal de Garanhuns													
	010100		Corpo Deliberativo e Secretaria										
			2006 Controladoria Interna										
			01 Legislativa										
				031 Ação Legislativa									
				01.00 Tesouro						425.000,00	467.500,00	514.250,00	565.675,00

TOTAL: 10.795.000,00 11.874.500,00 13.061.950,00 14.368.145,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 0411 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Desenvolver ações visando a participação de recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais do setor público assegurando eficiência e controle da gestão, incluindo aquisição de equipamentos e materiais permanentes para manutenção dos departamentos e manutenção dos bens móveis e imóveis, administração de compras e serviços, pagamento das obrigações e encargos diversos.

Justificativa: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos financeiros disponíveis a fim de oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência, transparência no atendimento ao público interno e externo; oferecer suporte administrativo às áreas-fins da secretaria, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades, melhoria nas condições de trabalho e no atendimento ao público.

Público Alvo: Cidadão e servidores municipais.

Unidades							Unidades				Unidades				Unidades			
Entidade	Unid.	Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta	2019 Meta	2020 Meta	2021 Meta	2021 Meta		
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns																		
0201 Secretaria Municipal de Administração																		
020101 Gabinete do Secretário Municipal de Administração																		
2010 Manutenção da Secretaria de Administração																		
04 Administração																		
122 Administração Geral																		
01.00 Tesouro																		
1.706.000,001.678.600,002.064.260,002.272.886,00																		
2011 Manutenção das Atividades Inerentes a Consórcios Públicos																		
04 Administração																		
122 Administração Geral																		
01.00 Tesouro																		
10.000,0011.000,0012.100,0013.310,00																		
020102 Apoio Administrativo																		
2012 Manutenção da Junta de Serviço Militar																		
04 Administração																		
122 Administração Geral																		
01.00 Tesouro																		
251.000,00276.100,00303.710,00334.081,00																		

Izaias Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 0411 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Desenvolver ações visando a participação de recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais do setor público assegurando eficiência e controle da gestão, incluindo aquisição de equipamentos e materiais permanentes para manutenção dos departamentos e manutenção dos bens móveis e imóveis, administração de compras e serviços, pagamento das obrigações e encargos diversos.

Justificativa: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos financeiros disponíveis a fim de oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência, transparência no atendimento ao público interno e externo, oferecer suporte administrativo às áreas-fins da secretaria, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades, melhoria nas condições de trabalho e no atendimento ao público.

Público Alvo: Cidadão e servidores municipais

Ações													
Entidade	Unid. Orgam	Proj. Ativ	Função	SubFun	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
020103 Departamento de Recursos Humanos													
2013 Manutenção do Centro Administrativo													
04 Administração													
122 Administração Geral													
01.00 Tesouro													
2014 Implantação de Ponto Eletrônico Biométrico Digital										67.000,00	95.700,00	105.270,00	115.797,00
04 Administração													
122 Administração Geral													
01.00 Tesouro													
2015 Pavimentação da Entrada do Centro Administrativo										45.000,00	49.500,00	54.450,00	59.895,00
04 Administração													
122 Administração Geral													
01.00 Tesouro													
2016 Manutenção do Departamento Recursos Humanos										110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00
04 Administração													
128 Formação de Recursos Humanos													
01.00 Tesouro													
										6.730.000,00	7.403.000,00	8.143.300,00	8.957.830,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.908/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 0411 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Desenvolver ações visando a participação de recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais do setor público assegurando eficiência e controle da gestão, incluindo aquisição de equipamentos e materiais permanentes para manutenção dos departamentos e manutenção dos bens móveis e imóveis, administração de compras e serviços, pagamento das obrigações e encargos diversos.

Justificativa: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos financeiros disponíveis a fim de oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência, transparência no atendimento ao público interno e externo, oferecer suporte administrativo às áreas-fins da secretaria, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades, melhoria nas condições de trabalho e no atendimento ao público.

Público Alvo: Cidadão e servidores municipais

ações													
Entidade	Unid.Orçem	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
020103 Departamento de Recursos Humanos													
2017 Manutenção do Plano de Seguro de Vida para os Servidores Municipais													
04 Administração													
126 Formação de Recursos Humanos													
01.00 Tesouro													
										17.000,00	18.700,00	20.570,00	22.627,00
2018 Manutenção do Plano de Cargos e Carreiras													
04 Administração													
128 Formação de Recursos Humanos													
01.00 Tesouro													
										12.000,00	13.200,00	14.520,00	15.972,00
2019 Manutenção de Proventos de Inativos e Pensionistas													
04 Administração													
126 Formação de Recursos Humanos													
01.00 Tesouro													
										147.000,00	161.700,00	177.870,00	195.657,00
020104 Departamento de Arquivo Público													
2020 Manutenção da Digitalização no Arquivo Central													
04 Administração													
122 Administração Geral													
01.00 Tesouro													
										25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 0413 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Desenvolver ações visando a participação de recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais do setor público assegurando eficiência e controle da gestão, incluindo aquisição de equipamentos e materiais permanentes para manutenção dos departamentos e manutenção dos bens móveis e imóveis, administração de compras e serviços, pagamento das obrigações e encargos diversos.

Justificativa: O gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos financeiros disponíveis a fim de oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência, transparência no atendimento ao público interno e externo, oferecer suporte administrativo às áreas-fins da secretaria, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades, melhoria nas condições de trabalho e no atendimento ao público.

Público Alvo: Cidadão e servidores municipais

Ações

Entidade	Unid. Organ.	Proj. Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
		020104	Departamento de Arquivo Público										
			2021 Manutenção do Departamento de Arquivo público										
				04 Administração									
					122 Administração Geral								
						01.00 Tesouro				211.000,00	232.100,00	255.310,00	280.841,00
		020105	Departamento de Licitação										
			2022 Manutenção do Departamento de Licitação										
				04 Administração									
					122 Administração Geral								
						01.00 Tesouro				441.000,00	485.100,00	533.610,00	586.971,00

TOTAL: 9.792.000,00 10.771.200,00 11.848.320,00 13.033.152,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1211 CONSTRUÇÃO DO CENTRO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE

Objetivo: Minimizar os efeitos do desemprego com a oferta de um conjunto de políticas sociais integradas.

Justificativa: O município não possui Escola Técnica Especializada em Curso Técnico Profissionalizante.

Público Alvo: Municípios em idade laboral que necessitem capacitar-se para o mercado de trabalho.

Metas														
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021							
Atingir a camada de Jovens de baixa renda entre 18 e 30 anos de idade.														

Ações														
Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021	
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns														
0202 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico														
020202 Departamento de Desenvolvimento														
1004 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Escolas Técnicas Profissionalizantes														
12 Educação														
363 Ensino Profissional														
01.00 Tesouro										10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	
05.00 Transferência e convênios Federais - Vinculados										10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	
1005 Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - Centro Técnico Profissionalizante														
12 Educação														
363 Ensino Profissional														
01.00 Tesouro										2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	
05.00 Transferência e convênios Federais - Vinculados										34.000,00	37.400,00	41.140,00	45.254,00	
2024 Manutenção para Escola Técnica Municipal Especializada														
12 Educação														
363 Ensino Profissional														
05.00 Transferência e convênios Federais - Vinculados										60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	
2025 Programa para Escola Técnica Municipal														
12 Educação														
363 Ensino Profissional														
01.00 Tesouro										45.000,00	49.500,00	54.450,00	59.895,00	
TOTAL:										161.000,00	177.100,00	194.810,00	214.291,00	

Izaias Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1212 PROJETO GERAR

Objetivo: Minimizar os efeitos do desemprego com a oferta de um conjunto de políticas sociais integradas.

Justificativa: Minimizar os efeitos do desemprego com a oferta de políticas sociais.

Público-Alvo: Jovens de baixa renda preferencialmente entre 18 e 30 anos.

Metas																	
Indicador		Unidade de Medida					Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021					
Atingir a camada de Jovens de baixa renda entre 18 e 30 anos de idade.		unidade					320 alunos			400	450	500					
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns																	
0202 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico																	
020202 Departamento de Desenvolvimento																	
2026 Capacitação e Treinamento de Mão de Obra																	
12 Educação																	
363 Ensino Profissional																	
01.00 Tesouro																	
24.000,00																	
26.400,00																	
29.040,00																	
31.944,00																	
05.00 Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados																	
10.000,00																	
11.000,00																	
12.100,00																	
13.310,00																	
2027 Manutenção das Unidades de Ensino Profissional nos Bairros																	
12 Educação																	
363 Ensino Profissional																	
01.00 Tesouro																	
28.000,00																	
30.800,00																	
33.860,00																	
37.268,00																	
2028 Manutenção, Locação de Espaço para Ensino e Promoção de Eventos de Divulgação e Conscientização																	
12 Educação																	
363 Ensino Profissional																	
01.00 Tesouro																	
15.000,00																	
16.500,00																	
18.150,00																	
19.965,00																	

Izaias Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.908/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 2201 CRIAÇÃO DE CÉLULAS INDUSTRIAIS

Objetivo: Fortalecer a economia local com a instalação de indústrias sustentáveis aumentando a geração de emprego e renda para o município

Justificativa: Atualmente existe cerca de 140 indústrias no município de Garanhuns, sendo o setor industrial imprescindível para agregação de valor aos produtos locais, geração de emprego, distribuição de renda e arrecadação de tributos no município, o qual não existe terrenos disponíveis para a criação de um grande Distrito Industrial, mas existe possibilidade de criação de espaços para instalação de pequenas indústrias em alguns terrenos do município.

Público Alvo: Novas indústrias e transferências, ampliação ou criação de filiais das já estabelecidas no território municipal.

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro		2018	2019	2020	2021		
Incentivar para instalação novas indústrias, bem como transferência e ampliação das filiais já existentes													
Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
0202 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico													
020202 Departamento de Desenvolvimento													
1007 Construção, Reforma e/ou Ampliação CIELA													
22 Indústria													
661 Promoção Industrial													
05 00 Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados													
2030 Manutenção das Atividades e Acompanhamento de Desenvolvimento da CIELA													
22 Indústria													
661 Promoção Industrial													
01 00 Tesouro													
05 00 Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados													
2031 Apoio a Implantação de Indústria CIELA													
22 Indústria													
661 Promoção Industrial													
01 00 Tesouro													
TOTAL:													
279.000,00 306.900,00 337.590,00 371.349,00													

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1811 RECICLA GARANHUNS

Objetivo: Minimizar os efeitos do desemprego com a oferta de um conjunto de políticas sociais integradas.

Justificativa: A destinação do lixo, a reciclagem e a reutilização são consideradas cada vez mais importantes na sociedade para a manutenção da saúde do planeta necessita de conscientização e mudança de atitudes do cidadão garanhunense em implementar práticas em seu cotidiano.

Público Alvo: Toda a população, em especial às empresas e escolas municipais.

Metas	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador							
A meta é atingir a camada dos empresários e escolas municipais					20%	30%	40%

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
0202 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico													
020202 Departamento de Desenvolvimento													
1006 Aquisição de Usina de Compostagem de Lixo													
18 Gestão Ambiental													
541 Preservação e Conservação Ambiental													
01.00 Tesouro										10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
05.00 Transferências e Convênios Federais - Vinculados										10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
2029 Manutenção das Atividades do Recicla Garanhuns													
18 Gestão Ambiental													
541 Preservação e Conservação Ambiental													
01.00 Tesouro										36.000,00	39.600,00	43.560,00	47.916,00
05.00 Transferências e Convênios Federais - Vinculados										10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00

TOTAL: 66.000,00 72.600,00 79.860,00 87.846,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 2307 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo: Desenvolver ações visando a participação dos Recursos Humanos, Materiais, Financeiros, Técnicos e institucionais do Setor Público assegurando eficiência e controle da gestão, incluindo aquisição de equipamentos e materiais permanentes para manutenção dos departamentos e manutenção dos Bens Imóveis.

Justificativa: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos financeiros disponíveis afim de oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência, transparência no atendimento ao público interno e externo oferecer suporte administrativo às áreas fins da secretaria, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades, melhoria nas condições de trabalho e no atendimento ao público.

Público Alvo: Cidadãos e Servidores Municipais

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
A meta é atingir a camada dos Cidadão e Servidores Municipais.							
Manutenção em Geral dos Departamentos da Secretaria							

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
0202 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico													
020201 - Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico													
1003 Construção, Reforma e/ou ampliação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico													
23 Comércio e Serviços													
122 Administração Geral													
01.00 Tesouro										15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00
2023 Manutenção do Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico													
23 Comércio e Serviços													
122 Administração Geral										211.000,00	232.100,00	255.310,00	280.841,00
01.00 Tesouro													
020202 - Departamento de Desenvolvimento													
2032 Manutenção do Departamento de Desenvolvimento													
23 Comércio e Serviços													
122 Administração Geral										275.000,00	302.500,00	332.750,00	366.025,00
01.00 Tesouro													
2033 Manutenção da Divisão de Comércio													
23 Comércio e Serviços													
122 Administração Geral										73.000,00	80.300,00	88.330,00	97.163,00
01.00 Tesouro													

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 2307 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo: Desenvolver ações visando a participação dos Recursos Humanos, Materiais, Financeiros, Técnicos e Institucionais do Setor Público assegurando eficiência e controle da gestão, incluindo aquisição de equipamentos e materiais permanentes para manutenção dos departamentos e manutenção dos Bens Imóveis.

Justificativa: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos financeiros disponíveis afim de oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência, transparência no atendimento ao público interno e externo oferecer suporte administrativo às áreas fins da secretaria, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades, melhoria nas condições de trabalho e no atendimento ao público

Público Alvo: Cidadãos e Servidores Municipais

Ações													
Entidade	Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
0202 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico													
020202 - Departamento de Desenvolvimento													
1008 Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - Departamento de Indústria (Projeto Gerar)													
23 Comércio e Serviços													
122 Administração Geral													
01 00 Tesouro										10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
05 00 Transferências e Convênios Federais - Vinculados										10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
2034 Manutenção do Departamento de Indústria													
23 Comércio e Serviços													
122 Administração Geral													
01 00 Tesouro										35.000,00	38.500,00	42.350,00	46.585,00
05 00 Transferências e Convênios Federais - Vinculados										20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
2035 Implementar o Fundo Municipal de Cooperativismo													
23 Comércio e Serviços													
122 Administração Geral													
01 00 Tesouro										25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00
2036 Recursos Humanos e Capacitação do Quadro de Pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico													
23 Comércio e Serviços													
122 Administração Geral													
01 00 Tesouro										30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
2037 Criação da Legislação para Espaços Públicos de Comercialização													
23 Comércio e Serviços													
122 Administração Geral													
01 00 Tesouro										40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00
TOTAL:										744.000,00	818.400,00	900.240,00	990.264,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

PROGRMA: 2308 INOVA GARANHUNS

Objetivo: implantação de políticas de apoio à inovação nas micro e pequenas empresas

Justificativa: Garanhuns é um pólo de cursos da área de TI (Tecnologia da Informação) sendo favorável a criação de empresas da área.

Público Alvo: Empresários e estudantes universitários.

Metas	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador							
Atingir o publico alvo dos empresários e estudantes					40%	50%	70%

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonC6d.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
0202 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico													
020202 - Departamento de Desenvolvimento													
1009 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Incubadora de Empresas no Município													
23 Comercio e Serviços													
691 Promoção Comercial													
01.00 Tesouro										10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
05.00 Transferências e Convênios Federais - Vinculados										10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
1010 Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - Inova Garanhuns													
23 Comercio e Serviços													
691 Promoção Comercial													
01.00 Tesouro										10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
05.00 Transferências e Convênios Federais - Vinculados										10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
2036 Manutenção das Atividades da Incubadora de Empresas no Município													
23 Comercio e Serviços													
691 Promoção Comercial													
01.00 Tesouro										47.000,00	51.700,00	56.870,00	62.557,00
05.00 Transferências e Convênios Federais - Vinculados										10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00

TOTAL: 97.000,00 106.700,00 117.370,00 129.107,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1801 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

Objetivo: Garantir a Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Justificativa: O FMMA deve mobilizar e gerir recursos financeiros necessários ao desenvolvimento das ações de preservação, conservação, recuperação e melhoria da qualidade do meio ambiente e financiamento de planos, programas e projetos que visem ao uso racional dos recursos ambientais, à prevenção de danos ambientais e à promoção da educação ambiental.

Público Alvo: Toda população será beneficiada direta ou indiretamente.

Metas	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador							
Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente	Unid.	0	1	1	1	1	1

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Item/Produto/Serviç	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
0203 Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente													
020305 Departamento de Meio Ambiente e Fiscalização Ambiental													
2402 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente													
18 Gestão Ambiental													
541 Preservação e Conservação Ambiental													
01 00 Tesouro										263.000,00	-	-	-

TOTAL: 263.000,00 - - -

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1802 UNIDADE DE CONSERVAÇÃO EM GARANHUNS

Objetivo: Criar e gerir unidades de conservação

Justificativa: Contribuirão com a conservação dos atributos biológicos, físicos e paisagísticos do município, com reflexos positivos no repasse de ICMS Socioambiental.

Público Alvo: População de Garanhuns

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Implantar o Sistema Municipal de UC - Unidade de Conservação	Unidade	1	2	1	1	2	1

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Item/Produto/Serviç	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
0203 Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente													
020305 Departamento de Meio Ambiente e Fiscalização Rural													
2054 Implantar o Sistema Municipal de UC - Unidade de Conservação													
18 Gestão Ambiental													
541 Preservação e Conservação Ambiental													
01.00 Tesouro										3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00
05.00 Transferências e Convênios Federais-Vinculados										30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
TOTAL:										33.000,00	36.300,00	39.930,00	43.923,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1803 ARBORIZAÇÃO E PARQUES URBANOS

Objetivo: Melhorar significativamente a qualidade da arborização urbana de Garanhuns, propiciando maximizar os benefícios desta prática a todos os munícipes, ampliando em número e em qualidade a arborização.

Justificativa: Em grande parte das vias urbanas de Garanhuns não existe árvores no calçamento e, boa parte das presentes é inadequada para plantio em calçamento, causando transtornos à fiação elétrica, danos às calçadas, muros e outras partes dos imóveis, e prejudica a mobilidade urbana. Além disso, atualmente Garanhuns dispõe de Parques com estruturas centenárias, insuficiente para atender toda a demanda decorrente da expansão urbana.

Público Alvo: População de Garanhuns

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Cadastramento e diagnóstico fitossanitário da arborização urbana	Unidade	0	1	1	1	1	1
Reestruturação da arborização urbana	Unidade	0	1	1	1	1	1
Revitalização e criação de parques urbanos	Unidade	2	7	2	3	5	7

Ações													
Entidade	Unid.Orçam	ProjAtiv	Função	SubFun	FonGr	FonCod	Categoria	Item/Produto/Serviço	Unid.	Méta 2018	2018 Méta 2019	2019 Méta 2020	2020 Méta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
0203 Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente													
020305 Departamento de Meio Ambiente e Fiscalização Rural													
2055 Revitalização e Criação de Parques Urbanos													
18 Gestão Ambiental													
541 Preservação e Conservação Ambiental													
05.00 Transferências e Convênios Federais-Vinculados										40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00
2056 Reestruturação da Arborização Urbana													
18 Gestão Ambiental													
541 Preservação e Conservação Ambiental													
01.00 Tesouro										10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
2057 Cadastro e Diagnóstico Fitosanitário da Arborização Urbana													
18 Gestão Ambiental													
541 Preservação e Conservação Ambiental													
01.00 Tesouro										20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
TOTAL:										70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1804 ZONEAMENTO AMBIENTAL

Objetivo: Realizar o zoneamento ambiental urbano e rural de todo o município de Garanhuns.

Justificativa: O Município de Garanhuns dispõe de apenas um diagnóstico ambiental legalmente estabelecido (Lei 3620/2008), sendo este parcial e superficial. Adequações às legislações estaduais e federais.

Público Alvo: População de Garanhuns.

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Identificação, mapeamento e diagnóstico ambiental das nascentes e demais corpos hídricos	Unidade	0	1	1	1	1	1
Cadastro Ambiental Rural - CAR	Unidade	0	1	1	1	1	1
Zoneamento Urbano e Rural	Unidade	0	1	1	1	1	1

Ações	Entidade	Unid.Orçam.	Pro/Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Item/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns														
0203 Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente														
020305 Departamento de Meio Ambiente e Fiscalização Rural														
1015 Construção de uma Célula de Aterramento no Aterro Sanitário de Garanhuns														
18 Gestão Ambiental														
541 Preservação e Conservação Ambiental														
01.00 Tesouro											10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
05.00 Transferências e Convênios Federais-Vinculados											150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00
2058 Cadastro Ambiental Rural - CAR														
18 Gestão Ambiental														
541 Preservação e Conservação Ambiental														
01.00 Tesouro											8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00
05.00 Transferências e Convênios Federais-Vinculados											106.000,00	116.600,00	128.260,00	141.086,00
2059 Identificação, Mapeamento e Diagnóstico Ambiental das Nascentes e Demais Corpos Hídricos														
18 Gestão Ambiental														
541 Preservação e Conservação Ambiental														
01.00 Tesouro											5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
05.00 Transferências e Convênios Federais-Vinculados											15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00
2060 Zoneamento Urbano e Rural														
18 Gestão Ambiental														
541 Preservação e Conservação Ambiental														
01.00 Tesouro											3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00
05.00 Transferências e Convênios Federais-Vinculados											20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
2061 Manutenção das Atividades do aterro Sanitário de Garanhuns														
18 Gestão Ambiental														
541 Preservação e Conservação Ambiental														
01.00 Tesouro											45.000,00	49.500,00	54.450,00	59.895,00
05.00 Transferências e Convênios Federais-Vinculados											40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00
TOTAL:											402.000,00	442.200,00	486.420,00	535.062,00

Izaias Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1805 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Objetivo: Promover estratégias para o desenvolvimento de um programa municipal de Educação Ambiental e capacitar professores efetivos da rede pública municipal na temática ambiental e promover um ciclo permanente de EA

Justificativa: A Educação Ambiental (EA) é considerada como a forma mais eficiente de atingir o desenvolvimento sustentável. Garanhuns é detentora de elevado número de estabelecimentos de ensino, inclusive de nível superior, determinando um ambiente propício para a implantação de programas e projetos de EA. O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente criou o projeto "Consciência Ambiental se Aprende na Escola" do qual a atividade mais importante é o Concurso Escolar de Educação Ambiental (CEEAA), que teve sua primeira edição em 2008. É o maior concurso de EA do Brasil em número de provas/modalidades, sendo portanto, devido à sua dimensão, incluído neste programa de Governo.

Público Alvo: População de Garanhuns e Professores da rede municipal.

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	
Criação e implantação do Programa Municipal de EA.	Unidade	0	100	10	40	70	100	
Concurso Escolar de Educação Ambiental	Unidade	6	10	7	8	9	10	

Ações													
Entidade	Unid.Orçam	ProjAtiv	Função	SubFun	FonGr.	FonCód.	Categoria	Item/Produto/Serviç.	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
0203 Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente													
020305 Departamento de Meio Ambiente e Fiscalização Rural													
2062 Criação e implantação do Programa Municipal EA - Educação Ambiental													
18 Gestão Ambiental													
541 Preservação e Conservação Ambiental													
01.00 Tesouro										5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
05.00 Transferências e Convênios Federais-Vinculados										50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
2063 Concurso Escolar de Educação Ambiental													
18 Gestão Ambiental													
541 Preservação e Conservação Ambiental													
01.00 Tesouro										8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00
TOTAL:										63.000,00	69.300,00	76.230,00	83.853,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1806 SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Objetivo: Implantar sistema que permita o licenciamento ambiental de todos os empreendimentos e atividades de impacto local em Garanhuns

Justificativa: A descentralização do sistema de licenciamento é uma tendência mundial e vem sendo amplamente adotada no Brasil, inclusive em Pernambuco. O município é quem mais tem condições de compreender e direcionar as suas questões locais, permitindo desburocratização e agilidade nos processos. Ademais, com a criação de um Sistema Municipal de Meio ambiente e, seu consequente licenciamento ambiental, poderá o poder executivo municipal deixar de despendar recursos para pagamento de licenciamentos na Agência Pernambucana de Meio Ambiente (CPRH) e também passará a contar com esta fonte de recursos.

Público Alvo: Empresas públicas e privadas de Garanhuns e pessoas físicas que realizem empreendimentos locais, além da própria Prefeitura Municipal.

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
Criação do Sistema Municipal de Meio Ambiente	Unidade	0	1	1	1	1	1

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun	FonGr.	FonCod.	Categoria	Item/Produto/Serviç.	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
0203 Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente													
020305 Departamento de Meio Ambiente e Fiscalização Rural													
2064 Criação do Sistema Municipal de Meio Ambiente													
18 Gestão Ambiental													
541 Preservação e Conservação Ambiental													
01.00 Tesouro													
										20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00

TOTAL:										20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
---------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	-----------	-----------	-----------

Izaias Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.908/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1307 USINAS DE RECICLAGEM

Objetivo: Implantar usinas com capacidade para aproveitamento de todo o material plástico, resíduos da construção civil e outros potenciais insumos.

Justificativa: Existem, em Garanhuns, mais de 100 famílias que sobrevivem da catação de material reaproveitável para reciclagem. Porém, a logística desta operação é inadequada para os catadores e para o município, já que o material metálico, vitreo, plástico e derivados de celulose são apenas recolhidos, prensados e enviados, por meio de atravessadores, para outros municípios onde se processam e viram produtos. Além disso, atualmente um dos maiores problemas ambientais de Garanhuns é a disposição inadequada de resíduos da construção civil, desde material de aterro até entulho e metralha, mas o resíduo da construção civil só se torna um problema ou um inconveniente quando é mal direcionado ou aproveitado.

Público Alvo: Toda população de Garanhuns e principalmente os catadores de material reaproveitável.

Metas	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador	Unidade	0	3		1	2	3
Implantar Usinas de Reciclagem							

Ações													
Entidade	Unid.Orçam	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Item/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
0203 Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente													
020305 Departamento de Meio Ambiente e Fiscalização Rural													
1019 Implantação de Usinas de Reciclagem													
18 Gestão Ambiental													
541 Preservação e Conservação Ambiental													
01.00 Tesouro										10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
05.00 Transferências e Convênios Federais-Vinculados										20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
TOTAL:										30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00

Izaias Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1808 PLANO DE MANEJO DO PARQUE MUNICIPAL DAS NASCENTES DO MUNDAÚ

Objetivo: Criar e implementar o Plano de Manejo, com suas estruturas e diretrizes, tanto para a área natural, quanto para a área de uso direto, no entorno da área protegida, implantando-se estruturas de turismo, geração de renda, esporte, lazer e cultura.

Justificativa: Obrigatórios por Lei (9.985/2000), sendo um documento técnico que contém as diretrizes de uso, necessidades de estrutura, capacidade e tipo de uso e visitação, o zoneamento, as zonas de fortalecimento

Público Alvo: Toda a população será beneficiada por este programa, mas o público alvo principal ou atores ativos deste programa são moradores dos bairros Manoel Xéu e Várzea, além dos municípios que do Parque

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Item/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
0203 Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente													
020305 Departamento de Meio Ambiente e Fiscalização Rural													
2085 Criação do Plano de Manejo													
18 Gestão Ambiental													
541 Preservação e Conservação Ambiental													
01.00 Tesouro										10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
05.00 Transferências e Convênios Federais-Vinculados										10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00

TOTAL: 20.000,00 22.000,00 24.200,00 26.620,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTONIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1809 AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

Objetivo: Garantir o funcionamento de todas as estruturas da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Justificativa: Necessidade de manter a estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente funcionando.

Público Alvo: Funcionários da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e População da Zona Rural.

Metas													
Indicador	Unidade de Medida					Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021		
Manutenção da Sementeira do Município	Unidades					1	1	1	1	1	1		
Manutenção do Departamento de Gestão de Pessoas e Administração	Unidades					1	1	1	1	1	1		
Manutenção das atividades da Secretaria de Meio Ambiente	Unidades					1	1	1	1	1	1		
Ações													
Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Item/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
0203 Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente													
020305 Departamento de Meio Ambiente e Fiscalização Rural													
1020 Construção, Reforma e/ou Ampliação da Secretaria de Meio Ambiente													
18 Gestão Ambiental													
541 Preservação e Conservação Ambiental													
01.00 Tesouro													
05.00 Transferências e Convênios Federais-Vinculados													
10.000,00													
11.000,00													
12.100,00													
13.310,00													
2066 Manutenção da Sementeira do Município													
18 Gestão Ambiental													
541 Preservação e Conservação Ambiental													
01.00 Tesouro													
91.000,00													
100.100,00													
110.110,00													
121.121,00													
05.00 Transferências e Convênios Federais-Vinculados													
35.000,00													
38.500,00													
42.350,00													
46.585,00													
2067 Manutenção dos Parques Municipais													
18 Gestão Ambiental													
541 Preservação e Conservação Ambiental													
01.00 Tesouro													
100.000,00													
110.000,00													
121.000,00													
133.100,00													
020306 Departamento de Gestão de Pessoas e Adm. Financeira													
2070 Manutenção do Departamento de Gestão de Pessoas e Administração Financeira													
18 Gestão Ambiental													
541 Preservação e Conservação Ambiental													
01.00 Tesouro													
45.000,00													
49.500,00													
54.450,00													
59.895,00													
020302 Apoio Administrativo													
2040 Manutenção das atividades da Secretaria de Meio Ambiente													
18 Gestão Ambiental													
541 Preservação e Conservação Ambiental													
01.00 Tesouro													
186.000,00													
204.600,00													
225.060,00													
247.566,00													
05.00 Transferências e Convênios Federais-Vinculados													
30.000,00													
33.000,00													
36.300,00													
39.930,00													
TOTAL:													
547.000,00													
601.700,00													
661.870,00													
728.057,00													

Izaias Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1810 ADEQUAÇÃO AMBIENTAL E PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL

Objetivo: Identificar as inadequações ambientais da zona rural de todo o território municipal e propiciar meios para que todas as propriedades interessadas realizem a referida adequação, além de incentivar todos os projetos.

Justificativa: A adequação ambiental vem sendo estabelecida, cada vez mais como critério de pontuação, desempate e, até mesmo, como critério restritivo para captação de alguns recursos federais, tendendo-se est

Público Alvo: Toda a população é beneficiária e diretamente afetada positivamente por este programa.

Metas													
Indicador	Unidade de Medida					Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021		
Construção, Reforma e/ou Ampliação - Apoio Técnico à Produção Sustentável	Unidades					1	1	1	1	1	1		
Recuperação de Áreas Degradadas	Unidades					1	1	1	1	1	1		
Apoio Técnico à Produção Sustentável	Unidades					1	1	1	1	1	1		
Ações													
Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Item/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
0203 Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente													
020305 Departamento de Meio Ambiente e Fiscalização Rural													
1021 Construção, Reforma e/ou Ampliação - Apoio Técnico à Produção Sustentável													
18 Gestão Ambiental													
541 Preservação e Conservação Ambiental													
05 00 Transferências e Convênios Federais-Vinculados													
50 000,00													
55 000,00													
60 500,00													
66 550,00													
2068 Recuperação de Áreas Degradadas													
18 Gestão Ambiental													
541 Preservação e Conservação Ambiental													
01 00 Tesouro													
10 000,00													
11 000,00													
12 100,00													
13 310,00													
05 00 Transferências e Convênios Federais-Vinculados													
40 000,00													
44 000,00													
48 400,00													
53 240,00													
2069 Apoio Técnico à Produção Sustentável													
18 Gestão Ambiental													
541 Preservação e Conservação Ambiental													
01 00 Tesouro													
30 000,00													
33 000,00													
36 300,00													
39 930,00													
05 00 Transferências e Convênios Federais-Vinculados													
134 000,00													
147 400,00													
162 140,00													
178 354,00													
TOTAL:													
264.000,00													
290.400,00													
319.440,00													
351.384,00													

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 2001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Objetivo: Garantir a manutenção e funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Justificativa: Assegurar um serviço público de qualidade para os munícipes no tocante ao Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Público Alvo: Funcionários da sdrma e população de Garanhuns

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	
Reforma e/ou Ampliação do gabinete do Secretário	Unidade	1	1	1	1	1	1	
Contribuição para Feiras Agropecuárias	Unidade	1	1	1	1	1	1	
Manutenção do Gabinete do Secretário	Unidade	1	1	1	1	1	1	
Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Rural	Unidade	1	1	1	1	1	1	
Manutenção do Departamento de Abastecimento	Unidade	1	1	1	1	1	1	

Ações													
Entidade	Unid Orçam	Proj/Ativ	Função	SubFun	FonGr	FonCód	Categoria	Item/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
0203 Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente													
020301 Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente													
1011 Construção, Reforma e/ou Ampliação do Gabinete do Secretário													
20 Agricultura													
122 Administração Geral													
01.00 Tesouro													
										10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
2039 Manutenção do Gabinete do Secretário													
20 Agricultura													
122 Administração Geral													
01.00 Tesouro													
										696.000,00	765.600,00	842.160,00	926.376,00
020303 Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural													
2041 Manutenção do Departamento de Abastecimento													
20 Agricultura													
605 Abastecimento													
01.00 Tesouro													
										1.350.000,00	1.485.000,00	1.633.500,00	1.796.850,00
2042 Apoio às Feiras Agropecuárias													
20 Agricultura													
605 Abastecimento													
01.00 Tesouro													
										20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 2001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Objetivo: Garantir a manutenção e funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Justificativa: Assegurar um serviço público de qualidade para os munícipes no tocante ao Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Público Alvo: Funcionários da sdma e população de Garanhuns

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Jem/Produto/Serviç	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
0203 Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente													
020304 Departamento de Planejamento e de Desenvolvimento Rural													
1015 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Semeiteiras													
20 Agricultura													
606 Extensão Rural													
01.00 Tesouro										5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
2047 Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Rural													
20 Agricultura													
606 Extensão Rural													
01.00 Tesouro										395.000,00	434.500,00	477.950,00	525.745,00
2048 Construção do Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de Garanhuns e Execução de um Censo Rural													
20 Agricultura													
606 Extensão Rural													
01.00 Tesouro										50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
TOTAL:										2.526.000,00	2.778.600,00	3.056.460,00	3.362.106,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 2002 PROGRAMA GARANTIA SAFRA

Objetivo: Assegurar renda ao produtor quando houver ocorrência de sinistro com mais de 50% de perdas.

Justificativa: Os produtores do município plantam principalmente feijão, milho e mandioca. Como essas culturas são praticadas sem irrigação, os produtores estão sujeitos às intempéries da natureza.

Público Alvo: Produtores rurais do município

Metas		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador								
Assegurados do Garantia Safra		Números de Famílias	1100	1400	1100	1200	1300	1400

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Item/Produtor/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
0203 Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente													
020304 Departamento de Planejamento e de Desenvolvimento Rural													
2048 Programa Garantia Safra													
20 Agricultura													
606 Extensão Rural													
01.00 Tesouro										30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00

TOTAL: 30.000,00 33.000,00 36.300,00 39.930,00

Izaias Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 2003 PROGRAMA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

Objetivo: Aumentar a produtividade do meio rural e criar condições para fixação das famílias no meio rural, evitando o êxodo.

Justificativa: Baixa produtividade no meio rural.

Público Alvo: População rural do município

Metas		Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021					
Indicador													
Sementes e Mudas		Unidade	6000	10000	7000	8000	9000	10000					
Implantação de Bancos de Sementes Crioulas		Unidade	0	6	1	3	5	6					
Implantação de Unidades Demonstrativas de Produção Orgânica nos Distritos		Unidade	0	6	1	3	5	6					
Ações													
Entidade	Unid. Orçam.	Proj/Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Item/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
0203 Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente													
020304 Departamento de Planejamento e de Desenvolvimento Rural													
1017 Aquisição de Equipamentos para a Produção Orgânica nos Distritos													
20 Agricultura													
606 Extensão Rural													
01.00 Tesouro													
2050 Sementes e Mudas													
20 Agricultura													
606 Extensão Rural													
01.00 Tesouro													
2051 Implantação de Unidades Demonstrativas de Produção Orgânica nos Distritos													
20 Agricultura													
606 Extensão Rural													
01.00 Tesouro													
2052 Implantação de Bancos de Sementes Crioulas													
20 Agricultura													
606 Extensão Rural													
01.00 Tesouro													
20 000,00													
22 000,00													
24 200,00													
26 620,00													
TOTAL:													
66.000,00													
72.600,00													
79.860,00													
87.846,00													

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 2004 PATRULHA MECANIZADA

Objetivo: Construção, limpeza e manutenção de barreiros e barragens e manutenção das estradas vicinais na Zona Rural

Justificativa: Garanhuns possui aproximadamente 14.000 habitantes que residem na Zona Rural. O município dispõe de apenas uma retroescavadeira, uma motoniveladora, dois tratores de pneus e implementos agrícolas, utilizados para a construção e manutenção da infraestrutura para o armazenamento de água, bem como do preparo do solo e da manutenção das estradas vicinais.

Público Alvo: População da Zona Rural de Garanhuns

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Limpeza e Manutenção de Barreiros	Unidade	120	300	165	210	255	300
Construção de Barreiros	Unidade	0	100	25	50	75	100
Manutenção das Estradas	Km	4800	4800	4800	4800	4800	4800

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Item/Produto/Serviç	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
0203 Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente													
020304 Departamento de Planejamento e de Desenvolvimento Rural													
2053 Máquinas em Ação													
20 Agricultura													
606 Extensão Rural													
01.00 Tesouro										50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00

TOTAL: 50.000,00 55.000,00 60.500,00 66.550,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 2005 ESPAÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO

Objetivo: Melhorar os espaços públicos de abastecimento municipal

Justificativa: Atualmente os espaços públicos de abastecimento encontram-se bastante deteriorados pelo tempo e bastante desorganizados

Público Alvo: População do Município e dos Circunvizinhos

Metas	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador							
Manutenção das Feiras Livres, Mercado 18 de Agosto e CEAGA	Unidade	9	9	9	9	9	9

Anexos													
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Item/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
0203 Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente													
020303 Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural													
1012 Construção, Reforma e/ou Ampliação das Feiras Livres													
20 Agricultura													
605 Abastecimento													
01.00 Tesouro													
										10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
1013 Construção e/ou Ampliação da CEAGA													
20 Agricultura													
605 Abastecimento													
01.00 Tesouro													
										150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00
										1.800.000,00	1.980.000,00	2.178.000,00	2.395.800,00
05.00 Transferências e Convênios Federais-Vinculados													
2044 Manutenção das Feiras Livres, Mercado 18 Agosto e CEAGA													
20 Agricultura													
606 Extensão Rural													
01.00 Tesouro													
										55.000,00	60.500,00	66.550,00	73.205,00
TOTAL:										2.015.000,00	2.216.500,00	2.438.150,00	2.681.965,00

Izaias Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 2006 ÁGUA PARA GARANHUNS

Objetivo: Garantir o abastecimento de água para toda população da Zona Rural

Justificativa: Períodos longos de escassez de água.

Público Alvo: População da Zona Rural

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Abastecimento de água através de carro pipa	Número de Famílias	250	300	250	265	290	300
Abastecimento de água do distrito de		400	400	400	400	400	400
Miracica através de Adutora	Número de Famílias						
Ampliação da rede de abastecimento de água	Número de Famílias	0	10	2	5	8	10

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Item/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
0203 Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente													
020303 Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural													
1014 Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Abastecimento de Água													
20 Agricultura													
605 Abastecimento													
01.00 Tesouro										20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
1015 Construção de Adutora nos Centros Urbanos e Rurais													
20 Agricultura													
606 Extensão Rural										40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00
01.00 Tesouro													
2043 Manutenção Administrativa da Rede de Abastecimento de Água													
20 Agricultura													
605 Abastecimento										49.000,00	53.900,00	59.290,00	65.219,00
01.00 Tesouro													
2045 Abastecimento de Água Através de Carro-Pipa													
20 Agricultura													
606 Extensão Rural										30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
01.00 Tesouro													
2046 Abastecimento de Água do Distrito de Miracica Através de Adutora													
20 Agricultura													
606 Extensão Rural										30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
01.00 Tesouro													
TOTAL:										169.000,00	185.900,00	204.490,00	224.939,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.908/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1001 GESTÃO DO SUS

Objetivo: Fortalecer a capacidade de gestão do SUS municipal e controle social

Justificativa: Incipiente estruturação da gestão municipal e do controle social

Público Alvo: População assistida pelo SUS no município de Garanhuns

Metas													
Indicador			Unidade de Medida	Ind. Recente		Ind. Futuro				2018	2019	2020	2021
Veículos Adquiridos			Unidade	25		35				28	35	331	35
Auditoria Implantada e Funcionando			Unidade	0		1				0	1	1	1
Ouvidoria Implantada e Funcionando			Unidade	0		1				0	1	1	1
Conselho de Saúde Funcionando em Sede			Unidade	0		1				1	1	1	1
Implantação do Pro-Saúde			Unidade	0		1				1	1	1	
Ações													
Entidade	Unid.Orçem	Pro/Ativ	Função	SubFun	FonGr	FonCód	Categoria	Item/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
04 Fundo Municipal de Saúde													
0204 Secretaria de Saúde													
020401 Gabinete do Secretário													
0007 Amortização da Dívida Contratual													
28 Encargos Especiais													
843 Serviço da Dívida Interna													
01.00 Tesouro										146.000,00	160.600,00	176.660,00	194.326,00
1601 Construção, Ampliação e/ou Restauração das instalações para o Gabinete do Secretário de Saúde													
10 Saúde													
122 Administração Geral													
01.00 Tesouro										10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
2260 Manutenção das Atividades do gabinete do secretário de Saúde													
10 Saúde													
122 Administração Geral													
01.00 Tesouro										806.000,00	866.600,00	733.260,00	806.566,00
2261 Manutenção das Atividades de Auditoria e Ouvidoria													
10 Saúde													
122 Administração Geral													
01.00 Tesouro										64.000,00	70.400,00	77.440,00	85.164,00
2262 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde													
10 Saúde													
122 Administração Geral													
01.00 Tesouro										76.000,00	83.600,00	91.960,00	101.156,00
2263 Manutenção das Atividades da Diretoria Administrativa e													
10 Saúde													
122 Administração Geral													
01.00 Tesouro										385.000,00	423.500,00	465.850,00	512.435,00
020402 Secretaria Executiva													
1602 Construção, Ampliação e/ou Reforma do Prédio da secretaria de Saúde													
10 Saúde													
122 Administração Geral													
01.00 Tesouro										13.000,00	14.300,00	15.730,00	17.303,00

Izaias Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1001 GESTÃO DO SUS

Objetivo: Fortalecer a capacidade de gestão do SUS municipal e controle social

Justificativa: Incipiente estruturação da gestão municipal e do controle social

Público Alvo: População assistida pelo SUS no município de Garanhuns

Ações														
Entidade	Und/Organ	Proj/Ativ	Função	SubFun	FonGr	FonCód	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Und	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021	
020402 Secretaria Executiva														
		1603	Aquisição de Imóveis para a Secretaria de Saúde											
		10	Saúde											
				122	Administração Geral									
					01.00	Tesouro				10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	
2264 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde														
		10	Saúde											
				122	Administração Geral									
					01.00	Tesouro				4.436.000,00	4.862.900,00	5.371.190,00	5.908.309,00	
020403 Fundo Municipal de Saúde														
		2265	Implantação do Pró-Saúde											
		10	Saúde											
				122	Administração Geral									
					01.00	Tesouro				30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.630,00	
TOTAL											5.779.000,00	6.196.300,00	6.815.930,00	7.497.523,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.908/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1002 ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Melhorar o acesso da população à saúde estratégia da família

Justificativa: O Município possui 16% da população descoberta pela estratégia saúde da família

Público Alvo: População assistida pelo SUS no município de Garanhuns

Metas		Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
Pessoas Atendidas pela ESF %	Percentual		84	90	88	88	89	90
Unidades de Saúde Construídas	Unidade		9	19	11	19	19	19
Academias de Saúde Construídas	Unidade		0	2	0	2	2	2
Academias de Saúde Mantidas	Unidade		0	2	0	2	0	0
Unidades de Saúde Reformadas	Unidade		4	19	6	11	14	15
Unidades de Saúde Ampliadas	Unidade		0	9	7	9	9	9
Unidades de Rede de Frio Construídas	Unidade		0	1	0	1	1	1

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Projeto	Função	SubFun.	FonGr.	FonCéd.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
04 - Fundo Municipal de Saúde													
0204 - Secretaria de Saúde													
020403 - Fundo Municipal de Saúde													
1002 - Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Básicas de Saúde													
10 - Saúde													
301 - Atenção Básica													
05.00 - Recursos Transferidos pelo SUS										2.000.000,00	2.200.000,00	2.420.000,00	2.662.000,00
01.00 - Tesouro										950.000,00	1.045.000,00	1.149.500,00	1.264.450,00
1605 - Aquisição de Imóveis para Atenção Básica													
10 - Saúde													
301 - Atenção Básica													
05.00 - Recursos Transferidos pelo SUS										295.000,00	324.500,00	356.950,00	392.645,00
01.00 - Tesouro										105.000,00	115.500,00	127.050,00	139.755,00
2266 - Manutenção das Atividades das Academias de Saúde													
10 - Saúde													
301 - Atenção Básica													
05.00 - Recursos Transferidos pelo SUS										192.000,00	211.200,00	232.320,00	255.552,00
01.00 - Tesouro										17.000,00	18.700,00	20.570,00	22.627,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1002 ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Melhorar o acesso da população à saúde estratégica da família

Justificativa: O Município possui 16% da população descoberta pela estratégia saúde da família

Público Alvo: População assistida pelo SUS no município de Garanhuns

Ações											Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
Entidade	Unid. Orgam.	Proj/Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.					
04 Fundo Municipal de Saúde														
	0204	Secretaria de Saúde												
	020403	Fundo Municipal de Saúde												
			2269	Manutenção dos serviços de Saúde/Atenção Básica										
			10	Saúde										
				301	Atenção Básica									
					05.00	Recursos Transferidos pelo SUS				3.077.000,00	3.384.700,00	3.723.170,00	4.095.487,00	
					02.00	Transferência e Convênios Estaduais-Vinculados				320.000,00	352.000,00	387.200,00	425.920,00	
					01.00	Tesouro				7.820.000,00	8.602.000,00	9.462.200,00	10.408.420,00	
			2270	Manutenção do Programa Saúde da Família										
			10	Saúde										
				301	Atenção Básica									
					02.00	Transferência e Convênios Estaduais-Vinculados				400.000,00	440.000,00	484.000,00	532.400,00	
					05.00	Recursos Transferidos pelo SUS				5.439.000,00	5.982.900,00	6.581.190,00	7.239.309,00	
					01.00	Tesouro				1.030.000,00	1.133.000,00	1.246.300,00	1.370.930,00	
			2271	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde										
			10	Saúde										
				301	Atenção Básica									
					02.00	Transferência e Convênios Estaduais-Vinculados				150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	
					05.00	Recursos Transferidos pelo SUS				3.844.000,00	4.228.400,00	4.651.240,00	5.116.364,00	
					01.00	Tesouro				1.177.000,00	1.294.700,00	1.424.170,00	1.566.587,00	
			2272	Manutenção do Programa Saúde Bucal										
			10	Saúde										
				301	Atenção Básica									
					05.00	Recursos Transferidos pelo SUS				878.000,00	965.800,00	1.062.380,00	1.168.618,00	
					02.00	Transferência e Convênios Estaduais-Vinculados				100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	
					01.00	Tesouro				318.000,00	349.800,00	384.780,00	423.258,00	
			2273	Manutenção do NASF										
			10	Saúde										
				301	Atenção Básica									
					05.00	Recursos Transferidos pelo SUS				558.000,00	613.800,00	675.180,00	742.698,00	
					01.00	Tesouro				26.000,00	28.800,00	31.460,00	34.806,00	
TOTAL:											28.696.000,00	31.565.600,00	34.722.160,00	38.194.376,00

Izaias Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 128
11.303.908/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1003 SAÚDE NA ESCOLA

Objetivo: Melhorar o acesso da população à saúde estratégia da família

Justificativa: O Município possui 16% da população descoberta pela estratégia saúde da família

Público Alvo: População assistida pelo SUS no município de Garanhuns

Metas		Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
Unidades de Saúde Ampliadas			Unidade	0	9	7	9	9	9

Ações											Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
Entidade	Und. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFun	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bens/Produto/Serviço	Und.					
04	Fundo Municipal de Saúde													
	0204	Secretaria de Saúde												
	020403	Fundo Municipal de Saúde												
		2274	Manutenção do Programa Saúde na Escola											
			10	Saúde										
				301	Atenção Básica									
					05.00	Recursos Transferidos pelo SUS				205.000,00	225.500,00	248.050,00	272.855,00	
					01.00	Tesouro				11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00	

TOTAL:											216.000,00	237.600,00	261.360,00	287.496,00
--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	------------	------------	------------

Izaias Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1004 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Melhorar o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade

Justificativa: Melhorar a resolubilidade de ações complementares à atenção básica dentro do município

Público Alvo: População assistida pelo SUS no município de Garanhuns

Meta:	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador:	Unidade	1	1	0	1	1	1
CEO Reformado	Unidade	0	1	0	1	1	1
Unidade de Pronto Atendimento 24h	Unidade	0	1	0	1	1	1
Unidade CAPS Construída	Unidade	0	1	0	1	1	1

Ações	Entidade	Unid. Orçam.	Proj/Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bens/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2018	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
04 Fundo Municipal de Saúde														
0204 Secretaria de Saúde														
020403 Fundo Municipal de Saúde														
1806 Implantação Consultório de Rua														
10 Saúde														
301 Atenção Básica														
05.00 Recursos Transferidos pelo SUS											347.000,00	381.700,00	419.870,00	481.857,00
01.00 Tesouro											7.000,00	7.700,00	8.470,00	9.317,00
1807 Construção, Ampliação e Restauração de Unidades de Saúde														
10 Saúde														
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial														
05.00 Recursos Transferidos pelo SUS											10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
01.00 Tesouro											10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
1808 Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis para Unidades de Saúde														
10 Saúde														
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial														
05.00 Recursos Transferidos pelo SUS											10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
01.00 Tesouro											10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
2275 Manutenção das Atividades do CAPS - Centro de Apoio Psicossocial														
10 Saúde														
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial														
05.00 Recursos Transferidos pelo SUS											1.860.000,00	1.826.000,00	2.008.600,00	2.209.460,00
01.00 Tesouro											325.000,00	357.500,00	393.250,00	432.575,00
2276 Manutenção do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas														
10 Saúde														
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial														
05.00 Recursos Transferidos pelo SUS											809.000,00	889.900,00	978.890,00	1.076.779,00
01.00 Tesouro											135.000,00	148.500,00	163.350,00	179.685,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1004 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Melhorar o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade

Justificativa: Melhorar a resolubilidade de ações complementares à atenção básica dentro do município

Público Alvo: População assistida pelo SUS no município de Garanhuns

Metas		Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021						
CEO Reformado		Unidade	1	1	0	1	1	1						
Unidade de Pronto Atendimento 24h		Unidade	0	1	0	1	1	1						
Unidade CAPS Construída		Unidade	0	1	0	1	1	1						
Ações														
Entidade	Unid. Orçam.	Proj/Ativ.	Função	SubFun.	FanGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021	
04 Fundo Municipal de Saúde														
0204 Secretaria de Saúde														
020403 Fundo Municipal de Saúde														
2277 Programa de Tratamento Fora do Domicílio _TFD														
10 Saúde														
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial														
05 00 Recursos Transferidos pelo SUS										1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	
01 00 Tesouro										181.000,00	177.100,00	194.810,00	214.291,00	
2278 Manutenção dos Serviços de Saúde/MAC														
10 Saúde														
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial														
02 00 Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados										80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00	
05 00 Recursos Transferidos pelo SUS										10.851.000,00	11.936.100,00	13.129.710,00	14.442.681,00	
01 00 Tesouro										10.478.000,00	11.525.800,00	12.678.380,00	13.946.218,00	
2279 Manutenção do SAMU														
10 Saúde														
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial														
02 00 Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados										200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	
05 00 Recursos Transferidos pelo SUS										1.347.000,00	1.481.700,00	1.629.870,00	1.792.857,00	
01 00 Tesouro										502.000,00	552.200,00	607.420,00	668.162,00	
2280 Manutenção dos Serviços de Residência Terapêutica														
10 Saúde														
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial														
05 00 Recursos Transferidos pelo SUS										221.000,00	243.100,00	267.410,00	294.151,00	
01 00 Tesouro										99.000,00	108.900,00	119.790,00	131.789,00	
2281 Manutenção das Atividades da UPA 24 Horas														
10 Saúde														
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial														
05 00 Recursos Transferidos pelo SUS										8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00	
01 00 Tesouro										10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	
TOTAL:											27.281.000,00	30.009.100,00	33.010.010,00	36.311.011,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.909/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1005 FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Objetivo: Garantir o acesso da população a assistência farmacêutica

Justificativa: Melhorar a resolubilidade de ações complementares à atenção básica dentro do município

Público Alvo: População assistida pelo SUS no município de Garanhuns

Metas									
Indicador	Unidade de Medida		Ind. Recente	Ind. Futura		2018	2019	2020	2021
Central de Abastecimento Farmacêutico Reformada	Unidade		1	1		0	1	1	1
População beneficiada pela AP%	Percentual		60	80		65	70	75	80
Ações									
Entidade	Unid.Circum.	Proj/Ativ	Função	SubFun	FonGr	FonCód	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.
04 - Fundo Municipal de Saúde									
0204 - Secretaria de Saúde									
020403-Fundo Municipal de Saúde									
2282 Assistência Farmacêutica - Componente Excepcional									
10 - Saúde									
303 Suporte Profilático e Terapêutico									
05.00 Recursos Transferidos pelo SUS								100 000,00	110 000,00
01.00 Tesouro								200 000,00	220 000,00
2283 Manutenção das Atividades da Farmácia Central									
10 - Saúde									
303 Suporte Profilático e Terapêutico									
05.00 Recursos Transferidos pelo SUS								100 000,00	110 000,00
01.00 Tesouro								154 000,00	168 400,00
2284 Assistência Farmacêutica Componente Básico									
10 - Saúde									
303 Suporte Profilático e Terapêutico									
05.00 Recursos Transferidos pelo SUS								500 000,00	550 000,00
01.00 Tesouro								700 000,00	770 000,00
2285 Assistência Farmacêutica Material Médico-Hospitalar									
10 - Saúde									
303 Suporte Profilático e Terapêutico									
05.00 Recursos Transferidos pelo SUS								70 000,00	77 000,00
01.00 Tesouro								730 000,00	803 000,00
TOTAL:								2.554.000,00	2.809.400,00
								3.090.340,00	3.389.374,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1005 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Melhorar e fortalecer a capacidade estrutural e organizacional em saúde

Justificativa: Melhorar a resolubilidade de ações complementares à atenção básica dentro do município

Público Alvo: População assistida pelo SUS no município de Garanhuns

Metas													
Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro							2018	2019	2020	2021
Veículo Adquirido	Unidade	3	7							4	5	6	7
Laboratório de Doenças de Veiculação Hídrica Implantado	Unidade	0	1							0	1	1	1
Unidade CAPS Construída	Unidade	0	1							0	0	1	1
Unidade de Rede de Frio Construída	Unidade	0	1							0	1	1	1
Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFun.	Fon/Gr.	Fon/Cód.	Categoria	Bens/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2016	2016 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
04 - Fundo Municipal de Saúde													
0204 - Secretaria de Saúde													
020403 - Fundo Municipal de Saúde													
2266 - Manutenção do Programa Vigilância Sanitária													
10 - Saúde													
304 - Vigilância Sanitária													
05.00 - Recursos Transferidos pelo SUS										311.000,00	342.100,00	376.310,00	413.941,00
01.00 - Tesouro										450.000,00	495.000,00	544.500,00	598.950,00
2267 - Manutenção do Controle Epidemiológico e Ambiental em Saúde													
10 - Saúde													
305 - Vigilância Epidemiológica													
05.00 - Recursos Transferidos pelo SUS										2.806.000,00	2.866.600,00	3.153.260,00	3.468.586,00
01.00 - Tesouro										1.116.000,00	1.227.600,00	1.350.360,00	1.485.396,00
2268 - Manutenção das Campanhas de Vacinação													
10 - Saúde													
305 - Vigilância Epidemiológica													
05.00 - Recursos Transferidos pelo SUS										4.000,00	4.400,00	4.840,00	5.324,00
01.00 - Tesouro										4.000,00	4.400,00	4.840,00	5.324,00
TOTAL:										4.491.000,00	4.940.100,00	5.434.110,00	5.977.521,00

Izaias Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1007 PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE PÚBLICA: AUXÍLIO SAÚDE

Objetivo: Objetivando oferecer aos cidadãos atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais.

Justificativa: Melhorar a assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais.

Público Alvo: População do município de Garanhuns.

Metas	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador							

Ações	Unid.Orçam.	ProjAtiv.	Função	SubFun.	FunGr.	FunCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
04 Fundo Municipal de Saúde													
0204 Secretaria de Saúde													
020403 Fundo Municipal de Saúde													
2266 Manutenção do Programa Fornecimento de Fraldas													
10 Saúde													
122 Administração Geral													
01.00 Tesouro										101.000,00	111.100,00	122.210,00	134.431,00
22674 Manutenção do Programa Fornecimento de Material Terapêutico (Órtese e Prótese)													
10 Saúde													
122 Administração Geral													
01.00 Tesouro										141.000,00	155.100,00	170.610,00	187.871,00
2290 Manutenção do Programa Vigilância Nutricional													
10 Saúde													
308 Alimentação e Nutrição													
01.00 Tesouro										251.000,00	278.100,00	303.710,00	334.081,00

TOTAL: 493.000,00 542.300,00 596.530,00 656.183,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 128
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 0401 - AÇÕES PARA A MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo: Garantir a manutenção e funcionamento do Gabinete do Prefeito

Justificativa: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos financeiros no intuito de fornecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência ao público externo, além de cooperação e suporte administrativo às demais secretarias, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades, melhoria nas condições de trabalho e no atendimento ao público.

Público Alvo: Servidores do município

Metas		Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021					
Indicador													
Manutenção do Gabinete do Prefeito		Unidade	1	1	1	1	1	1					
Manutenção da Assessoria Especial do Prefeito		Unidade	8	8	8	8	8	8					
Manutenção da Assessoria Executiva		Unidade	4	4	4	4	4	4					
Manutenção da Assessoria de Projetos e Tecnologia		Unidade	4	4	4	4	4	4					
Manutenção da Assessoria do Vice-Prefeito		Unidade	4	4	4	4	4	4					
Manutenção da Ouvidoria		Unidade	1	1	1	1	1	1					
Administração do Distrito de São Pedro		Unidade	1	1	1	1	1	1					
Administração do Distrito de Miracica		Unidade	1	1	1	1	1	1					
Administração do Distrito de Iratama		Unidade	1	1	1	1	1	1					
Conselhos Municipais e Outros Fóruns		Unidade	1	1	1	1	1	1					
Ações													
Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ	Função	SubFun	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
0205 Gabinete do Prefeito													
020502 Conselhos Municipais e outros Fóruns													
2071 Manutenção das Atividades dos Conselhos e Outros Fóruns													
04 Administração													
				122 Administração Geral									
				01.00 Tesouro						327.000,00	358.700,00	395.670,00	435.237,00
2072 Manutenção das Atividades da Assessoria de Projetos e Tecnologia													
04 Administração													
				122 Administração Geral									
				01.00 Tesouro						8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00
2073 Manutenção das Atividades do Gabinete de Ouvidoria													
04 Administração													
				122 Administração Geral									
				01.00 Tesouro						163.000,00	179.300,00	197.230,00	216.953,00
020503 Secretaria do Gabinete do Prefeito													
2075 Manutenção da Secretaria do Gabinete do Prefeito													
04 Administração													
				122 Administração Geral									
				01.00 Tesouro						1.863.000,00	2.049.300,00	2.254.230,00	2.479.653,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 125
11.303.908/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 0401 - AÇÕES PARA A MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo: Garantir a manutenção e funcionamento do Gabinete do Prefeito

Justificativa: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos financeiros no intuito de fornecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência ao público externo, além de cooperação e suporte administrativo às demais secretarias, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades, melhoria nas condições de trabalho e no atendimento ao público.

Público Alvo: Servidores do município

Ações	Unid. Orçam.	Proj/Rdv.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	2018	2019	2020	2021
020504 Assessoria Especial do Prefeito													
2076 Manutenção das Atividades da Assessoria Especial do Prefeito													
04 Administração													
122 Administração Geral													
01.00 Tesouro										18.000,00	19.800,00	21.780,00	23.958,00
2077 Manutenção das Atividades da Assessoria Especial do Vice-Prefeito													
04 Administração													
122 Administração Geral													
01.00 Tesouro										10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
020505 Assessoria Executiva													
2078 Manutenção das Atividades da Assessoria Técnica do Prefeito													
04 Administração													
122 Administração Geral										503.000,00	553.300,00	608.630,00	669.493,00
01.00 Tesouro													
020507 Assessoria do Vice Prefeito													
2079 Manutenção das Atividades da Assessoria Técnica do Vice - Prefeito													
04 Administração													
122 Administração Geral										71.000,00	78.100,00	85.910,00	94.501,00
01.00 Tesouro													
020508 Administração do Distrito de São Pedro													
1022 Construção, Reforma e/ou Ampliação da Subprefeitura de São Pedro													
04 - Administração													
122 Administração Geral										6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00
01.00 Tesouro													
2080 Manutenção das Atividades da Subprefeitura de São Pedro													
04 Administração													
122 Administração Geral										58.000,00	63.800,00	70.180,00	77.198,00
01.00 Tesouro													

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa 1103 - AÇÕES PARA A MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo: Garantir a manutenção e funcionamento do Gabinete do Prefeito

Justificativa: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos financeiros no intuito de fornecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência ao público externo, além de cooperação e suporte administrativo às demais secretarias, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades, melhoria nas condições de trabalho e no atendimento ao público

Público Alvo: Servidores do município

Ações													
Entidade	Unid.Organ	ProjAtiv	Função	SubFun	FonGr	FonCod	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
020509 Administração do Distrito de Miracica													
2081 Manutenção das Atividades da Subprefeitura de Miracica													
04 Administração													
122 Administração Geral													
01 00 Tesouro													
										48.000,00	52.800,00	58.080,00	63.888,00
020510 Administração do Distrito de Iratama													
2082 Manutenção das Atividades da Subprefeitura de Iratama													
04 Administração													
122 Administração Geral													
01 00 Tesouro													
										51.000,00	56.100,00	61.710,00	67.881,00

TOTAL: 3.126.000,00 3.438.600,00 3.782.460,00 4.160.706,00

Izaias Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.909/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 0401 - AÇÕES PARA A MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo: Garantir a manutenção e funcionamento do Gabinete do Prefeito

Justificativa: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos financeiros no intuito de fornecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência ao público externo, além de cooperação e suporte administrativo às demais secretarias, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades, melhoria nas condições de trabalho e no atendimento ao público

Público Alvo: Servidores do município

Ações											Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Ben/Produtor/Serviço	Unid.					
020502 Conselhos Municipais e outros Fóruns														
2074 Manutenção do Conselho Tutelar														
08 Assistência Social														
243 Assistência à Criança e ao Adolescente														
01 00 Tesouro											440.000,00	484.000,00	532.400,00	585.640,00

TOTAL: 440.000,00 1.294.700,00 1.424.170,00 1.566.567,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 128
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 0413 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL

Objetivo: Manutenção das atividades administrativas e judiciais da Procuradoria Geral do Município

Justificativa: Gerenciar a aplicação de recursos financeiros, oferecendo serviços com agilidade e eficiência no atendimento ao público.

Público Alvo: Coletividade e Servidores Municipais

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
Manutenção da Procuradoria Geral do Município	Unidades	1	1	1	1	1	1

Ações													
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
0206 Procuradoria Geral do Município													
020601 Gabinete do Procurador													
2083 Manutenção da Procuradoria Geral do Município													
04 Administração													
122 Administração Geral													
01.00 Tesouro										480.000,00	528.000,00	580.800,00	638.880,00

TOTAL:										480.000,00	528.000,00	580.800,00	638.880,00
--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	------------	------------	------------

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 0417 CONTROLADORIA GERAL PARA TODOS

Objetivo: Organizar e manter a estrutura da Controladoria Geral do Município.

Justificativa: Oferecer soluções para a aplicação eficiente dos recursos públicos, melhorando o a qualidade dos serviços oferecidos a toda população

Público Alvo: População do Município

Metas	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador							
Estruturar fisicamente a sede da Controladoria Geral do Município	Unidades	1	1	1	1	1	0
Modernizar a Controladoria Geral do Município	Percentual	30	100	30	60	80	100
Desenvolver as atividades administrativas da Controladoria Geral do Município	Percentual	50	100	50	80	90	100

Ações	Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
	02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
	0207 Controladoria Geral													
	020701 Controladoria Geral para Todos													
	1023 Reforma e/ou ampliação da sede da Controladoria Geral do Município													
	04 Administração													
	124 Controle Interno										10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
	01.00 Tesouro													
	2084 Manutenção das Atividades da Coordenadoria Geral de Controle Interno													
	04 Administração													
	124 Controle Interno										655.000,00	720.500,00	792.550,00	871.805,00
	01.00 Tesouro													
	020702 Gerência Núc. Contrato Social e Transp. Gestão Controladoria													
	2085 Manutenção das Atividades Administrativas da Gerência de Núcleo Contrato Social e Transp. Gestão Controladoria													
	124 Controle Interno										30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
	01.00 Tesouro													

TOTAL: 695.000,00 753.500,00 828.850,00 911.735,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 0412 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA

Objetivo: Desenvolver ações visando a participação de recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais do Setor Público, assegurando eficiência e controle da gestão, incluindo aquisição de equipamentos e materiais permanentes para manutenção dos departamentos e manutenção dos Bens Móveis e Imóveis. Bem como garantir o funcionamento da estrutura administrativa tributária a fim de oferecer ao contribuinte atendimento eficiente e humanizado.

Justificativa: A deficiência nos processos operacionais, ausência de investimento em treinamento dos servidores e equipamentos imóveis incompatíveis para um bom funcionamento da administração financeira e tributária geram a necessidade de gerenciar e maximizar a aplicação dos recursos financeiros disponíveis a fim de oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência, transparência no atendimento ao público interno e externo, oferecer suporte administrativo às áreas fins da secretaria, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades, melhoria nas condições de trabalho e no atendimento ao público.

Público Alvo: Cidadão e serviços municipais

Metas		Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
Manutenção do Gabinete do Secretário da Fazenda		UND	80%	95%	80%	85%	90%	95%
Manutenção Do Departamento De Arrecadação E Tributação		UND	80%	95%	80%	85%	90%	95%
Manutenção Do Departamento De Contabilidade		UND	80%	95%	80%	85%	90%	95%
Manutenção Do Departamento De Licitação		UND	80%	95%	80%	85%	90%	95%
Manutenção Do Departamento De Monitoramento E Análise Financeira		UND	80%	95%	80%	85%	90%	95%

Ações		Entidade	Und	Orgam	ProjAtiv	Função	SubFun	FonGr	FonCód	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Und	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal De Garanhuns		0208 Secretaria de Finanças														
020801 Gabinete Do Secretario Da Fazenda																
2086 Manutenção Do Gabinete Do Secretario Da Fazenda																
04 Administração																
123 Administração Financeira																
01 00 Tesouro																
020804 Departamento Financeiro													1.043.000,00	1.147.300,00	1.262.030,00	1.388.233,00
2088 Manutenção do Departamento Financeiro																
04 Administração																
123 Administração Financeira																
01 00 Tesouro																
020805 Departamento De Sistemas													110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00
2089 Manutenção do Departamento de Sistemas																
04 Administração																
123 Administração Financeira																
01 00 Tesouro																
020806 Departamento De Contabilidade													40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00
2090 Manutenção do Departamento de Contabilidade																
04 Administração																
123 Administração Financeira																
01 00 Tesouro																
4.041.000,00													4.041.000,00	4.445.100,00	4.889.610,00	5.378.571,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 0414 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA

Objetivo: Desenvolver ações visando a participação de recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais do Setor Público, assegurando eficiência e controle da gestão, incluindo aquisição de equipamentos e materiais permanentes para manutenção dos departamentos e manutenção dos Bens Móveis e imóveis. Bem como garantir o funcionamento da estrutura administrativa tributária a fim de oferecer ao contribuinte atendimento eficiente e humanizado.

Justificativa: A deficiência nos processos operacionais, ausência de investimento em treinamento dos servidores e equipamentos imóveis incompatíveis para um bom funcionamento da administração financeira e tributária geram a necessidade de gerenciar e maximizar a aplicação dos recursos financeiros disponíveis a fim de: oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência, transparência no atendimento ao público interno e externo, oferecer suporte administrativo às áreas-fins da secretaria, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades, melhoria nas condições de trabalho e no atendimento ao público.

Público Alvo: Cidadão e serviços municipais

Ações													
Entidade	Unid.Orgam.	Proj/Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
020807 Departamento De Tributação													
2091 Manutenção do Departamento de Arrecadação e Tributos													
04 Administração													
123 Administração Financeira													
01.00 Tesouro										1.710.000,00	1.881.000,00	2.066.100,00	2.276.010,00
07.00 Operações de Crédito										300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00

TOTAL:										7.244.000,00	7.966.400,00	8.765.240,00	9.641.764,00
--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------------	--------------	--------------	--------------

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 0404 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Desenvolver ações visando a participação de recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais do Setor Público, assegurando eficiência e controle da gestão, incluindo aquisição de equipamentos e materiais permanentes para manutenção dos departamentos e manutenção dos Bens Móveis e Imóveis. Bem como garantir o funcionamento da estrutura administrativa tributária a fim de oferecer ao contribuinte atendimento eficiente e humanizado.

Justificativa: A deficiência nos processos operacionais, ausência de investimento em treinamento dos servidores e equipamentos imóveis incompatíveis para um bom funcionamento da administração financeira e tributária geram a necessidade de gerenciar e maximizar a aplicação dos recursos financeiros disponíveis a fim de: oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência, transparência no atendimento ao público interno e externo, oferecer suporte administrativo às áreas-fins da secretaria, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades, melhora nas condições de trabalho e no atendimento ao público.

Público Alvo: Cidadão e serviços municipais

Metas	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador							
Manutenção Do Departamento de Projeto e Tecnologia	UND	80%	95%	80%	85%	90%	95%

Ações

Entidade	Unid./Orgam.	Proj/Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal De Garanhuns													
		0208 Secretaria de Finanças											
		020802 Secretaria Executiva											
			2087 Manutenção Do Departamento de Projeto e Tecnologia										
				04 Administração									
					121 Planejamento e Orçamento								
						01 00 Tesouro				1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00

TOTAL:										1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----------	----------	----------	----------

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 0402 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Objetivo: Atender as necessidades da Secretaria de Comunicação Social.

Justificativa: Garantir o bom funcionamento dos trabalhos realizados dentro da Secretaria de Comunicação Social; produzir, manter e divulgar informações em veículos de comunicação.

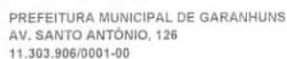
Público Alvo: Servidores da Secretaria de Comunicação; Moradores de Garanhuns e servidores Municipais

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Automóvel	Unidades	0	1	0	1		
Pessoas trabalhando (Secretaria de Comunicação Social)	Unidades	1	2	1	2		
Pessoas trabalhando (Assessoria de Comunicação)	Unidades	5	10	5	8	10	10
Pessoas trabalhando (Departamento de Cerimonial)	Unidades	2	4	2	4	4	4

Ações													
Entidade	Unid. Orçam.	Proj/Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura de Municipal de Garanhuns													
0209 Secretaria de Comunicação Social													
020901 Gabinete da Secretaria de Comunicação Social													
2092 Manutenção do Gabinete do Secretário de Comunicação Social													
04 Administração													
122 Administração Geral													
01.00 Tesouro										320.000,00			
020902 Departamento de Relação com a Imprensa													
2093 Manutenção das Atividades do Departamento de Cerimonial													
04 Administração													
122 Administração Geral													
01.00 Tesouro										119.000,00			
020903 Departamento de Publicidade, Marketing e Propaganda													
2095 Manutenção das Atividades da Assessoria de Comunicação													
04 Administração													
122 Administração Geral													
01.00 Tesouro										94.000,00			

TOTAL: 533.000,00 - - -

Izaias Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 0403 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Objetivo: Atender as necessidades da Secretaria de Comunicação Social

Justificativa: Garantir o bom funcionamento dos trabalhos realizados dentro da Secretaria de Comunicação Social; produzir, manter e divulgar informações em veículos de comunicação.

Público Alvo: Servidores da Secretaria de Comunicação; Moradores de Garanhuns e servidores Municipais

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura de Municipal de Garanhuns													
	0209	Secretaria de Comunicação Social											
	020902	Departamento de Relação com a Imprensa											
		2094 Divulgação Institucional											
			04 Administração										
				131 Comunicação Social									
					01.00 Tesouro					553.000,00			

TOTAL:		553.000,00	-	-	-
--------	--	------------	---	---	---

Izaias Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.908/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1401 AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA SECRETARIA DA MULHER

Objetivo: Manter os setores de apoio de suporte a Secretaria da Mulher incentivando e promovendo ações de enfrentamento à violência, a autonomia financeira, e o resgate da cidadania.

Justificativa: A Secretaria da Mulher tem suas ações voltadas ao enfrentamento à violência doméstica e de gênero, busca-se acompanhar as famílias atingidas pelo dilema da violência onde há uma necessidade de elaborar políticas que possam garantir os direitos da maior parcela da população garanhunense, as mulheres.

Público Alvo: Mulheres em Situação de Vulnerabilidade.

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	Unidade	13	40	4	26	30	40
Manutenção e Gestão da Secretaria da Mulher	Unidade	1	1	1	1	1	1

Ações													
Entidade	Unid.Organ	Proj.Ativ	Função	SubFun.	FonGr	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 - Prefeitura Municipal de Garanhuns													
0210 - Secretaria da Mulher													
021001 - Gabinete da Secretária da Mulher													
2096 - Manutenção e Gestão da Secretaria da Mulher													
14 - Direitos da Cidadania													
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos													
01.00 - Tesouro													
										521.000,00	573.100,00	630.410,00	693.451,00

TOTAL: 521.000,00 573.100,00 630.410,00 693.451,00

Izaias Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1402 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO À VIOLENCIA DOMÉSTICA

Objetivo: Desenvolver as potencialidades das mulheres de baixa renda e que são vítimas de violência doméstica.

Justificativa: Levando em consideração o crescimento populacional urbano do Município de Garanhuns, resultados do êxodo rural e migração de outros municípios que se apresenta com período de estiagens as famílias, em busca de melhoria das suas condições de vida migram para o espaço urbano e se deparam com falta de emprego, e condições sub-humanas de sobrevivência, a profissionalização oportuniza a possibilidade de ingresso no mercado de trabalho e na relação de poder direto(trabalho no espaço) ou indireto nas fábricas e indústrias.

Público Alvo: Mulheres em situação de vulnerabilidade Social, Econômica e Política, Vítima de Violência Doméstica.

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
Prevenção à Violência Contra a Mulher	Percentual	30,52	100	53,52	73,52	93,52	100
Desenvolvimento a Igualdade de Gênero	Percentual	31,45	100	54,45	74,45	94,45	100

Ações													
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
0210 Secretaria da Mulher													
021003 Departamento de Gestão e Planejamento de Ações													
2097 Prevenção à Violência Contra Mulher													
14 Direitos da Cidadania													
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos													
01.00 Tesouro										35.000,00	38.500,00	42.350,00	46.585,00
2098 Desenvolvimento a Igualdade de Gênero													
14 Direitos da Cidadania													
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos													
01.00 Tesouro										30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
TOTAL:										65.000,00	71.500,00	78.650,00	86.515,00

Izaias Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1403 POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Objetivo: Desenvolver as potencialidades das mulheres de baixa renda e que são vítimas de violência doméstica.

Justificativa: Levando em consideração o crescimento populacional urbano do Município de Garanhuns, resultados do êxodo rural e migração de outros municípios que se apresenta com período de estiagens as famílias, em busca de melhoria das suas condições de vida migram para o espaço urbano e se deparam com falta de emprego, e condições sub-humanas de sobrevivência, a profissionalização oportuniza a possibilidade de ingresso no mercado de trabalho e na relação de poder direto(trabalho no espaço) ou indireto nas fábricas e indústrias.

Público Alvo: Mulheres em Situação de Vulnerabilidade Social

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Qualificação de Mulheres em Situação de Vulnerabilidade	Percentual	85,52	100	88,9	92,52	94,52	100

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
0210 Secretaria da Mulher													
021003 Departamento de Gestão e Planejamento de Ações													
2099 Qualificação Das Mulheres Em Situação De Violência Doméstica													
14 Direitos da Cidadania													
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos													
01.00 Tesouro										30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00

TOTAL										30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
--------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	-----------	-----------	-----------

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1404 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA JUVENTUDE

Objetivo: Garantir o funcionamento da Secretaria da Juventude e desenvolver ações visando a efetivação das políticas públicas inclusivas, aquisição de equipamentos e materiais permanentes para manutenção dos departamentos, manutenção dos bens móveis e imóveis, administração de compras e serviços, pagamentos das obrigações e encargos diversos

Justificativa: Gerenciamento e aplicação dos recursos financeiros disponíveis, a fim de oferecer serviços com eficiência no atendimento ao público jovem, possibilitando a efetivação e desenvolvimento pleno das atividades

Público Alvo: Público jovem em geral

Metas										
Indicador			Unidade de Medida		Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
Manutenção do Gabinete do Secretário da Juventude			Percentual		100	100	-	100	100	100
Manutenção do Departamento de Gestão e Planejamento das Ações			Percentual		100	100	-	100	100	100
Ações										
Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Atividade	Função	Sub-Fun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Item/Produto/Serviço	Unid.	
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns										
0211 Secretaria da Juventude										
021101 Gabinete do Secretário da Juventude										
2100 Manutenção do Gabinete do Secretário da Juventude										
14 Direitos da Cidadania										
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
01 00 Tesouro										
								543.000,00	597.300,00	657.030,00
										722.733,00
021102 Departamento da Juventude										
2101 Manutenção do Departamento de Gestão e Planejamento das Ações										
14 Direitos da Cidadania										
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
01 00 Tesouro										
								118.000,00	129.800,00	142.780,00
								50.000,00	55.000,00	60.500,00
										66.550,00
2102 Manutenção do Parque Euclides Dourado										
14 Direitos da Cidadania										
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
01 00 Tesouro										
								187.000,00	205.700,00	226.270,00
										248.897,00
TOTAL:								898.000,00	987.800,00	1.086.580,00
										1.195.238,00

Izaias Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1405 PRONASCI/PROTEJO

Objetivo: Atender adolescentes e jovens com idade entre 15 e 24 anos que estejam inseridos em pelo menos uma das seguintes situações: egressos do sistema prisional, expostos a violência doméstica e/ou urbana, em cumprimento de medidas socioeducativas ou de penas alternativas, em situação de rua e vítimas da criminalidade, residentes em áreas de atuação do Pronasci e aglomerados urbanos que apresentem altos índices de homicídios e de crimes violentos.

Justificativa: Elevado índice de jovens expostos à violência e à criminalidade.

Público Alvo: Jovens e adolescentes com idades entre 15 e 24 anos.

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
Formação profissional e cidadã	Unidade	100	400	100	200	300	400

Ações													
Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFun.	FunGr.	FunCód.	Categoria	Item/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
0211 Secretaria da Juventude													
021102 Departamento da Juventude													
2103 Manutenção do Programa PRONASCI/PROTEJO													
14 Direitos da Cidadania													
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos													
01.00 Tesouro										5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
05.00 Transferência e Convênios Federais										8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00

TOTAL: 13.000,00 14.300,00 15.730,00 17.303,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 128
11.303.908/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1408 POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO DE JOVENS

Objetivo: Apoiar os coletivos movimentos juvenis e movimentos juvenis quilombolas fomentando o desenvolvimento da autonomia, participação, democratização das tecnologias de informação e de comunicação, além da formação política e cidadã. Construir um indicativo de políticas públicas de juventude que crie uma interface entre todas as entidades e segmentos, possibilitando a maior participação da sociedade jovem de Garanhuns.

Justificativa: De acordo com o censo de 2010 realizado pelo IBGE, 37% da população do município de Garanhuns é formada por jovens com faixa etária entre 15 a 29 anos, esse percentual corresponde a 47.853 jovens, sendo 2% de jovens quilombolas.

Público Alvo: Público jovem em geral.

Metas													
Indicador							Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
Casa das Juventudes							Percentual	37	100	25	50	75	100
Criação do Conselho Municipal da Juventude (CMJ)							Unidade	0	1	-	1	-	1
Apoio e fortalecimento das lutas e movimentos juvenis							Percentual	37	100	25	50	75	100
Participação em movimentos juvenis quilombolas							Percentual	2	100	25	50	75	100
Ações													
Entidade	Unid. Orçam.	Proj/Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Item/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2019 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
0211 Secretaria da Juventude													
021102 Departamento da Juventude													
2104 Projeto Juventude Legal													
14 Direitos da Cidadania													
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos													
01.00 Tesouro													
05.00 Transferência e Convênios Federais													
53.000,00													
58.300,00													
64.130,00													
70.543,00													
2105 Projeto Preparando o Futuro													
14 Direitos da Cidadania													
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos													
01.00 Tesouro													
84.000,00													
92.400,00													
101.640,00													
111.804,00													
2106 Projeto Escola no Cinema													
14 Direitos da Cidadania													
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos													
01.00 Tesouro													
86.000,00													
94.600,00													
104.060,00													
114.466,00													
2107 Assessoria de Projetos Voltados aos Jovens													
14 Direitos da Cidadania													
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos													
01.00 Tesouro													
18.000,00													
19.800,00													
21.780,00													
23.958,00													
TOTAL:													
242.000,00													
266.200,00													
292.820,00													
322.102,00													

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 125
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 2701 PROGRAMA DE DESPORTO E LAZER MUNICIPAIS

Objetivo: Ampliar, democratizar e universalizar o acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, integrados às demais políticas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social.

Justificativa: Democratizar o esporte de rendimento, não profissional com qualidade e eficiência, revelando-se potências, campeões e dirigentes e técnicos

Público Alvo: População em geral

Public
Notes

Indicador	Unidade de Medida	Ind Recente	Ind Futuro	2018	2019	2020	2021
Manutenção das atividades do Departamento de Esportes	Unidade	1	2	1	1	2	2
Manutenção de jogos Escolares Municipais	Unidade	1	2	1	1	2	2
Manutenção Do Incentivo As Seleções Municipais Em Competições Oficiais	Unidade	1	2	1	1	2	2
Realização Do Programa Prefeitura Presente	Unidade	1	2	1	1	2	2
Manutenção De Eventos Esportivos De Integração Social	Unidade	1	2	1	1	2	2
Manutenção Do Programa Segundo Tempo - Forças No Esporte	Unidade	1	2	1	1	2	2

Ações

Entidade	Unid Orçam	Proj/Ativ	Função	SubFun	FonGr	FonCód	Categoria Item/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns												
		0211	Secretaria da Juventude									
		021103	Departamento DE Esportes e Lazer									
			2108 Manutenção das atividades do Departamento de Esportes									
			27 Desporto e Lazer									
				812 Desporto Amador								
					01.00 Tesouro				134.000,00	147.400,00	162.140,00	178.354,00
			2109 Manutenção de jogos Escolares Municipais									
			27 Desporto e Lazer									
				812 Desporto Amador								
					01.00 Tesouro				12.000,00	13.200,00	14.520,00	15.972,00
			2110 Manutenção Do Incentivo As Seleções Municipais Em Competições Oficiais									
			27 Desporto e Lazer									
				812 Desporto Amador								
					01.00 Tesouro				40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00
			2111 Realização Do Programa Prefeitura Presente									
			27 Desporto e Lazer									
				812 Desporto Amador								
					01.00 Tesouro				3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00
			2112 Manutenção De Eventos Esportivos De Integração Social									
			27 Desporto e Lazer									
				812 Desporto Amador								
					01.00 Tesouro				43.000,00	47.300,00	52.030,00	57.233,00

Izaias Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 2701 PROGRAMA DE DESPORTO E LAZER MUNICIPAIS

Objetivo: Ampliar, democratizar e universalizar o acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, integrados às demais políticas públicas favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social.

Justificativa: Democratizar o esporte de rendimento, não profissional com qualidade e eficiência, revelando-se potências, campeões e dirigentes e técnicos.

Público Alvo: População em geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
Participação No Campeonato Tv Asa Branca - Futsal E Voleibol	Unidade	1	2	1	1	2	2
Contribuições Para Atletas - Bolsa Atleta Garanhuns - Lei Nº 4385/2017	Unidade	1	2	1	1	2	2
Prefeitura Nos Esportes	Unidade	1	2	1	1	2	2
Manutenção Dos Jogos Abertos De Pernambuco	Unidade	1	2	1	1	2	2
Manutenção Dos Jogos Abertos De Pernambuco	Unidade	1	2	1	1	2	2
Projeto Juventude Cidadã	Unidade	1	2	1	1	2	2

Ações

Entidade	Unic. Orçam	Proj. Ativ	Função	SubFun	FonGr	FonCód	Categoria	sem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
0211 Secretaria da Juventude													
021103 Departamento DE Esportes e Lazer													
2113 Participação No Campeonato Tv Asa Branca - Futsal E Voleibol													
27 Desporto e Lazer													
812 Desporto Amador													
01 00 Tesouro										62.000,00	68.200,00	75.020,00	82.522,00
2114 Contribuições Para Atletas - Bolsa Atleta Garanhuns - Lei Nº 4385/2017													
27 Desporto e Lazer													
812 Desporto Amador													
01 00 Tesouro										120.000,00	132.000,00	145.200,00	159.720,00
2115 Prefeitura Nos Esportes													
27 Desporto e Lazer													
812 Desporto Amador													
01 00 Tesouro										60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00
2116 Manutenção Dos Jogos Abertos De Pernambuco													
27 Desporto e Lazer													
812 Desporto Amador													
01 00 Tesouro										98.000,00	107.800,00	118.580,00	130.438,00
2117 Projeto Juventude Cidadã													
27 Desporto e Lazer													
812 Desporto Amador													
01 00 Tesouro										123.000,00	135.300,00	148.830,00	163.713,00
2118 Manutenção Do Programa Segundo Tempo - Forças No Esporte													
27 Desporto e Lazer													
812 Desporto Amador													
01 00 Tesouro										19.000,00	20.900,00	22.990,00	25.286,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 2701 PROGRAMA DE DESPORTO E LAZER MUNICIPAIS

Objetivo: Ampliar, democratizar e universalizar o acesso a prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, integrados às demais políticas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social.

Justificativa: Democratizar o esporte de rendimento, não profissional com qualidade e eficiência, revelando-se potências, campeões e dirigentes e técnicos.

Público Alvo: População em geral

Metas	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador							
Manutenção Das Ações Alusivas A Lei Pelé - Lei 9.615/98 (Artigo 6º - Inciso III)	Unidade	1	2	1	1	2	2
Manutenção Do Projeto Corpo, Saúde e Movimento	Unidade	1	2	1	1	2	2
Auxílio Financeiro As Atividades Amadoras No Segmento Das Artes Marciais	Unidade	1	2	1	1	2	2
Manutenção Do Projeto Lazer Em Garanhuns	Unidade	1	2	1	1	2	2
Manutenção Do Projeto De Incentivo Ao Desporto Amador	Unidade	1	2	1	1	2	2
Corrida De Pedestrianismo	Unidade	1	2	1	1	2	2

Ações	Unid	Orgam	ProjAtiv	Função	SubFun	FonGr	FonCod	Categoria	Item/Produto/Serviço	Unid	Meta 2016	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns														
0211 Secretaria da Juventude														
021103 Departamento DE Esportes e Lazer														
2119 Manutenção Das Ações Alusivas A Lei Pelé - Lei 9.615/98 (Artigo 6º - Inciso III)														
27 Desporto e Lazer														
812 Desporto Amador														
01.00 Tesouro											24.000,00	26.400,00	29.040,00	31.944,00
2120 Manutenção Do Projeto Corpo, Saúde e Movimento														
27 Desporto e Lazer														
812 Desporto Amador											63.000,00	69.300,00	76.230,00	83.853,00
01.00 Tesouro														
2121 Auxílio Financeiro As Atividades Amadoras No Segmento Das Artes Marciais														
27 Desporto e Lazer														
812 Desporto Amador											20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
01.00 Tesouro														
2122 Manutenção Do Projeto Lazer Em Garanhuns														
27 Desporto e Lazer														
812 Desporto Amador											63.000,00	68.300,00	64.130,00	70.543,00
01.00 Tesouro														
2123 Manutenção Do Projeto De Incentivo Ao Desporto Amador														
27 Desporto e Lazer														
812 Desporto Amador											71.000,00	78.100,00	85.910,00	94.501,00
01.00 Tesouro														
2124 Corrida De Pedestrianismo														
27 Desporto e Lazer														
812 Desporto Amador											68.000,00	74.800,00	82.280,00	90.508,00
01.00 Tesouro														
TOTAL:											1.013.000,00	1.114.300,00	1.225.730,00	1.348.303,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 0601 GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES

Objetivo: Promover o controle do crescimento urbano com a qualidade, monitorando suas necessidades e criando instrumentos para sua execução, atingindo 100% do Município.

Justificativa: O Município de Garanhuns em sua malha urbana distribuída sobre terrenos acidentados com ocupações diversas, inclusive em áreas de encosta. A precariedade das redes de infraestrutura, sobretudo naquelas ligadas ao saneamento básico, associadas aos problemas oriundos da ocupação espontânea (lançamentos de resíduos sólidos e desmatamento de encostas, além de cortes aleatórios de terrenos para construção irregulares), indicam a necessidade de ações urgentes em diversas áreas do município, com vistas à garantia da segurança de seus habitantes.

Público Alvo: Total da população e visitantes.

Metas	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador							
Execução de obras de contenção de encostas	Percentual		100%			60%	40%
Implementação de ações de manutenção das encostas protegidas	Percentual		100%			50%	50%

Ações											Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.					
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns														
0212 Secretaria de Obras e Serviços Públicos														
021204 Departamento de Serviços Públicos														
1024 Execução de Obras de Contenção de Encostas														
06 Segurança Pública														
182 Defesa Civil														
01 00 Tesouro										10.000,00		11.000,00	12.100,00	13.310,00
05 00 Transferências e Convênios Federais										55.000,00		60.500,00	66.550,00	73.205,00
2127 Manutenção de Obras de Contenção de Encostas														
06 Segurança Pública														
182 Defesa Civil														
01 00 Tesouro										10.000,00		11.000,00	12.100,00	13.310,00
05 00 Transferências e Convênios Federais										130.000,00		143.000,00	157.300,00	173.030,00

TOTAL: 205.000,00 225.500,00 248.050,00 272.855,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1501 PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo: Promover o desenvolvimento urbano através da melhoria dos espaços públicos e redes de infraestrutura municipais com reflexos diretos para a qualidade de vida da população.

Justificativa: Garantir a qualidade do crescimento urbano é fundamental promover melhoria dos espaços públicos e nas redes de infraestrutura em sintonia com as políticas nacionais para desenvolvimento urbano.

Público Alvo: Total da população e visitantes.

Metas														
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021							
Aquisição e/ou desapropriação de imóveis	Percentual	100%			40%	40%	20%							
Construção e restauração de praças, parques e jardins	Percentual	100%			40%	40%	20%							
Asfaltamento de diversas ruas	Percentual	100%			40%	40%	20%							
Construção de calçamento em diversas ruas	Percentual	100%			40%	40%	20%							
Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos - Depart	Percentual	100%			40%	40%	20%							
Manutenção do Gabinete do Secretário	Percentual	100%			40%	40%	20%							
Manutenção dos departamentos da Secretaria de Serviços Públicos	Percentual	100%			40%	40%	20%							

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
0212 Secretaria de Obras e Serviços Públicos													
021201 Gabinete do Secretário de Serviços Públicos													
2114 Manutenção do Gabinete do Secretário de Serviços Públicos													
15 Urbanismo													
122 Administração Geral													
01.00 Tesouro										1.583.000,00	1.741.300,00	1.915.430,00	2.106.973,00
021203 Departamento de Fiscalização e Obras													
2126 Manutenção do Departamento de Fiscalização de Obras													
15 Urbanismo													
125 Normatização e Fiscalização													
01.00 Tesouro										300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00
021205 Departamento de Obras													
1032 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Prédios Públicos													
15 Urbanismo													
122 Administração Geral										11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00
01.00 Tesouro										1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00
05.00 Transferências e Convênios Federais													
1033 Aquisição de imóveis para o Município													
15 Urbanismo													
122 Administração Geral										53.000,00	58.300,00	64.130,00	70.543,00
01.00 Tesouro										50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
05.00 Transferências e Convênios Federais													

Izaias Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1501 PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo: Promover o desenvolvimento urbano através da melhoria dos espaços públicos e redes de infraestrutura municipais com reflexos diretos para a qualidade de vida da população.

Justificativa: Garantir a qualidade do crescimento urbano é fundamental promover melhoria dos espaços públicos e nas redes de infraestrutura em sintonia com as políticas nacionais para desenvolvimento urbano.

Público Alvo: Total da população e visitantes.

Ações											Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun	FonGr	FonCód	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.					
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns														
		0212	Secretaria de Obras e Serviços Públicos											
		021205	Departamento de Obras											
			1034 Obras de Infraestrutura Urbana											
			15 Urbanismo											
				451	Infra-Estrutura Urbana									
					01.00	Tesouro				53.000,00		58.300,00	64.130,00	70.543,00
					05.00	Transferências e Convênios Federais				500.000,00		550.000,00	605.000,00	685.500,00

TOTAL: 3.550.000,00 3.905.000,00 4.295.500,00 4.725.050,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1502 MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo: Melhoria do desempenho nas atividades de coleta de lixo, limpeza urbana e outros serviços postos à disposição da população

Justificativa: Garanhuns apresenta um déficit habitacional que precisa ser tratado com atenção.

Público Alvo: Município em geral.

Metas														
Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021							
Reequipamento da limpeza pública	Percentual	100%	100%		40%	40%	20%							
Manutenção de cemitérios	Percentual	100%	100%		40%	40%	20%							
Manutenção de limpeza pública	Percentual	100%	100%		40%	40%	20%							

Ações														
Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021	
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns														
0212 Secretaria de Obras e Serviços Públicos														
021204 Departamento de Serviços Públicos														
1025 Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para Construção e Preservação da Área Verde Municipal														
15 Urbanismo														
452 Serviços Urbanos														
01.00 Tesouro										10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	
1026 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Obras de Preservação da Área Verde Municipal														
15 Urbanismo														
452 Serviços Urbanos														
01.00 Tesouro										5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	
2128 Manutenção do Departamento de Serviços Públicos														
15 Urbanismo														
452 Serviços Urbanos														
01.00 Tesouro										4.252.000,00	4.677.200,00	5.144.920,00	5.659.412,00	
05.00 Transferência e convênios Federais - Vinculados										30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	
07.00 Operações de Crédito										290.000,00	319.000,00	350.900,00	385.990,00	
2129 Manutenção de Cemitérios														
15 Urbanismo														
452 Serviços Urbanos														
01.00 Tesouro										15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	
2130 Manutenção de Limpeza Pública														
15 Urbanismo														
452 Serviços Urbanos														
01.00 Tesouro										9.040.000,00	9.944.000,00	10.938.400,00	12.032.240,00	
TOTAL:										13.642.000,00	15.006.200,00	16.506.820,00	18.157.502,00	

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1503 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO PAC2/PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS - PRÓ-TRANSPORTE

Objetivo: Promover boas condições de modalidade urbana e acessibilidade nos espaços públicos.

Justificativa: O Município de Garanhuns apresenta uma grande quantidade de vias públicas sem infraestrutura urbana de pavimentação, drenagem ou mesmo passeios públicos. A pavimentação dessas vias visa solucionar diversos problemas urbanos, exemplo das constantes erosões criadas nos leitos das vias, principalmente aquelas com características importantes, prejudicando a mobilidade urbana a qualidade de vida dos munícipes de Garanhuns.

Público Alvo: Total da população residente e visitantes.

Metas	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador							
Construção de passeios públicos acessíveis			100%		40%	40%	20%

Ações													
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
0212 Secretaria de Obras e Serviços Públicos													
021205 Departamento de Obras													
								1035 Construção, Reforma e/ou Ampliação - Passeios Públicos Acessíveis, incluindo Praças, Parques e Jardins					
			15 Urbanismo										
				451 Infra-Estrutura Urbana									
					01.00 Tesouro					40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00
					05.00 Transferências e Convênios Federais					50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
				1036 Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - Programa de Aceleração do Crescimento 2									
			15 Urbanismo										
				451 Infra-Estrutura Urbana									
					05.00 Transferências e Convênios Federais					100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
TOTAL:										190.000,00	209.000,00	229.900,00	252.890,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1504 PLANEJAMENTO URBANO (PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS)

Objetivo: Promover o Desenvolvimento Urbano através da melhoria dos espaços públicos e redes de infraestruturas municipais, com reflexos diretos para a qualidade de vida da população.

Justificativa: Para garantir a qualidade do crescimento urbano, é fundamental promover melhorias nos espaços públicos em sintonia com as políticas nacionais, atingindo toda a municipalidade.

Público Alvo: Total da população e visitantes.

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Implantação de pavimentação em vias públicas	Percentual		100%		40%	40%	20%
Realização de obras de drenagem fluvial em vias públicas	Percentual		100%		40%	40%	20%

Ações														
Entidade	Unid	Órgão	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns														
0212 Secretaria de Obras e Serviços Públicos														
021205 Departamento de Obras														
1037 Obras de Calçamento de Vias Públicas														
15 Urbanismo														
451 Infra-Estrutura Urbana														
01 00 Tesouro														
100 000,00														
110 000,00														
121 000,00														
133 100,00														
05 00 Transferências e Convênios Federais														
1 400 000,00														
1 540 000,00														
1 694 000,00														
1 863 400,00														
1038 Obras de Pavimentação Asfáltica de Vias Públicas														
15 Urbanismo														
451 Infra-Estrutura Urbana														
01 00 Tesouro														
125 000,00														
137 500,00														
151 250,00														
166 375,00														
05 00 Transferências e Convênios Federais														
3 000 000,00														
3 300 000,00														
3 630 000,00														
3 993 000,00														
1039 Construção, Reforma, e/ou Ampliação para Realização de Obras de Drenagem Pluvial em Vias Públicas														
15 Urbanismo														
451 Infra-Estrutura Urbana														
01 00 Tesouro														
50 000,00														
55 000,00														
60 500,00														
66 550,00														
05 00 Transferências e Convênios Federais														
80 000,00														
88 000,00														
96 800,00														
106 480,00														
1040 Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - Pavimentação em Vias Públicas														
14 Direitos da Cidadania														
451 Infra-Estrutura Urbana														
05 00 Transferências e Convênios Federais														
1 000 000,00														
1 100 000,00														
1 210 000,00														
1 331 000,00														
TOTAL:														
5.755.000,00														
6.330.500,00														
6.963.550,00														
7.659.905,00														

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1601 PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Objetivo: Oferecer inclusão social através de implantação de moradia digna e bem localizada.

Justificativa: Garanhuns apresenta um déficit habitacional que precisa ser tratado com atenção.

Público Alvo: População carente.

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Construção e restauração de casas populares	Percentual		100%		40%	40%	20%

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
0212 Secretaria de Obras e Serviços Públicos													
021205 Departamento de Obras													
1041 Construção e Restauração de Casas Populares													
16 Habitação													
452 Habitação Urbana													
01.00 Tesouro										50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
05.00 Transferência e convênios Federais - Vinculados										100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00

TOTAL: 150.000,00 165.000,00 181.500,00 199.650,00

Izaias Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1701 PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo: Dotar as edificações nas áreas urbana e rural de sistema de esgotamento sanitário com a sua devida manutenção garantindo os aspectos básicos de saúde. Promover o saneamento ambiental com reflexo direto para a qualidade de vida da população.

Justificativa: Garanhuns apresenta um déficit habitacional que precisa ser tratado com atenção.

Público Alvo: População carente de sistema de saneamento básico.

Metas	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador							
Construção e restauração de esgotos, galerias Fossas sépticas/ sanearmaner	Percentual		100%		40%	40%	20%
Manutenção do sistema de saneamento			100%		40%	40%	20%

Ações											Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.					
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns														
0212 Secretaria de Obras e Serviços Públicos														
021205 Departamento de Obras														
1042 Construção e Restauração de Esgotos, Galerias Fossas Sépticas/Saneamento Básico														
17 Saneamento														
512 Saneamento Básico Urbano														
01.00 Tesouro										100.000,00		110.000,00	121.000,00	133.100,00
05.00 Transferência e convênios Federais - Vinculados										2.000.000,00		2.200.000,00	2.420.000,00	2.662.000,00
2133 Manutenção do Sistema de Saneamento														
17 Saneamento														
512 Saneamento Básico Urbano														
01.00 Tesouro										135.000,00		148.500,00	163.350,00	179.685,00
05.00 Transferência e convênios Federais - Vinculados										1.000.000,00		1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00

TOTAL: 3.235.000,00 3.558.500,00 3.914.350,00 4.305.785,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 2501 PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo: Promover o acesso à energia elétrica para famílias de baixo poder aquisitivo e para escolas, postos de saúde e sistemas rurais de bombeamento d'água.

Justificativa: É necessário a provisão de recursos para planejamento, gerenciamento e execução de obras, aquisição de bens de capital, necessário ao desenvolvimento das atividades de produção de energia elétrica, operação e manutenção do sistema hidráulico e de sua responsabilidade.

Público Alvo: População não servida pela energia elétrica.

Metas	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador							
Manutenção da iluminação pública municipal, incluindo os campos de futebol.	Percentual		100%		40%	40%	20%

Ações	Unid.	Orçam.	Proj.	Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns															
0212 Secretaria de Obras e Serviços Públicos															
021204 Departamento de Serviços Públicos															
2131 Manutenção da Iluminação Pública Municipal, incluindo os Campos de Futebol Amador da Cidade															
25 Energia															
752 Energia Elétrica															
01.00 Tesouro												215.000,00	236.500,00	260.150,00	286.165,00

TOTAL: 215.000,00 236.500,00 260.150,00 286.165,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 2601 PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA

Objetivo: Construção, melhoramento e preservação de estradas, caminhos e obra de arte, como pontes e bueiros constantes na malha viária municipal, custeio para programa de construção para a malha viária e

Justificativa: Necessidade de ações de conservação de piso asfáltico e da sinalização nas rodovias, a qualidade ambiental deve ser trabalhada em articulação com o crescimento urbano, sendo necessário planos estratégicos que norteiem projetos específicos, visando melhorias na rede de infra-estrutura.

Público Alvo: Total da população e visitantes.

Metas		Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador								
Construção e restauração do Terminal de Transporte alternativo de passage		Percentual	100%			40%	20%	20%
Construção e restauração de pontes, bueiros e passagens molhadas		Percentual	100%			40%	20%	20%
Revestimento e melhoria de estradas		Percentual	100%			40%	20%	20%
Mantenção das estradas		Percentual	100%			40%	20%	20%

Ações													
Entidade	Unid. Orgam.	Proj/Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
0212 Secretaria de Obras e Serviços Públicos													
021204 Departamento de Serviços Públicos													
1027 Construção e Restauração do Terminal de Transporte Alternativo de Passageiros													
26 Transporte													
782 Transporte Rodoviário													
01.00 Tesouro													
										40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00
1028 Construção e Restauração de Pontes, Bueiros e Passagens Molhadas													
26 Transporte													
782 Transporte Rodoviário													
01.00 Tesouro													
										30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
1029 Revestimento e Melhoramento de Estradas													
26 Transporte													
782 Transporte Rodoviário													
01.00 Tesouro													
										30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
2132 Manutenção das Estradas													
26 Transporte													
782 Transporte Rodoviário													
01.00 Tesouro													
										370.000,00	407.000,00	447.700,00	492.470,00
TOTAL:										470.000,00	517.000,00	568.700,00	625.570,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 2702 INFRAESTRUTURA PARA O DESPORTO E LAZER MUNICIPAIS

Objetivo: Ampliar, democratizar e universalizar o acesso à prática e ao conhecimento de esporte recreativo e de lazer, integrados às demais políticas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social.

Justificativa: Oferecer infraestrutura capaz de promover o esporte recreativo e o lazer para a população garanhunense.

Público Alvo: População do Município e visitantes.

Metas	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Ampliação e restauração de pátios de eventos	Percentual		100%		40%	40%	20%
Construção, reforma e/ou ampliação de quadras, campos e ginásios	Percentual		100%		40%	40%	20%
Reforma de estádio de futebol	Percentual		100%		40%	40%	20%

Ações	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
0212 Secretaria de Obras e Serviços Públicos+A50													
021205 Departamento de Obras													
1043 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Quadras, Campos e Ginásios													
27 Desporto e Lazer													
812 Desporto Comunitário													
01 00 Tesouro										10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
05 00 Transferência e convênios Federais - Vinculados										300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00
1044 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Estádio de Futebol													
27 Desporto e Lazer													
812 Desporto Comunitário													
01 00 Tesouro										10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
05 00 Transferência e convênios Federais - Vinculados										100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
1045 Construção, Reforma, Ampliação e/ou Restauração de Pátios de Eventos													
27 Desporto e Lazer													
813 Lazer													
01 00 Tesouro										20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
05 00 Transferência e convênios Federais - Vinculados										100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00

TOTAL: 540.000,00 594.000,00 653.400,00 718.740,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 0809 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FIMAS

Objetivo: Melhoria do desempenho nas atividades de coleta de lixo, limpeza urbana e outros serviços postos à disposição da população.

Justificativa: Garanhuns apresenta um déficit habitacional que precisa ser tratado com atenção.

Público Alvo: Município em geral.

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
0212 Secretaria de Obras e Serviços Públicos													
021205 Departamento de Obras													
1030 Construção, Reforma E/Ou Ampliação Do Centro De Referência Em Assistência Social - Cras													
08 Assistência Social													
244 Assistência Comunitária													
01.00 Tesouro										10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
05.00 Transferência e convênios Federais - Vinculados										450.000,00	495.000,00	544.500,00	598.950,00
1031 Construção, Reforma E/Ou Ampliação De Unidade De Acolhimento - Casa Lar													
08 Assistência Social													
244 Assistência Comunitária													
01.00 Tesouro										50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
05.00 Transferência e convênios Federais - Vinculados										350.000,00	385.000,00	423.500,00	465.850,00

TOTAL: 860.000,00 946.000,00 1.040.600,00 1.144.660,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 2301 AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Objetivo: Garantir o funcionamento de toda estrutura da Secretaria de Turismo

Justificativa: Necessidade de manter a estrutura da Secretaria de Turismo funcionando

Público Alvo: Funcionários da Secretaria de Turismo

Metas	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador							
Manutenção do Gabinete da Secretaria de Turismo	Unidade	1	1	1	1	1	1

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
0213 - Secretaria de Turismo e Cultura													
021301 - Gabinete do Secretário de Turismo													
1046 Construção, Reforma e/ou Ampliação da Secretaria de Turismo e Cultura													
23 Comércio e Serviços													
122 Administração Geral													
01.00 Tesouro										44.000,00	48.400,00	53.240,00	56.564,00
2135 Manutenção do Gabinete da Secretaria de Turismo													
23 Comércio e Serviços													
122 Administração Geral													
01.00 Tesouro										1.089.000,00	1.197.900,00	1.317.690,00	1.449.459,00
TOTAL:										1.133.000,00	1.246.300,00	1.370.930,00	1.508.023,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.908/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 2302 PROMOÇÃO E APOIO A COMERCIALIZAÇÃO

Objetivo: Posicionar a cidade como destino turístico e fortalecer a imagem do destino.

Justificativa: O programa integra ações de propaganda, publicidade, participação e promoção de eventos que divulgam e agregam valor à imagem do destino turístico de maneira pública, ofertando-o como produto ao mercado nacional e possibilitando, na oportunidade, o aumento de emprego e renda e o incremento do fluxo turístico da cidade.

Público Alvo: Empresários do "trade" turísticos e demais prestadores de serviço da cadeia produtiva do turismo.

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Criação de material promocional de Garanhuns.	Unidade	0	3	0	1	1	1
Participação em feiras e eventos de turismo	Unidade	0	3	0	1	1	1
Realizar ações de promoção	Unidade	0	3	0	1	1	1

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
0213 - Secretaria de Turismo e Cultura													
021305 - Departamento de Turismo													
2151 Criação de Material Promocional de Garanhuns													
23 Comércio e Serviços													
691 Promoção Comercial													
01.00 Tesouro													
2152 Participação em Feiras e Eventos de Turismo										5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
23 Comércio e Serviços													
691 Promoção Comercial													
01.00 Tesouro													
2153 Ações de Promoção do Destino										10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
23 Comércio e Serviços													
691 Promoção Comercial													
01.00 Tesouro													
										4.000,00	4.400,00	4.840,00	5.324,00

TOTAL: 19.000,00 20.900,00 22.990,00 25.289,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.908/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 2303 INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

Objetivo: Promover o destino de infraestrutura adequada para expansão da atividade e melhoria dos produtos e serviços ofertados.

Justificativa: Garanhuns possui mais de 26 atrativos turísticos, incluindo os 06 sítios Quilombolas e as Igrejas que compõem a Rota da Crença e da Arte. Neste cenário, identificamos produtiva de turismo, a necessidade de potencializar os atrativos turísticos já existentes bem como, a construção de um ambiente favorável que viabilize as iniciativas e os investimentos no setor, por parte dos empreendedores a fim de criar mais opções de visitação e de consumo turístico, proporcionando o aumento do tempo de permanência do turista na cidade e o aumento do faturamento dos empreendimentos turísticos.

Público Alvo: População local e turistas

Metas											
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	2021	2021	2021	2021
Eventos geradores de fluxo Turístico	Unidade	9	12		10	11	12				

Ações													
Entidade	Unid.Orçam	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
0213 - Secretaria de Turismo e Cultura													
021305 - Departamento de Turismo													
2154 Revitalização e Urbanização dos Atrativos Turísticos													
23 Comércio e Serviços													
695 Turismo													
01 00 Tesouro													
05 00 Transferências e Convênios Federais - Vinculados													
										96 000,00	107 800,00	118 560,00	130 436,00
										114 000,00	125 400,00	137 940,00	151 734,00
2155 Implantação da Sinalização Turística													
23 Comércio e Serviços													
695 Turismo													
01 00 Tesouro													
05 00 Transferências e Convênios Federais - Vinculados													
										53 000,00	58 300,00	64 130,00	70 543,00
										126 000,00	138 600,00	152 460,00	167 706,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 2304 PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO - ARTESANATO, CULTURA E GASTRONOMIA

Objetivo: Fortalecer a produção associada ao turismo como diferencial competitivo do destino turístico.

Justificativa: Necessidade de desenvolver a produção artesanal e cultural associada ao turismo e o resgate da identidade cultural e gastronômica do município, agregando valor ao destino turístico.

Público Alvo: Artesãos, artistas e empresários do setor de alimentos e bebidas.

Metas	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
Produção associada ao turismo	Unidade	1	4	1	1	1	1

Ações	Unid. Orçam	Proj. Ativ	Função	SubFun	FonGr	FonCód	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
0213 - Secretaria de Turismo e Cultura													
021305 - Departamento de Turismo													
2156 Produção Associado ao Turismo													
23 - Comércio e Serviços													
695 Turismo													
01.00 Tesouro										16.000,00	17.600,00	19.360,00	21.296,00
05.00 Transferências e Convênios Federais - Vinculados										42.000,00	46.200,00	50.820,00	55.902,00

TOTAL: 58.000,00 63.800,00 70.180,00 77.198,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 2305 PROMOVER OU APOIAR EVENTOS GERADORES DE FLUXO TURÍSTICO

Objetivo: Promover ou apoiar eventos de fortalecimento ao desenvolvimento turístico, de caráter tradicional e de notório conhecimento popular, que comprovadamente contribuam para promoção, fomento e inovação de atividades turísticas de Garanhuns.

Justificativa: Garanhuns é uma cidade do interior do Estado de Pernambuco, que se destaca pelo grande potencial de desenvolver o turismo de eventos culturais e lazer fortalecendo a interiorização do turismo do nosso Estado, a sustentabilidade e a geração de mais emprego e renda, com benefícios diretos para a população local e da região.

Público Alvo: Empresários do "trade" turístico, moradores de Garanhuns e turistas.

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
Eventos geradores de fluxo Turístico	Unidade	9	12	10	11	12	1

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
0213 - Secretaria de Turismo e Cultura													
021305 - Departamento de Turismo													
2157 Eventos Geradores de Fluxo Turístico													
23 - Comercio e Serviços													
695 Turismo													
01 00 Tesouro										759.000,00	834.900,00	918.390,00	1.010.229,00
05 00 Transferências e Convênios Federais - Vinculados										84.000,00	92.400,00	101.640,00	111.804,00

TOTAL: 843.000,00 927.300,00 1.020.030,00 1.122.033,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 2306 FOMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS

Objetivo: Qualificar os profissionais, colaboradores e gestores turísticos, por meio de ações relacionadas ao desenvolvimento de metodologias, ferramentas tecnológicas e pedagógicas para o aprimoramento e atualização das competências profissionais e do fomento à oferta de cursos de aperfeiçoamento para os empreendimentos da cadeia.

Justificativa: Estruturação sustentável do município de forma a qualificar a oferta turística, promovendo o desenvolvimento econômico e a geração de emprego e renda.

Público Alvo: Profissionais e colaboradores do "trade" turístico e demais prestadores de serviço da cadeia produtiva do turismo.

Metas	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador							
Promover ou apoiar capacitações e Seminários	Unidade	0	6		2	2	2

Ações													
Entidade	Unid.Orçam	Proj.Ativ	Função	SubFun	FonGr	FonCód	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
0213 - Secretaria de Turismo e Cultura													
021305 - Departamento de Turismo													
2158 Manutenção das Atividades da Divisão de Fomentação ao Turismo e Lazer													
23 Comércio e Serviços													
695 Turismo													
01.00 Tesouro													
										82.000,00	90.200,00	99.220,00	109.142,00
2159 Promover ou Apoiar Capacitações e Seminários													
23 Comércio e Serviços													
695 Turismo													
01.00 Tesouro													
										112.000,00	123.200,00	135.520,00	149.072,00
05.00 Transferências e Convênios Federais - Vinculados										84.000,00	92.400,00	101.640,00	111.804,00
021306 - Departamento de Planejamento e Gestão de Even													
2166 Manutenção das Atividades da Divisão de Promoção e Eventos													
23 Comércio e Serviços													
695 Turismo													
01.00 Tesouro													
										33.000,00	36.300,00	39.930,00	43.923,00
TOTAL:										311.000,00	342.100,00	376.310,00	413.941,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1301 AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA SECRETARIA DE CULTURA

Objetivo: Garantir o Funcionamento de Todas as Estruturas da Secretaria de Cultura

Justificativa: Necessidade de Manter a Estrutura da Secretaria de Cultura Funcionando.

Público Alvo: Secretaria de Cultura.

Metas e Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Manter o Gabinete do Secretário	Unidade	1	1	1	1	1	1
Manter o Departamento de Cultura	Unidade	1	1	1	1	1	1
Manter a Banda Musical da Cidade	Unidade	1	1	1	1	1	1

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
0213 - Secretaria de Turismo e Cultura													
021301 - Gabinete do Secretário de Turismo													
2134 Manutenção do Gabinete do Secretário de Turismo													
13 Cultura													
122 Administração Geral													
01.00 Tesouro										423.000,00	465.300,00	511.830,00	563.013,00

TOTAL:										423.000,00	465.300,00	511.830,00	563.013,00
---------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	------------	------------	------------

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1302 REVITALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E CRIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS

Objetivo: Incentivar a criação, difusão, preservação e intercâmbio artístico e cultural, expandir a produção e acesso de bens e serviços culturais e desenvolver espaços culturais que possam ser identificados como atrativo turístico e cultural, movimentando as artes expressões culturais do município.

Justificativa: Garanhuns é uma cidade reconhecida nacionalmente como polo cultural, principalmente por sediar um dos maiores Festivais Multiculturais da América Latina, o FIG. Entretanto, não dispõe de estrutura adequada a produção de bens e serviços culturais de qualidade durante todo o ano, uma vez que atualmente, a cidade conta poucos espaços - semestral - destinados a atividades culturais, inviabilizando a produção cultural, o acesso as artes e a preservação da memória.

Público Alvo: População de Garanhuns.

Metas		Indicador		Unidade de Medida	Ind Recente	Ind Futuro	2018	2019	2020	2021
Revitalizar e manter os equipamentos culturais				Unidade	1	3	1	1	2	3
Adequar espaços públicos para a realização das atividades culturais				Unidade	1	5	1	2	4	5
Construir equipamentos culturais dotados de infraestrutura, arquitetura, design, equipamentos e acervos adequados as expectativas de acesso, produção e fruição cultural				Unidade	0	4	0	1	2	4

Ações										Unid.	Meta 2018	2019 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
Entidade	Unid. Orçam.	Proj/Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.					
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns														
0213 - Secretaria de Turismo e Cultura														
021303 - Departamento de Cultura														
1047 Obras de Revitalização dos Equipamentos Culturais														
13 Cultura														
392 Difusão Cultural														
01.00 Tesouro											10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
05.00 Transferências e Convênios Federais - Vinculados											100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
2136 Manutenção dos Espaços Culturais														
13 Cultura														
392 Difusão Cultural														
01.00 Tesouro											218.000,00	239.800,00	263.780,00	290.158,00
2137 Adequar Espaços Públicos para a Realização de Atividades Culturais														
13 Cultura														
392 Difusão Cultural														
01.00 Tesouro											16.000,00	17.600,00	19.360,00	21.296,00
05.00 Transferências e Convênios Federais - Vinculados											16.000,00	17.600,00	19.360,00	21.296,00
2138 Manutenção de Equipamentos Culturais														
13 Cultura														
392 Difusão Cultural														
01.00 Tesouro											16.000,00	17.600,00	19.360,00	21.296,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.909/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1302 REVITALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E CRIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS

Objetivo: Incentivar à criação, difusão, preservação e intercâmbio artístico e cultural, expandir a produção e acesso de bens e serviços culturais e desenvolver espaços culturais que possam ser identificados como atrativo turístico e cultural, movimentando as artes expressões culturais do município.

Justificativa: Garanhuns é uma cidade reconhecida nacionalmente como polo cultural, principalmente por sediar um dos maiores Festivais Multiculturais da América Latina, o FIG. Entretanto, não dispõe de estrutura adequada à produção de bens e serviços culturais de qualidade durante todo o ano, uma vez que atualmente, a cidade conta poucos espaços - semiestrutura - destinados à atividades culturais, inviabilizando a produção cultural, o acesso às artes e a preservação da memória.

Público Alvo: População de Garanhuns

Metas										
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021			
Revitalizar e manter os equipamentos culturais	Unidade	1	3	1	1	2	3			
Adequar espaços públicos para a realização das atividades culturais	Unidade	1	5	1	2	4	5			
Construir equipamentos culturais dotados de infraestrutura, arquitetura, design, equipamentos e acervos adequados às expectativas de acesso, produção e fruição cultural	Unidade	0	4	0	1	2	4			

Ações													
Entidade	Unid.Órgão	Proj.Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
0213 - Secretaria de Turismo e Cultura													
021303 - Departamento de Cultura													
2139 Implementar o Sistema Municipal de Incentivo à Cultura-Sic, de acordo com a Lei Municipal Nº 3301/04													
13 Cultura													
392 Difusão Cultural													
01.00 Tesouro										16.000,00	17.600,00	19.360,00	21.296,00
021305 - Departamento de Turismo													
1048 Construção de Concha Acústica em Diversos Parques Municipais													
13 Cultura													
392 Difusão Cultural													
01.00 Tesouro										20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
TOTAL:										412.000,00	453.200,00	498.520,00	548.372,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1303 PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DAS ARTES E EXPRESSÕES CULTURAIS

Objetivo: Reconhecer a importância dos mestres dos saberes e fazeres tradicionais para a cultura regional, promover o intercâmbio artístico e cultural, incentivando o respeito à diversidade cultural, fortalecer a produção artística e cultural, ampliar a circulação e divulgação dos bens e serviços culturais regionais e oportunizar as cadeias produtivas da cultura

Justificativa: Garanhuns é uma cidade do interior do estado de Pernambuco, que se destaca pelo grande potencial em promover eventos, fortalecendo a disseminação da cultura, a sustentabilidade e a geração de mais emprego e renda, com benefícios diretos para a população local e da região.

Público Alvo: População de Garanhuns

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	
Realizar e/ou apoiar eventos folclóricos, tradicionais e culturais	Unidade	70	80	70	70	75	80	
Realizar e/ou apoiar eventos nas comunidades quilombolas	Unidade	0	14	0	14	14	14	
Fortalecer Bolsa-auxílio financeiro aos mestres dos fazeres e saberes da cultura popular	Unidade	0	20	0	5	10	20	
Realizar concursos culturais	Unidade	0	12	0	4	8	120	
Realizar/apoiar ações de produção, acesso a difusão artística e cultural	Unidade	0	40	0	20	30	40	
Incrementar e qualificar produtos turísticos com elementos culturais	Unidade	0	10	0	5	10	20	
Realizar e/ou apoiar Festivais de diferentes linguagem (teatro, literatura, dança, cultura popular, artes visuais, audio visual, moda, desing entre outros)	Unidade	0	40	0	10	20	40	
Cadastro Cultural	Meses	0	8	0	2	4	8	
Apoiar projetos de edição e gravação de produtos culturais (Livros, CD, DVDs, Cartilhas, Cordéis, Revistas, entre outros)	Unidade	0	50	0	15	30	50	

Ações														
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021	
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns														
0213 - Secretaria de Turismo e Cultura														
021303 - Departamento de Cultura														
2140 Banda de Música de Garanhuns														
13 Cultura														
392 Difusão Cultural														
01.00 Tesouro										16.000,00	17.600,00	19.360,00	21.296,00	
05.00 Transferências e Convênios Federais - Vinculados										17.000,00	18.700,00	20.570,00	22.627,00	
2141 Cadastro Cultural														
13 Cultura														
392 Difusão Cultural														
01.00 Tesouro										22.000,00	24.200,00	26.620,00	29.282,00	
05.00 Transferências e Convênios Federais - Vinculados										28.000,00	30.800,00	33.880,00	37.268,00	

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1303 PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DAS ARTES E EXPRESSÕES CULTURAIS

Objetivo: Reconhecer a importância dos mestres dos saberes e fazeres tradicionais para a cultura regional, promover o intercâmbio artístico e cultural, incentivando o respeito à diversidade cultural, fortalecer a produção artística e cultural, ampliar a circulação e divulgação dos bens e serviços culturais regionais e oportunizar as cadeias produtivas da cultura.

Justificativa: Garanhuns é uma cidade do interior do estado de Pernambuco, que se destaca pelo grande potencial em promover eventos, fortalecendo a disseminação da cultura, a sustentabilidade e a geração de mais emprego e renda, com benefícios diretos para a população local e da região.

Público Alvo: População de Garanhuns

Ações											Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	Sub-Funç.	Fon. Gr.	Fon. Cod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.					
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns														
0213 - Secretaria de Turismo e Cultura														
021303 - Departamento de Cultura														
2142 Circuito de Capacitação Cultural														
13 Cultura														
392 Difusão Cultural														
01 00 Tesouro											17.000,00	18.700,00	20.570,00	22.827,00
2143 Apoio às Ações de Proteção, Acesso e Difusão Artístico e Cultural														
13 Cultura														
392 Difusão Cultural														
01 00 Tesouro											28.000,00	30.800,00	33.880,00	37.268,00
2144 Bolsa-Auxílio Financeiro aos Mestres dos Fazeres e Saberes da Cultura Popular														
13 Cultura														
392 Difusão Cultural														
01 00 Tesouro											11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.841,00
2145 Apoio à Projetos de Edição, Editoração e Gravação de Produtos Culturais														
13 Cultura														
392 Difusão Cultural														
01 00 Tesouro											21.000,00	23.100,00	25.410,00	27.951,00
05 00 Transferências e Convênios Federais - Vinculados											4.000,00	4.400,00	4.840,00	5.324,00
021305 - Departamento de Turismo														
2150 Incrementar e Qualificar os Produtos Turísticos com Elementos Culturais														
13 Cultura														
392 Difusão Cultural														
01 00 Tesouro											21.000,00	23.100,00	25.410,00	27.951,00
021306 - Departamento de Planejamento e Gestão de Eventos														
2160 Realizar e/ou Apoiar Eventos Folclóricos, Tradicionais e Culturais														
13 Cultura														
392 Difusão Cultural														
01 00 Tesouro											570.000,00	627.000,00	689.700,00	758.670,00
02 00 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados											300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00
05 00 Transferências e Convênios Federais - Vinculados											1.111.000,00	1.222.100,00	1.344.310,00	1.478.741,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1303 PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DAS ARTES E EXPRESSÕES CULTURAIS

Objetivo: Reconhecer a importância dos mestres dos saberes e fazeres tradicionais para a cultura regional, promover o intercâmbio artístico e cultural, incentivando o respeito à diversidade cultural, fortalecer a produção artística e cultural, ampliar a circulação e divulgação dos bens e serviços culturais regionais e oportunizar as cadeias produtivas da cultura.

Justificativa: Garanhuns é uma cidade do interior do estado de Pernambuco, que se destaca pelo grande potencial em promover eventos, fortalecendo a disseminação da cultura, a sustentabilidade e a geração de mais emprego e renda, com benefícios diretos para a população local e da região.

Público Alvo: População de Garanhuns

Ações													
Entidade	Unid. Orgam.	ProjAtiv	Função	SubFun	FonGr	FonCód	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
0213 - Secretaria de Turismo e Cultura													
021003 - Departamento de Cultura													
2161 Realizar e/ou Apoiar Eventos nas Comunidades Quilombolas													
13 Cultura													
392 Difusão Cultural													
01.00 Tesouro										21.000,00	23.100,00	25.410,00	27.951,00
05.00 Transferências e Convênios Federais - Vinculados										109.000,00	119.900,00	131.890,00	145.079,00
2162 Apoio às Festas de Diferentes Linguagens													
13 Cultura													
392 Difusão Cultural													
01.00 Tesouro										21.000,00	23.100,00	25.410,00	27.951,00
2163 Realização de Concursos Culturais													
13 Cultura													
392 Difusão Cultural													
01.00 Tesouro										21.000,00	23.100,00	25.410,00	27.951,00
2164 Conveniar e Apoiar Ações do Instituto Histórico, Geográfico e Cultural de Garanhuns - IHGCG													
13 Cultura													
392 Difusão Cultural													
01.00 Tesouro										16.000,00	17.600,00	19.360,00	21.296,00
TOTAL:										2.354.000,00	1.037.300,00	1.141.030,00	1.255.133,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1304 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL

Objetivo: Qualificar a comunidade nas mais diversas linguagens culturais, incentivando a formação de grupos, coletivos culturais, cooperativas e demais organizações de maneira legal, capacitando para a gestão de processo e projetos culturais e fomentar à pesquisa na área da cultura, e a preservação do patrimônio imaterial.

Justificativa: Necessidade de qualificação de artistas, produtores e gestores culturais a fim de estimular a produção de bens e serviços culturais e realização de projetos e pesquisa na área da cultura.

Público Alvo: Artistas, produtores, gestores, estudantes e potenciais artistas.

Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Consultoria para desenvolvimento de projeto culturais	Unidade	0	4	0	2	3	4		
Incentivar à pesquisa na área da cultura	Unidade	0	10	0	4	7	10		
Realizar e/ou apoiar ações de formação e capacitação artística e cultural (cursos, workshops, oficinas, seminários, congressos, simposios, conferências, fóruns, entre outros).	Unidade	0	15	0	5	10	15		

Ações													
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
0213 - Secretaria de Turismo e Cultura													
021303 - Departamento de Cultura													
2146 Incentivar à Pesquisa na Área da Cultura													
13 Cultura													
392 Difusão Cultural													
01.00 Tesouro										21.000,00	23.100,00	25.410,00	27.951,00
05.00 Transferências e Convênios Federais - Vinculados										21.000,00	23.100,00	25.410,00	27.951,00
2147 Consultoria para Desenvolvimento de Projetos Culturais													
13 Cultura													
392 Difusão Cultural													
01.00 Tesouro										18.000,00	19.800,00	21.780,00	23.958,00
05.00 Transferências e Convênios Federais - Vinculados										18.000,00	19.800,00	21.780,00	23.958,00
2148 Apoio às Ações de Formação e Capacitação Artística e Cultural													
13 Cultura													
392 Difusão Cultural													
01.00 Tesouro										48.000,00	52.800,00	58.080,00	63.888,00
05.00 Transferências e Convênios Federais - Vinculados										27.000,00	29.700,00	32.670,00	35.937,00
TOTAL:										153.000,00	168.300,00	185.130,00	203.643,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1305 ECONOMIA CRIATIVA E SUSTENTABILIDADE

Objetivo: Incentivar modelos de desenvolvimento sustentável que reduzam a desigualdade regional sem prejuízo da diversidade, por meio da exploração comercial de bens, serviços e conteúdos culturais, potencializar a geração de renda para os artesãos e artistas de Garanhuns, movimentar a economia criativa e incentivar o acesso à produção criativa.

Justificativa: Necessidade de estimular a criação e acesso à bens e serviços culturais potencializando à economia da cultura no município.

Público Alvo: População de Garanhuns

Metas														
Indicador	Unidade de Medida				Ind.Recente		Ind.Futuro		2018	2019	2020	2021		
Incentivar a produção, difusão e comercialização de bens e serviços culturais	Unidade				0		8		0	4	6	8		
Realizar e/ou apoiar feiras exposições para comercialização e divulgação dos bens e	Unidade				0		12		0	6	8	12		
Ações														
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021	
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns														
0213 - Secretaria de Turismo e Cultura														
021303 - Departamento de Cultura														
2149 Incentivar à Produção, Difusão e Comercialização de Bens e Serviços Culturais														
13 Cultura														
392 Difusão Cultural														
01.00 Tesouro										21.000,00	23.100,00	25.410,00	27.951,00	
05.00 Transferências e Convênios Federais - Vinculados										21.000,00	23.100,00	25.410,00	27.951,00	
021306 - Departamento de Planejamento e Gest														
2165 Realização e/ou Apoio de Feiras e Exposições para Comercialização e Divulgação dos Bens e Serviços Culturais														
13 Cultura														
392 Difusão Cultural														
01.00 Tesouro										21.000,00	23.100,00	25.410,00	27.951,00	
05.00 Transferências e Convênios Federais - Vinculados										28.000,00	30.800,00	33.880,00	37.268,00	
TOTAL:										91.000,00	100.100,00	110.110,00	121.121,00	

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 0415 AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E GOVERNO

Objetivo: Garantir a manutenção e funcionamento do Gabinete do Secretário de Art. Políticas e de Governo.

Justificativa: A Secretaria de Articulações Políticas e de Governo compete diversas funções, dentre as quais, pode-se destacar a participação e acompanhamento da execução dos programas e projetos de interesse do município como forma de habilitar a Prefeitura a celebração de contratos e convênios na perspectiva de mobilização de recursos extraorçamentários; Exercer a coordenação das atividades governamentais concernentes aos aspectos políticos, cívicos e de representação social; Administrar os recursos da Secretaria.

Público Alvo: Servidores do Município

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Manutenção do Gabinete do Secretário de Art. Pol. E Governo	Unidade	1	1	1	1	1	1
Manutenção da Diretoria de Gestão e Governança	Unidade	1	1	1	1	1	1
Manutenção da Assessoria Técnica	Unidade	2	2	2	2	2	2

Ações													
Entidade	Unid.Origem	ProjAtiv	Função	SubFun	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
0214 Secretaria Municipal de Articulação Política e Governo													
021401 Gabinete do Secretário de Articulação e Política													
2167 Manutenção do Gabinete do Secretário de Articulação													
04 Administração													
122 Administração Geral													
01.00 Tesouro										304.000,00	334.400,00	367.840,00	404.624,00
021403 Departamento de Governança													
2168 Manutenção da Assessoria de Relacionamento Social													
04 Administração													
122 Administração Geral										6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00
01.00 Tesouro													
2169 Manutenção da Divisão de Ouvidoria													
04 Administração													
122 Administração Geral										20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
01.00 Tesouro													
2170 Manutenção do Departamento de Governança													
04 Administração													
122 Administração Geral										41.000,00	45.100,00	49.610,00	54.571,00
01.00 Tesouro													
021404 Departamento de Articulação Política													
2171 Manutenção do Departamento de Articulação Política													
04 Administração													
122 Administração Geral										35.000,00	38.500,00	42.350,00	46.585,00
01.00 Tesouro													
TOTAL:										406.000,00	446.600,00	491.260,00	540.386,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1201 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objetivo: Controlar e acompanhar as ações relacionadas ao ensino e ao esporte escolar no município. Manutenção dos prédios pertencentes à rede municipal de ensino, aquisição de equipamentos, mobiliários e material de expediente para a Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Justificativa: Aprimorar os sistemas de planejamento que atuem no sentido de identificar prioridades, monitorar programas de educação e avaliá-los.

Público Alvo: Alunos em idade escolar e servidores da Secretaria de Educação e Esportes

Metas		Unidade de Medida		Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021				
Indicador													
Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
0215 Secretaria de Educação													
021501 Gabinete do Secretário de Educação e Esportes													
1049 Construção, Reforma e/ou Ampliação da Secretaria de Educação													
12 Educação													
122 Administração Geral													
01 00 Tesouro													
1050 Aquisição de imóvel para a Secretaria de Educação													
12 Educação													
122 Administração Geral													
01 00 Tesouro													
2172 Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário													
12 Educação													
122 Administração Geral													
01 00 Tesouro													
2173 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação													
12 Educação													
122 Administração Geral													
01 00 Tesouro													
2174 Manutenção das Atividades do Fórum Municipal Permanente de Educação													
12 Educação													
122 Administração Geral													
01 00 Tesouro													
TOTAL:										1.713.000,00	1.884.300,00	2.072.730,00	2.280.003,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 125
11.353.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1202 ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR PARA ESTUDANTES

Objetivo: Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Justificativa: Programa voltado a atender os direitos constitucionais da criança e do adolescente, suprimindo parte das necessidades nutricionais, proporcionando bem estar físico durante o período escolar, consequentemente diminuindo a evasão.

Público Alvo: Alunos da rede pública de ensino.

Metas	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador							

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun	FonGr	FonCod	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
0215 Secretaria de Educação													
021502 Departamento do Núcleo de Ensino													
2175 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar													
12 Educação													
306 Alimentação e Nutrição													
01.00 Tesouro										436.000,00	479.600,00	527.560,00	580.316,00
05.00 Transferências e Convênios Federais - Vinculados										1.230.000,00	1.362.900,00	1.469.190,00	1.646.109,00

TOTAL: 1.675.000,00 1.842.500,00 2.026.750,00 2.229.425,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 128
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1203 AÇÕES VINCULADAS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Oferecer ensino de 1ª a 8ª série, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade de ensino e ampliação das disposições da Lei nº 9.424 e Art. 212 CF. Apoiar o desenvolvimento das competências de leitura e escrita, democratizando o acesso ao livro para toda a comunidade. Fortalecer o projeto pedagógico da escola e valorizar a literatura no cotidiano das práticas escolares. Capacitar a população e o educador para o uso coletivo do livro, de modo que desenvolva e promova o domínio crítico da linguagem, garantindo o desenvolvimento do gosto pela leitura. Ser um espaço de formação de leitores, que ofereça a seus usuários a possibilidade de encontros, pessoais ou coletivos, por meio do acesso ao patrimônio da humanidade existentes nos livros, além de apontar o caminho para o conhecimento artístico, científico e cultural.

Justificativa: Dar continuidade ao investimento na infraestrutura física e pedagógica da rede, para atender a demanda do ensino fundamental. O município possui 35 salas de leitura e 03 bibliotecas sendo uma pública e duas comunitárias, cada sala possui um acervo em média de 1.000 títulos. Atendem a todos os níveis e modalidades da Educação Básica, como também à comunidade em geral. O atendimento é realizado por professores responsáveis por salas de leitura que além de fazerem o trabalho de tratamento e conservação do acervo, realizam atividades cotidianas com os estudantes, em apoio aos projetos didáticos, visando desenvolver o gosto pela leitura. Ao propiciar conhecimento, informação, cultura e entretenimento para estudantes e comunidade em geral, as salas de leitura e bibliotecas se configuram em espaços pedagógicos e culturais.

Público Alvo: Estudantes de todos os níveis e modalidades de ensino, professores e comunidade em geral.

Metas		Unidade de Medida		Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador									
Ações									
Empreenda	Unid. Orçam.	Proj/Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Ben/Produto/Serviço	Unid.
Metas 2018 20148Metas 2019 2019 Metas 2020 2020 Metas 2021									
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns									
0215 Secretaria de Educação									
021502 Departamento do Núcleo de Ensino									
1051 Construção, Reforma, Ampliação e/ou Restauração da Biblioteca Pública Municipal									
12 Educação									
361 Ensino Fundamental									
01.00 Tesouro									
50.000.00									
65.000.00									
80.500.00									
86.550.00									
1052 Construção, Reforma, Ampliação e/ou Restauração de Unidades Escolares									
12 Educação									
361 Ensino Fundamental									
05.00 Transferências e Convênios Federais - Vinculados									
01.00 Tesouro									
1.431.000.00									
1.574.100.00									
1.731.510.00									
1.904.661.00									
1053 Aquisição de imóveis para o Ensino Fundamental									
12 Educação									
361 Ensino Fundamental									
01.00 Tesouro									
05.00 Transferências e Convênios Federais - Vinculados									
10.000.00									
11.000.00									
12.100.00									
13.310.00									
2176 Manutenção das Atividades da Biblioteca e Salas de Leitura nas Escolas									
12 Educação									
361 Ensino Fundamental									
01.00 Tesouro									
83.000.00									
91.300.00									
100.430.00									
110.473.00									

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTONIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1203 AÇÕES VINCULADAS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Oferecer ensino de 1ª a 8ª série, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade de ensino e ampliação das disposições da Lei nº 9.424 e Art. 212 CF. Apoiar o desenvolvimento das competências de leitura e escrita, democratizando o acesso ao livro para toda a comunidade; Fortalecer o projeto pedagógico da escola e valorizar a literatura no cotidiano das práticas escolares. Capacitar a população e o educador para o uso coletivo do livro, de modo que desenvolva e promova o domínio crítico da linguagem, garantindo o desenvolvimento do gosto pela leitura. Ser um espaço de formação de leitores, que ofereça a seus usuários a possibilidade de encontros, pessoais ou coletivos, por meio do acesso ao patrimônio da humanidade existentes nos livros, além de apontar o caminho para o conhecimento artístico, científico e cultural.

Justificativa: Dar continuidade ao investimento na infraestrutura física e pedagógica da rede, para atender a demanda do ensino fundamental. O município possui 35 salas de leitura e 03 bibliotecas sendo uma pública e duas comunitárias, cada sala possui um acervo em média de 1.000 títulos. Atendem a todos os níveis e modalidades da Educação Básica, como também à comunidade em geral. O atendimento é realizado por professores responsáveis por salas de leitura que além de fazerem o trabalho de tratamento e conservação do acervo, realizam atividades cotidianas com os estudantes, em apoio aos projetos didáticos, visando desenvolver o gosto pela leitura. Ao propiciar conhecimento, informação, cultura e entretenimento para estudantes e comunidade em geral, as salas de leitura e bibliotecas se configuram em espaços pedagógicos e culturais.

Público Alvo: Estudantes de todos os níveis e modalidades de ensino, professores e comunidade em geral.

Ações		Unid. Orçam.	Projeto	Função	SubFun.	FonOr	FonCód.	Categoria	Benf/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2016	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
Entidade														
		0215 Secretaria de Educação												
		021502 Departamento do Núcleo de Ensino												
		2177 Manutenção das Atividades do Departamento de Ensino												
		12 Educação												
		361 Ensino Fundamental												
		01.00 Tesouro									1.408.000,00	1.546.800,00	1.703.680,00	1.874.048,00
		05.00 Transferências e Convênios Federais - Vinculados									80.000,00	86.000,00	96.800,00	106.480,00
		2178 Manutenção das Atividades do Projeto Criança na Praça - Brincando e Aprendendo												
		12 Educação												
		361 Ensino Fundamental												
		01.00 Tesouro									2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00
		2179 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental												
		12 Educação												
		361 Ensino Fundamental												
		05.00 Transferências e Convênios Federais - Vinculados									10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
		01.00 Tesouro									4.821.000,00	5.303.100,00	5.833.410,00	6.416.751,00
		2180 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Profissionais do Magistério												
		12 Educação												
		361 Ensino Fundamental												
		01.00 Tesouro									3.836.000,00	4.221.800,00	4.643.990,00	5.108.378,00
		2181 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE												
		12 Educação												
		361 Ensino Fundamental												
		05.00 Transferências e Convênios Federais - Vinculados									5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 128
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1203 AÇÕES VINCULADAS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Oferecer ensino de 1ª a 8ª série, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade de ensino e ampliação das disposições da Lei nº 9.424 e Art. 212 CF. Apoiar o desenvolvimento das competências de leitura e escrita, democratizando o acesso ao livro para toda a comunidade. Fortalecer o projeto pedagógico da escola e valorizar a literatura no cotidiano das práticas escolares. Capacitar a população e o educador para o uso coletivo do livro, de modo que desenvolva e promova o domínio crítico da linguagem, garantindo o desenvolvimento do gosto pela leitura. Ser um espaço de formação de leitores, que ofereça a seus usuários a possibilidade de encontros, pessoais ou coletivos, por meio do acesso ao patrimônio da humanidade existentes nos livros, além de apontar o caminho para o conhecimento artístico, científico e cultural.

Justificativa: Dar continuidade ao investimento na infraestrutura física e pedagógica da rede, para atender a demanda do ensino fundamental. O município possui 35 salas de leitura e 03 bibliotecas sendo uma pública e duas comunitárias, cada sala possui um acervo em média de 1.000 títulos. Atendem a todos os níveis e modalidades da Educação Básica, como também a comunidade em geral. O atendimento é realizado por professores responsáveis por salas de leitura que além de fazerem o trabalho de tratamento e conservação do acervo, realizam atividades cotidianas com os estudantes, em apoio aos projetos didáticos, visando desenvolver o gosto pela leitura. Ao propiciar conhecimento, informação, cultura e entretenimento para estudantes e comunidade em geral, as salas de leitura e bibliotecas se configuram em espaços pedagógicos e culturais.

Público Alvo: Estudantes de todos os níveis e modalidades de ensino, professores e comunidade em geral.

Ações		Unid. Orçam.	Proj. Atv.	Função	SubFunt.	FunGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2016 Meta 2017
Entidade														
0215	Secretaria de Educação													
021502	Departamento do Núcleo de Ensino													
2182	Manutenção do Programa Salário Educação													
	12 Educação													
	361 Ensino Fundamental													
	05 00 Transferências e Convênios Federais - Vinculados										1.933.000,00	2.126.300,00	2.338.930,00	2.572.823,00
2183	Manutenção do Planetário													
	12 Educação													
	361 Ensino Fundamental													
	01 00 Tesouro										5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
2184	Incentivo à Formação Continuada de Professores													
	12 Educação													
	361 Ensino Fundamental													
	01 00 Tesouro										30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
2185	Manutenção do Programa Educação Inclusiva													
	12 Educação													
	361 Ensino Fundamental													
	01 00 Tesouro										20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
2186	Incentivo à Informática na Escola													
	12 Educação													
	361 Ensino Fundamental													
	01 00 Tesouro										4.000,00	4.400,00	4.840,00	5.324,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1203 AÇÕES VINCULADAS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Oferecer ensino de 1ª a 8ª série, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade de ensino e ampliação das disposições da Lei nº 9.424 e Art. 212 CF. Apoiar o desenvolvimento das competências de leitura e escrita, democratizando o acesso ao livro para toda a comunidade. Fortalecer o projeto pedagógico da escola e valorizar a literatura no cotidiano das práticas escolares. Capacitar a população e o educador para o uso coletivo do livro, de modo que desenvolva e promova o domínio crítico da linguagem, garantindo o desenvolvimento do gosto pela leitura. Ser um espaço de formação de leitores, que ofereça a seus usuários a possibilidade de encontros, pessoais ou coletivos, por meio do acesso ao patrimônio da humanidade existentes nos livros, além de apontar o caminho para o conhecimento artístico, científico e cultural.

Justificativa: Dar continuidade ao investimento na infraestrutura física e pedagógica da rede, para atender a demanda do ensino fundamental. O município possui 35 salas de leitura e 03 bibliotecas sendo uma pública e duas comunitárias, cada sala possui um acervo em média de 1.000 títulos. Atendem a todos os níveis e modalidades da Educação Básica, como também à comunidade em geral. O atendimento é realizado por professores responsáveis por salas de leitura que, além de fazerem o trabalho de tratamento e conservação do acervo, realizam atividades cotidianas com os estudantes, em apoio aos projetos didáticos, visando desenvolver o gosto pela leitura. Ao propiciar conhecimento, informação, cultura e entretenimento para estudantes e comunidade em geral, as salas de leitura e bibliotecas se configuram em espaços pedagógicos e culturais.

Público Alvo: Estudantes de todos os níveis e modalidades de ensino, professores e comunidade em geral

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2020 Meta 2021
0215 Secretaria de Educação													
021502 Departamento do Núcleo de Ensino													
2187 Implantação do Passe Livre Estudantil													
12 Educação													
361 Ensino Fundamental													
01.00 Tesouro													
										25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00

15.054.000,00

Izaias Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 128
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1204 PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos da educação infantil do ensino fundamental e médio que utilizam transporte escolar

Justificativa: Surge a necessidade de colocar a disposição transporte escolar em todas as localidades do município, propiciando o acesso destas crianças e adolescente à escola

Público Alvo: Alunos das redes municipal e estadual

Metas:	6						
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021

Ações													
Entidade	Unid.Orçem.	ProjAtiv	Função	SubFun	FonGr	FonCod	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2019 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
0215 Secretaria de Educação													
021502 Departamento do Núcleo de Ensino													
2186 Manutenção do Programa Transporte Escolar													
12 Educação													
361 Ensino Fundamental													
01.00 Tesouro										1.606.000,00	1.766.600,00	1.943.260,00	2.137.586,00
02.00 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados										1.164.000,00	1.280.400,00	1.408.440,00	1.549.264,00
05.00 Transferências e Convênios Federais - Vinculados										1.540.000,00	1.694.000,00	1.863.400,00	2.046.740,00
2196 Manutenção do Transporte de Estudantes Universitários para Outros Municípios													
12 Educação													
364 Ensino Superior													
01.00 Tesouro										4.000,00	4.400,00	4.840,00	5.324,00
TOTAL:										4.314.000,00	4.745.400,00	5.219.940,00	5.741.934,00

Izaias Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTONIO, 128
11.301.906-0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1205 AÇÕES VINCULADAS AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Ampliar a rede física, manter os serviços regulares das creches e educação infantil para todas as crianças de 0 a 6 anos

Justificativa: Dar continuidade ao investimento na infraestrutura física e pedagógica da rede, para atender a demanda do ensino infantil

Público Alvo: Crianças de 0 a 6 anos

Metas	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
-------	-------------------	--------------	-------------	------	------	------	------

Ações	Entidade	Unid. Orçam.	Proj/Ativ.	Função	SubFun.	Fon/Or.	Fon/Ord.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns														
0215 Secretaria de Educação														
021502 Departamento do Núcleo de Ensino														
1055 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Creches - Pré-infância														
12 Educação														
365 Educação Infantil														
01.00 Tesouro											562.000,00	640.200,00	704.220,00	774.642,00
05.00 Transferências e Convênios Federais - Vinculados											1.843.000,00	2.027.300,00	2.230.030,00	2.453.033,00
1056 Aquisição de Imóvel para Creche Educação Infantil														
12 Educação														
365 Educação Infantil														
01.00 Tesouro											50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
05.00 Transferências e Convênios Federais - Vinculados											110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00
1057 Reforma do Prédio do CAIC														
12 Educação														
365 Educação Infantil														
05.00 Transferências e Convênios Federais - Vinculados											1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00	1.464.100,00
01.00 Tesouro											10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
2199 Manutenção do Desenvolvimento de Educação Infantil - Profissionais do Magistério														
12 Educação														
365 Educação Infantil														
01.00 Tesouro											141.000,00			
2200 Manutenção do Desenvolvimento da Educação Infantil														
12 Educação														
365 Educação Infantil														
01.00 Tesouro											1.018.000,00	1.119.800,00	1.231.780,00	1.354.958,00
05.00 Transferências e Convênios Federais - Vinculados											60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 128
11.301.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1205 AÇÕES VINCULADAS AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Ampliar a rede física, manter os serviços regulares das creches e educação infantil para todas as crianças de 0 a 6 anos.

Justificativa: Dar continuidade ao investimento na infraestrutura física e pedagógica da rede, para atender a demanda do ensino infantil.

Público Alvo: Crianças de 0 a 6 anos

Ações											Meta 2016	2016 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Serviço/Produto/Serviço	Unid.					
0215 Secretaria de Educação														
021502 Departamento do Núcleo de Ensino														
2201 Manutenção das Creches														
12 Educação														
365 Educação Infantil														
01.00 Tesouro														
2202 Subvenções Sociais às Creches											56.000,00	81.600,00	87.780,00	74.536,00
12 Educação														
365 Educação Infantil														
01.00 Tesouro														
2203 Manutenção das Atividades da Semana do Bebê											121.000,00	133.100,00	146.410,00	161.051,00
12 Educação														
365 - Educação Infantil														
01.00 Tesouro														
											16.000,00	17.600,00	19.380,00	21.296,00
TOTAL:											5.107.000,00	5.462.600,00	6.008.860,00	6.609.748,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 128
11.303.806/0001-90

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1206 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivo: Elevar o nível de alfabetização e de escolaridade de população de jovens e adultos

Justificativa: Dar continuidade ao investimento na infraestrutura física e pedagógica da rede, para atender a demanda de jovens e adultos

Público Alvo: Jovens e adultos de 15 anos ou mais de idade não alfabetizados ou com baixa escolaridade

Metas	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador							

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFun	FonGr	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
0215 Secretaria de Educação e Esportes													
021502 Departamento do Núcleo de Ensino													
1058 Construção, Reforma e/ou Ampliação das Instalações para a Educação de Jovens e Adultos													
12 Educação													
366 Educação de Jovens e Adultos													
01.00 Tesouro										10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
1059 Aquisição de Imóveis para a Educação de Jovens e Adultos													
12 Educação													
366 Educação de Jovens e Adultos													
01.00 Tesouro										6.000,00	6.600,00	7.280,00	7.986,00
2204 Manutenção do Desenvolvimento do Programa de Educação de Jovens e Adultos - Profissionais do Magistério													
12 Educação													
366 Educação de Jovens e Adultos													
01.00 Tesouro										12.000,00	13.200,00	14.520,00	15.972,00
2205 Manutenção do Desenvolvimento do Programa de Educação de Jovens e Adultos													
12 Educação													
366 Educação de Jovens e Adultos													
01.00 Tesouro										266.000,00	294.800,00	324.280,00	356.706,00
2206 Manutenção do Programa Projovem Campo													
12 Educação													
366 Educação de Jovens e Adultos													
05.00 Transferências e Convênios Federais - Vinculados										11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.841,00
TOTAL:										307.000,00	337.700,00	371.470,00	408.617,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1207 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivo: Apoiar, em caráter suplementar, os sistemas de ensino na implementação da inclusão educacional dos alunos com necessidades educacionais especiais, na oferta do atendimento educacional especializado e na organização das condições de acessibilidade.

Justificativa: Dar continuidade ao investimento na infraestrutura física e pedagógica da rede, para atender a demanda da Educação Especial.

Público Alvo: Alunos com necessidades educacionais especiais.

Metas		Unidade de Medida		Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador									
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Semi/Produto/Serviço	Unid.
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns									
		0215	Secretaria de Educação						
		021502	Departamento do Núcleo de Ensino						
			1060 Construção, Reforma e/ou Ampliação do Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual - CAP						
			12 Educação						
				367 Desenvolvimento da Educação Especial					
				01.00 Tesouro					
								40.000,00	44.000,00
									48.400,00
									53.240,00
			1061 Aquisição de Imóvel para o Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual - CAP						
			12 Educação						
				367 Desenvolvimento da Educação Especial					
				01.00 Tesouro					
								11.000,00	12.100,00
									13.310,00
									14.641,00
			2207 Manutenção do Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual - CAP						
			12 Educação						
				367 Desenvolvimento da Educação Especial					
				01.00 Tesouro					
								44.000,00	48.400,00
									53.240,00
									58.564,00
TOTAL:								95.000,00	104.500,00
									114.950,00
									126.445,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 128
11.303.806/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1206 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE

Objetivo: Ampliar a oferta da educação profissional nos cursos de nível técnico e tecnológico, com melhoria da qualidade.

Justificativa: Suprir a necessidade de atuação profissional em novos patamares de competitividade.

Público Alvo: Formação profissional técnica de jovens e adultos, superior tecnológica e professores da Educação Básica e da Educação Profissional.

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021

Ações													
Endereço	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Serv/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
0215 Secretaria de Educação													
021502 Departamento do Núcleo de Ensino													
2193 Subvenções Sociais e Auxílio Financeiro à Associação de Estudantes													
12 Educação													
363 Ensino Profissional													
01.00 Tesouro										51.000,00	56.100,00	61.710,00	67.861,00
2194 Educação pela Paz e Combate ao Uso de Drogas													
12 Educação													
363 Ensino Profissional										56.000,00	61.600,00	67.760,00	74.536,00
01.00 Tesouro													
2195 Manutenção do Departamento de Ensino Técnico Profissionalizante													
12 Educação													
363 Ensino Profissional										140.000,00	154.000,00	169.400,00	186.340,00
01.00 Tesouro													
2197 Manutenção do Polo de Apoio Presencial da UAB													
12 Educação													
364 Ensino Superior										10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
01.00 Tesouro													
TOTAL										257.000,00	282.700,00	310.970,00	342.067,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 125
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1209 PROGRAMA GARANHUNS UNIVERSITÁRIO - PROGUS

Objetivo: Dotar os Estudantes da Rede Pública Municipal de Garanhuns, de formação superior das áreas de Ciências Sociais, Aplicadas, Humanas e Exatas.

Justificativa: Reforçar as políticas de educação pública de qualidade, tornando acessível ao maior número de pessoas.

Público Alvo: Estudantes da Rede Pública Municipal.

Metas										2018	2019	2020	2021
Indicador		Unidade de Medida				Ind. Recente	Ind. Futuro						
Ações													
Entidade	Unid. Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FunGr.	FunCód.	Categoria	SemiProduto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
0215 Secretaria de Educação													
021502 Departamento do Núcleo de Ensino													
2198 Manutenção do Programa Garanhuns Universitário - PROGUS													
12 Educação													
364 Ensino Superior													
01 00 Tesouro										290.000,00	319.000,00	350.900,00	385.990,00
TOTAL:										290.000,00	319.000,00	350.900,00	385.990,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Objetivo: Cumprir o artigo 212 da Constituição Federal e a Lei 11.494/07. Reequilibrar a Educação Básica e Melhorar a qualidade do espaço, para o aprendizado, otimizando e reorganizando o modelo educacional da rede Municipal.

Justificativa: Manter o regular funcionamento da educação básica no município, visando a melhoria da qualidade de ensino

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino.

Izaias Régis Neto
 Prefeito
 CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 128
11.303.806/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1210 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB

Objetivo: Cumprir o artigo 212 da Constituição Federal e a Lei 11.494/07. Resgatar a Educação Básica e Melhorar a qualidade do espaço, para o aprendizado, otimizando e reorganizando o modelo educacional da rede Municipal.

Justificativa: Manter o regular funcionamento da educação básica no município, visando a melhoria da qualidade de ensino

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino.

Ações											Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
Entidade	Unid.Circum	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr	FonCdd	Categoria	Rem/Produto/Serviço	Unid.					
0215 Secretária de Educação e Esportes														
021503 FUNDEB														
		2209	manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%											
			12 Educação											
				361 Ensino Fundamental										
					05.00 Transferências e Convênios Federais - Vinculados					39.381.000,00		43.319.100,00	47.651.010,00	52.418.111,00
		2210	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%											
			12 Educação											
				361 Ensino Fundamental										
					05.00 Transferências e Convênios Federais - Vinculados					8.565.000,00		9.421.500,00	10.363.650,00	11.400.015,00
		2211	Manutenção da Creche											
			12 Educação											
				365 Educação Infantil										
					05.00 Transferências e Convênios Federais - Vinculados					82.000,00		90.200,00	99.220,00	109.142,00
		2212	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 60%											
			12 Educação											
				365 Educação Infantil										
					05.00 Transferências e Convênios Federais - Vinculados					7.871.000,00		8.658.100,00	9.523.910,00	10.476.301,00
		2213	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 40%											
			12 Educação											
				365 Educação Infantil										
					05.00 Transferências e Convênios Federais - Vinculados					3.339.000,00		3.672.900,00	4.040.190,00	4.444.209,00
		2214	Manutenção Das Atividades do Programa de Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%											
			12 Educação											
				366 Educação de Jovens e Adultos										
					05.00 Transferências e Convênios Federais - Vinculados					12.000,00		13.200,00	14.520,00	15.972,00
		2215	Manutenção das Atividades do Programa de Educação de Jovens E Adultos - FUNDEB 40%											
			12 - Educação											
				366 - Educação de Jovens e Adultos										
					05.00 Transferências e Convênios Federais - Vinculados					71.000,00		78.100,00	85.910,00	94.501,00
TOTAL:											59.927.000,00	65.919.700,00	72.511.670,00	79.762.837,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.908/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1213 MARIA DA PENHA VAI À ESCOLA

Objetivo: Problematicar a temática da desigualdade de gênero, e suas derivações (violência, menos valor, desrespeito, inferiorização, sexismo, misoginia, desvalorização e objetificação da mulher entre outros)

Justificativa: Um dos maiores problemas que a nossa sociedade enfrenta é a desigualdade entre homens e mulheres. Sendo esta condição disseminadora da falsa ideia de dominação ou superioridade do homem sobre a mulher. Trata-se de uma condição histórica que determina os papéis sociais de homens e mulheres em nossa sociedade, sendo esta dinâmica a causadora da desigualdade de gênero e consequente violência sob as mais diversas formas, física, psicológica, moral, patrimonial, sexual destacando-se entre elas o assassinato de mulheres (feminicídio). Nesse contexto observa-se que a violência contra mulher submete não

Público Alvo: Alunos da rede pública de ensino

Metas															
Indicador		Unidade de Medida		Ind. Recente		Ind. Futuro		2018		2019		2020		2021	
Ações															
Entidade	Unid.Orçam.	Projeto	Função	SuaFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2019 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021	2021	
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns															
0215 Secretaria de Educação															
021502 Departamento do Núcleo de Ensino															
2189 Manutenção das Atividades do Programa maria da Penha Vai à Escola															
12 Educação															
361 Ensino Fundamental															
01.00 Tesouro															
									80 000,00		88 000,00		96 800,00		106 480,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 128
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1214 SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO

Objetivo: Implementar um sistema de informações da educação de Garanhuns e contribuir para a melhoria da gestão escolar.

Justificativa: Implementar um sistema de informações da educação de Garanhuns e contribuir para a melhoria da gestão escolar.

Público Alvo: Alunos da rede pública de ensino

Ações	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	Subfun.	Fon/Gr	Fon/Cód	Categoria	Servi/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
Entidade													
0215 Secretaria de Educação													
021502 Departamento do Núcleo de Ensino													
2190 Manutenção das Atividades do Sistema de Informação da Educação													
12 Educação													
361 Ensino Fundamental													
05.00 Transferências e Convênios Federais - Vinculados										50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
01.00 Tesouro										72.000,00	79.200,00	87.120,00	95.832,00
										122.000,00	134.200,00	147.620,00	162.382,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 128
11.303.906-0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1219 EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL - ESCOLA GOVERNADOR MIGUEL AL

Objetivo: Compreender não apenas a permanência do aluno na Instituição Educacional durante o dia todo, mas a realização de atividades sócio - educativas que possam reforçar e favorecer a aprendizagem, desenvolvendo as competências/habilidades inerentes ao desenvolvimento holístico do cidadão

Justificativa: A Educação Integral como formação do ser humano agrega-se à ideia filosófica de homem integral, ressaltando a necessidade de desenvolvimento integrado de suas faculdades cognitivas, afetivas, corporais

Público Alvo: Alunos da rede pública de ensino

Ações	Unid. Organi.	Proj/Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
0215 Secretária de Educação													
021502 Departamento Do Núcleo de Ensino													
1054 Apoio às Ações Referentes à Escolinha de Futebol e Projeção Áudio Visual para os Estudantes da Rede Municipal de Ensino													
12 Educação													
361 Ensino Fundamental													
01.00 Tesouro										300.000,00	330.000,00	393.000,00	399.300,00
2191 Manutenção do Programa Educação em Tempo Integral													
12 Educação													
361 Ensino Fundamental													
01.00 Tesouro										393.000,00	432.300,00	475.530,00	523.083,00

TOTAL: 693.000,00 762.300,00 838.530,00 922.383,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1216 GESTÃO DEMOCRÁTICA

Objetivo: Implementar e acompanhar o processo de estruturação e desenvolvimento da gestão democrática nas escolas da Rede de Ensino

Justificativa: A gestão democrática é um princípio definido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Art. 3º, inciso VIII), na Constituição Federal (Art. 206, inciso VI) e no Plano Municipal de Educação de Garanhuns

Público Alvo:

Ações	Unid. Circum.	Proj/Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
Ensiade	0215	Secretaria de Educação											
	021502	Departamento Do Núcleo de Ensino											
		2192 Manutenção das Atividades da Gestão Democrática											
		12 Educação											
			361 Ensino Fundamental										
			01.00 Tesouro							101.000,00	111.100,00	122.210,00	134.431,00

TOTAL:

101.000,00 1.007.600,00 1.108.360,00 1.219.196,00

Izaias Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 128
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1506 GESTÃO ADMINISTRATIVA - INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: Gerenciar e maximizar a aplicação dos recursos financeiros disponíveis, com a finalidade de oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência, transparência no atendimento ao público interno e externo, oferecer suporte administrativo às áreas-fins da secretaria, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades com melhoria nas condições de trabalho e no atendimento ao público.

Justificativa: Necessidade da continuidade dos serviços de infraestrutura no município.

Público Alvo: Município em Geral

Metas			Unidade de Medida	Indicador	Indicador	2018	2019	2020	2021	2021			
Indicador													
Manutenção do Gabinete do Secretário de Infraestrutura	Unidade			1	2	1	1	2	1	2			
Manutenção do Departamento de infraestrutura	Unidade			1	2	1	1	2	1	2			
Manutenção do Departamento de Patrimônio e Suprimentos	Unidade			1	2	1	1	2	1	2			
Manutenção do Departamento de Transporte	Unidade			1	2	1	1	2	1	2			
Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
0216 Secretaria de Educação e Esportes													
021601 Gabinete do Secretário de Infraestrutura													
2216 Manutenção do Gabinete do Secretário de Infraestrutura													
15 Urbanismo													
122 Administração Geral													
01.00 Tesouro													
										369.000,00	405.900,00	446.490,00	491.139,00
021604 Departamento de Infraestrutura													
2217 Manutenção do Departamento de infraestrutura													
15 Urbanismo													
122 Administração Geral													
01.00 Tesouro													
										22.000,00	24.200,00	26.620,00	29.262,00
021605 Departamento de Patrimônio e Suprimento													
2018 Manutenção do Departamento de Patrimônio e Suprimentos													
15 Urbanismo													
122 Administração Geral													
01.00 Tesouro													
										92.000,00	101.200,00	111.320,00	122.452,00
021607 Departamento de Transporte													
2220 Manutenção do Departamento de Transporte													
15 Urbanismo													
122 Administração Geral													
01.00 Tesouro													
										512.000,00	563.200,00	619.520,00	681.472,00
TOTAL:													
										995.000,00	1.094.500,00	1.203.950,00	1.324.345,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.908/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 2501 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo: Gerenciar e maximizar a aplicação dos recursos financeiros disponíveis, com a finalidade de oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência, transparência no atendimento ao público interno e externo; oferecer suporte administrativo às áreas-fins da secretaria, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades com melhoria nas condições de trabalho e no atendimento ao público.

Justificativa: Necessidade da continuidade da manutenção dos serviços de iluminação no município.

Público Alvo: Município em Geral

Metas		Ind.Recente		Ind.Futuro		2018	2019	2020	2021				
Indicador	Unidade de Medida	0		4		1	1	1	1				
Manutenção do Departamento de Iluminação Pública		Unidade											
Ações													
Entidade	Unid.Organ	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Ben/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
0216 Secretaria de Educação e Esportes													
021606 Departamento de Iluminação Pública													
2019 Manutenção do Departamento de Iluminação Pública													
25 Energia													
752 Energia Elétrica													
01.00 Tesouro													
										46.000,00	50.600,00	55.660,00	61.226,00
TOTAL:										46.000,00	50.600,00	55.660,00	61.226,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 0801 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Coordenar o planejamento, a formulação, o acompanhamento e a avaliação de políticas públicas no âmbito da assistência social.

Justificativa: Necessidade de consolidar uma política municipal de assistência social ajustada à legislação atual do SUAS e norteada por diretrizes da Política Nacional de Assistência Social - PNAS, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Público Alvo: Profissionais do SUAS e população em vulnerabilidade social.

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021	
1. Reforma realizada	Percentual	80%	100%		90%	95%	100%	
2. Equipamentos adquiridos	Percentual	70%	100%		85%	90%	100%	
3. Profissionais do SUAS	Percentual	80%	100%		85%	90%	100%	
4. Ações executadas conforme o PMAS*	Percentual	70%	100%		85%	90%	100%	

* Plano Municipal de Assistência Social

Ações														
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021	
07 Fundo Municipal de Assistência Social														
0217 Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos														
021701 Gabinete do Secretário de Assistência Social														
1901 Construção, Reforma e/ou Ampliação da Secretaria de Assistência Social														
06 Assistência Social														
122 Administração Geral														
01.00 Tesouro										5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	
2300 Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Assistência Social														
06 Assistência Social														
122 Administração Geral														
01.00 Tesouro										55.000,00	60.500,00	66.550,00	73.205,00	
2301 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social														
06 Assistência Social														
122 Administração Geral														
01.00 Tesouro										210.000,00	231.000,00	254.100,00	279.510,00	
TOTAL:										270.000,00	297.000,00	326.700,00	359.370,00	

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 0816 Gestão Administrativa da Secretaria da Pessoa com Deficiência

Objetivo: Garantir proteção social à pessoa com deficiência, através de ações de prevenção de riscos sociais, cujos direitos estejam ameaçados. Visa o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários a promoção do acesso a serviços, benefícios, projetos e programas sociais de enfrentamento às situações de risco e vulnerabilidade social.

Justificativa: Necessidade de fortalecer junto a população de Garanhuns, os direitos da pessoa com deficiência e suas potencialidades, além da promoção de ações de sensibilização da população para as questões deste segmento.

Público Alvo: Pessoa com deficiência e seus familiares.

Público Alvo: Pessoa com deficiência e seus familiares.													
Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021				
Indicador													
1 Ações executadas conforme PMAS*		Percentual		80%	100%	85%	90%	100%	100%				
2 Atendimentos realizados		Percentual		76%	100%	85%	90%	95%	100%				
3 Atendimentos realizados		Percentual		0%	100%	30%	50%	7%	100%				
*Plano Municipal de Assistência Social													
Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Benf/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
07 Fundo Municipal de Assistência Social													
0217 Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos													
021706 Departamento de Acessibilidade e Políticas Continuas													
2302 Manutenção Das Atividades do Gabinete do Secretário													
08 Assistência Social													
122 Administração Geral													
01.00 Tesouro													
63.000,00 69.300,00 76.230,00 83.853,00													
2303 Manutenção do Departamento de Políticas Continuadas e Acessibilidades													
08 Assistência Social													
122 Administração Geral													
01.00 Tesouro													
128.000,00 140.800,00 154.880,00 170.368,00													
1902 Adaptação do Centro de Iniciação aos Esportes													
08 Assistência Social													
242 Assistência ao Portador de Deficiência													
01.00 Tesouro													
5.000,00 5.500,00 6.050,00 6.655,00													
50.000,00 55.000,00 60.500,00 66.550,00													
05.00 Transferências e Convênios Federais-Vinculados													
1901 Construção de Unidade de atendimento e Centro de Reabilitação a Pessoa com Deficiência													
08 Assistência Social													
242 Assistência ao Portador de Deficiência													
05.00 Transferencia e Convênios Federais - Vinculados													
100.000,00 110.000,00 121.000,00 133.100,00													
2307 Manutenção das Ações da central de Libras - Pessoas com deficiência - FMAS													
08 Assistência Social													
242 Assistência ao Portador de Deficiência													
01.00 Tesouro													
35.000,00 38.500,00 42.350,00 46.585,00													
2308 Implantação do Programa Garanhuns Cuida													
08 Assistência Social													
242 Assistência ao Portador de Deficiência													
01.00 Tesouro													
16.000,00 17.600,00 19.360,00 21.296,00													
50.000,00 55.000,00 60.500,00 66.550,00													
05.00 Transferências e Convênios Federais-Vinculados													
447.000,00 481.700,00 540.870,00 594.957,00													

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 128
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 0802 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Objetivo: Coordenar o planejamento, a formulação, o acompanhamento e a avaliação de políticas públicas no âmbito da assistência social, atreladas ao FMAS.

Justificativa: Necessidade de consolidar uma política municipal de assistência social ajustada à legislação atual do SUAS e norteada por diretrizes da Política Nacional de Assistência Social - PNAS, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, garantindo a eficiência da execução financeira dos repasses fundo a fundo.

Público Alvo: Profissionais do SUAS e população em vulnerabilidade social.

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
1. Equipamento adquirido	Percentual	40%	100%		80%	90%	100%
2. Unidade construída	Unidade-CRAS	-	8		6	-	-
3. Profissionais do SUAS	Percentual	80%	100%		85%	90%	100%
4. Ações executadas conforme PMAS*	Percentual	70%	100%		80%	90%	100%
5. Ações executadas conforme PMAS	Percentual	70%	100%		80%	90%	100%
6. Ações executadas conforme PMAS	Percentual	40%	100%		80%	80%	100%

*Plano Municipal de Assistência Social

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2015	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
07 Fundo Municipal de Assistência Social													
0217 Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos													
021707 Fundo Municipal de Assistência Social													
1904 Construção, Reforma e/ou Ampliação das Instalações do FMAS													
08 Assistência Social													
122 Administração Geral													
01.00 Tesouro													
05.00 Transferências e Convênios Federais-Vinculados													
2309 Gestão Administrativa de Pessoal - FMAS													
08 Assistência Social													
122 Administração Geral													
01.00 Tesouro													
2310 Manutenção das Atividades - FMAS													
08 Assistência Social													
122 Administração Geral													
01.00 Tesouro													
2311 Apoio às Atividades dos Conselhos Municipais													
08 Assistência Social													
122 Administração Geral													
01.00 Tesouro													
2312 Manutenção das Ações de Vigilância Sócio Assistencial - FMAS													
08 Assistência Social													
122 Administração Geral													
01.00 Tesouro													
</													

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 0802 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Objetivo: Coordenar o planejamento, a formulação, o acompanhamento e a avaliação de políticas públicas no âmbito da assistência social, atreladas ao FMAS.

Justificativa: Necessidade de consolidar uma política municipal de assistência social ajustada à legislação atual do SUAS e norteadas por diretrizes da Política Nacional de Assistência Social - PNAS, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, garantindo a eficiência da execução financeira dos repasses fundo a fundo.

Público Alvo: Profissionais do SUAS e população em vulnerabilidade social.

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
1. Equipamento adquirido	Percentual	40%	100%		80%	90%	100%
2. Unidade construída	Unidade-CRAS	-	6		6	-	-
3. Profissionais do SUAS	Percentual	80%	100%		85%	90%	100%
4. Ações executadas conforme PMAS*	Percentual	70%	100%		80%	90%	100%
5. Ações executadas conforme PMAS	Percentual	70%	100%		80%	90%	100%
6. Ações executadas conforme PMAS	Percentual	40%	100%		80%	80%	100%

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
07 Fundo Municipal de Assistência Social													
0217 Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos													
021706 Departamento de Acessibilidade e Políticas Continuas													
2304 Manutenção do Programa de Fortalecimento do COMUD, incluindo a realização de conferências de pessoas com deficiências													
08 Assistência Social													
242 Assistência ao Portador de Deficiência													
01.00 Tesouro										57.000,00	62.700,00	68.970,00	75.867,00
05.00 Transferências e Convênios Federais-Vinculados										50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
2305 Viabilizar a Criação do Fundo Municipal da pessoa com Deficiência													
08 Assistência Social													
242 Assistência ao Portador de Deficiência										55.000,00	60.500,00	66.550,00	73.205,00
01.00 Tesouro													
2306 Implantar Semana Municipal da Pessoa com Deficiência													
08 Assistência Social													
242 Assistência ao Portador de Deficiência										55.000,00	60.500,00	66.550,00	73.205,00
01.00 Tesouro													
										217.000,00	238.700,00	262.570,00	288.827,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 0805 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ATENÇÃO À PESSOA IDOSA - FMAS

Objetivo: Garantir proteção social à pessoa idosa, através de ações de prevenção de riscos sociais, cujos direitos estejam ameaçados, assim como visa o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a promoção do acesso a serviços, benefícios, projetos e programas sociais de enfrentamento às situações de risco e vulnerabilidade social.

Justificativa: Necessidade de fortalecer junto a população de Garanhuns, os direitos da população idosa e suas potencialidades, além da promoção de ações de sensibilização da população para as questões deste segmento.

Público Alvo: População idosa e seus familiares.

Metas														
Indicador		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021						
1. Ações executadas conforme PMAS*		Percentual	70%	100%		80%	90%	100%						
2. Equipamentos adquiridos		Percentual	-	100%		80%	90%	100%						
*Plano Municipal de Assistência Social														
Ações														
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021	
07 Fundo Municipal de Assistência Social														
0217 Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos														
021707 Fundo Municipal de Assistência Social														
2313 Manutenção das Ações de Proteção Social Básica para a Pessoa Idosa - FMAS														
08 Assistência Social														
242 Assistência ao Portador de Deficiência														
01.00 Tesouro														
15.000,00 16.500,00 18.150,00 19.965,00														
2314 Manutenção das Ações do Programa BCP na Escola - Pessoa com Deficiência - FMAS														
08 Assistência Social														
242 Assistência ao Portador de Deficiência														
05.00 Transferências e Convênios Federais - Vinculados														
01.00 Tesouro														
15.000,00 16.500,00 18.150,00 19.965,00														
13.000,00 14.300,00 15.730,00 17.303,00														

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 0806 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ATENÇÃO À PESSOA IDOSA - FMAS

Objetivo: Garantir atenção protetiva e de reinserção à idosos e seus familiares que estejam em situação de risco pessoal, social e de violação de direitos.

Justificativa: Necessidade de serviços voltados para idosos, cujos vínculos familiares e comunitários estão comprometidos ou rompidos, havendo perda de referência e/ou ameaça com necessidade de retirada do núcleo familiar e / ou comunitário.

Público Alvo: População idosa e seus familiares.

Metas														
Indicador		Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021						
1. Ações executadas conforme PMAS*		Percentual	45%	100%		80%	90%	100%						
2. Equipamentos adquiridos		Percentual	-	100%		80%	90%	100%						
*Plano Municipal de Assistência Social														

Ações														
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021	
07 Fundo Municipal de Assistência Social														
0217 Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos														
021707 Fundo Municipal de Assistência Social														
2315 Manutenção das Ações de Proteção Social Especial para a Pessoa com Deficiência - FMAS														
08 Assistência Social														
242 Assistência ao Portador de Deficiência														
01.00 Tesouro										15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	
05.00 Transferência e Convênios Federais - Vinculados										10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	

TOTAL: 25.000,00 27.500,00 30.250,00 33.275,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 0807 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMAS

Objetivo: Garantir atenção protetiva e de reinserção à pessoa com deficiência e seus familiares que estejam em situação de risco pessoal, social e de violação de direitos.

Justificativa: Necessidade de serviços voltados para pessoas com deficiência cujo vínculos familiares e comunitários estão comprometidos ou rompidos, havendo perda de referência e/ou ameaça com necessidade de retiradas do núcleo familiar e/ou comunitário.

Público Alvo: Pessoa com deficiência e seus familiares.

Metas													
Indicador	Unidade de Medida					Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021		
1. Ações executadas conforme PMAS*	Percentual					80%	100%		85%	90%	100%		
*Plano Municipal de Assistência Social													
Ações													
Entidade	Unid.Orçam	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
07 Fundo Municipal de Assistência Social													
0217 Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos													
021707 Fundo Municipal de Assistência Social													
2316 Manutenção das Ações de Proteção Social Básica para as Criança e ao Adolescente - FMAS													
08 Assistência Social													
243 Assistência à Criança e ao Adolescente													
01.00 Tesouro													
										12.000,00	13.200,00	14.520,00	15.972,00
</													

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Programa: 0308 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMAS

Objetivo: Garantir atenção protetiva e de reinserção à pessoa com deficiência e seus familiares que estejam em situação de risco pessoal, social e de violação de direitos.

Justificativa: Necessidade de serviços voltados para pessoas com deficiência cujo vínculos familiares e comunitários estão comprometidos ou rompidos, havendo perda de referência e/ou ameaça com necessidade de retirada do núcleo familiar e / ou comunitário.

Público Alvo: Pessoa com deficiência e seus familiares.

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
1. Ações executadas conforme PMAS*	Percentual	80%	100%		85%	90%	100%
2. Equipamentos adquiridos	Percentual	0%	100%		20%	60%	100%

*Plano Municipal de Assistência Social

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
07 Fundo Municipal de Assistência Social													
0217 Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos													
021707 Fundo Municipal de Assistência Social													
1905 Construção, Reforma e/ou Ampliação da Unidade de Acolhimento p/ Crianças e Adoles. PSE - FMAS													
08 Assistência Social													
243 Assistência à Criança e ao Adolescente													
01.00 Tesouro										10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
05.00 Transferências e Convênios Federais-Vinculados										270.000,00	297.000,00	326.700,00	359.370,00
2317 Manutenção das Ações de Proteção Social Especial para Crianças e Adolescentes - FMAS													
08 Assistência Social													
243 Assistência à Criança e ao Adolescente													
01.00 Tesouro										13.000,00	14.300,00	15.730,00	17.303,00
2318 Manutenção das Ações de Proteção Social Especial Especial - AEPETI - FMAS													
08 Assistência Social													
243 Assistência à Criança e ao Adolescente													
05.00 Transferência e Convênios Federais - Vinculados										282.000,00	310.200,00	341.220,00	375.342,00
01.00 Tesouro										21.000,00	23.100,00	25.410,00	27.951,00
2319 Manutenção das Ações de Proteção Social Especial - Unidades de Acolhimento para Crianças e Adolescente - FMAS													
08 Assistência Social													
243 Assistência à Criança e ao Adolescente													
05.00 Transferência e Convênios Federais - Vinculados										291.000,00	320.100,00	352.110,00	387.321,00
01.00 Tesouro										1.258.000,00	1.383.800,00	1.522.180,00	1.674.368,00
2320 Manutenção das Ações de Proteção Social Especial - SECABEX - FMAS													
08 Assistência Social													
243 Assistência à Criança e ao Adolescente													
01.00 Tesouro										5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.855,00
2321 Manutenção das Ações de Proteção Social Especial - FAMACO - FMAS													
08 Assistência Social													
243 Assistência à Criança e ao Adolescente													
01.00 Tesouro										21.000,00	23.100,00	25.410,00	27.951,00
2322 Manutenção das Ações do Programa Vivendo e Aprendendo													
08 Assistência Social													
243 Assistência à Criança e ao Adolescente													
01.00 Tesouro										281.000,00	309.100,00	340.010,00	374.011,00
										2.452.000,00	2.697.200,00	2.966.920,00	3.263.612,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 0809 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS

Objetivo: Garantir proteção social à criança e ao adolescente, através de ações de prevenção de riscos sociais, cujos direitos estejam ameaçados. Visa o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a promoção do acesso a serviços, benefícios, projetos e programas sociais de enfrentamento às situações de risco e vulnerabilidade social.

Justificativa: Necessidade de fortalecer junto a população de Garanhuns, os direitos das crianças, dos adolescentes e suas potencialidades, além da promoção de ações de sensibilização da população para as questões deste segmento.

Público Alvo: Crianças, Adolescentes e seus familiares.

Metas													
Indicador	Unidade de Medida					Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021		
1 - Ações executadas conforme PMAS*	Percentual					80%	100%	85%	90%	95%	100%		
*Plano Municipal de Assistência Social													
Ações													
Entidade	Unid.Orçam	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
07 Fundo Municipal de Assistência Social													
0217 Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos													
021707 Fundo Municipal de Assistência Social													
2323 Manutenção das Ações de Proteção Social Básica - PAIF/CRAS/FEAS - FMAS													
08 Assistência Social													
244 Assistência Comunitária													
01.00 Tesouro													
05.00 Transferência e Convênios Federais - Vinculados													
2324 Manutenção das Ações de Proteção Social Básica - PAIF/CRAS/FEAS - FMAS													
08 Assistência Social													
244 Assistência Comunitária													
01.00 Tesouro													
05.00 Transferência e Convênios Federais - Vinculados													
2325 Manutenção das Ações de Proteção Social Básica - SCFB - FMAS													
08 Assistência Social													
244 Assistência Comunitária													
01.00 Tesouro													
05.00 Transferência e Convênios Federais - Vinculados													
TOTAL:													
										2.158.000,00	2.373.800,00	2.611.180,00	2.872.298,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.908/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 0610 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS

Objetivo: Garantir atenção protetiva e de reinserção à criança, ao adolescente e seus familiares que estejam em situação de risco pessoal, social e de violação de direitos.

Justificativa: Necessidade de serviços voltados para crianças e adolescentes cujos vínculos familiares e comunitários estão comprometidos ou rompidos, havendo perda de referência e/ou ameaça com necessidade de retirada do núcleo familiar e / ou comunitário.

Público Alvo: Crianças, Adolescentes e seus familiares.

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
1. Ações executadas conforme PMAS*	Percentual	32%	100%	60%	75%	100%	100%
2. Ações executadas conforme PMAS*	Percentual	90%	100%	91%	95%	98%	100%
3. Ações executadas conforme PMAS*	Percentual	80%	100%	85%	90%	95%	100%
4. Ações executadas conforme PMAS*	Percentual	90%	100%	95%	100%	100%	100%
5. Unidade Construída	unidade-abrigo	0%	2%	2,00	0%	0%	0%
6. Ações executadas conforme PMAS*	Percentual	0%	100%	10%	30%	80%	100%
7. Ações executadas conforme PMAS*	Percentual	0%	100%	10%	30%	80%	100%

*Plano Municipal de Assistência Social

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun	FonGr	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
07 Fundo Municipal de Assistência Social													
0217 Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos													
021707 Fundo Municipal de Assistência Social													
2326 Manutenção das Ações de Proteção Social Especial - Abordagem Social - FMAS													
08 Assistência Social													
244 Assistência Comunitária													
01 00 Tesouro										20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
05 00 Transferências e Convênios Federais-Vinculados										46.000,00	50.600,00	55.660,00	61.226,00
2327 Manutenção das Ações de Proteção Social Especial - MSE - FMAS													
08 Assistência Social													
244 Assistência Comunitária													
01 00 Tesouro										19.000,00	20.900,00	22.990,00	25.289,00
05 00 Transferências e Convênios - Vinculados										46.000,00	50.600,00	55.660,00	61.226,00
2328 Manutenção das Ações de PSE - Acolhimento Institucional/ República - FMAS													
08 Assistência Social													
244 Assistência Comunitária													
01 00 Tesouro										1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
05 00 Transferências e Convênios - Vinculados										3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00
2329 Manutenção das Ações de Proteção Social Especial para Pessoas em Situação de Rua - FMAS													
08 Assistência Social													
244 Assistência Comunitária													
05 00 Transferências e Convênios - Vinculados										4.000,00	4.400,00	4.840,00	5.324,00
01 00 Tesouro										3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00
2330 Manutenção das Ações de Proteção Social Especial - PAIFUCREAS - FMAS													
08 Assistência Social													
244 Assistência Comunitária													
05 00 Transferências e Convênios - Vinculados										350.000,00	385.000,00	423.500,00	465.850,00
01 00 Tesouro										173.000,00	190.300,00	209.330,00	230.283,00
										665.000,00	731.500,00	804.650,00	885.115,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 0811 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDSUAS - FMAS

Objetivo: Investir na melhoria da gestão do sistema único de assistência Social em âmbito Municipal.

Justificativa: Necessidade de aprimorar permanentemente a qualidade do serviço prestado referente à gestão do SUAS para consolidação da política municipal de assistência social.

Público Alvo: Profissionais do SUAS e população em situação de vulnerabilidade social.

Ações										Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
Entidade	Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.				
07 Fundo Municipal de Assistência Social													
0217 Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos													
021707 Fundo Municipal de Assistência Social													
2331 Manutenção das Ações de Proteção Social Especial - Situação de Calamidades e Emergências - FMAS													
08 Assistência Social													
244 Assistência Comunitária													
05.00 Transferências e Convênios - Vinculados										20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
01.00 Tesouro										15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00
2332 Manutenção das Ações de Gestão do SUAS - IGDSUAS - FMAS													
08 Assistência Social													
244 Assistência Comunitária													
05.00 Transferência e Convênio Federais - Vinculados										110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00
01.00 Tesouro										12.000,00	13.200,00	14.520,00	15.972,00
2333 Apoio às Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social - Gestão do SUAS - IGDSUAS-FMAS													
08 Assistência Social													
244 Assistência Comunitária													
01.00 Tesouro										8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00
05.00 Transferências e Convênios Federais-Vinculados										23.000,00	25.300,00	27.830,00	30.613,00
TOTAL:										188.000,00	206.800,00	227.480,00	250.228,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 0612 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF - FMAS

Objetivo: investir na melhoria da gestão do programa bolsa família.

Justificativa: Necessidade de aprimorar permanentemente a qualidade do serviço prestado pela gestão do Programa Bolsa Família

Público Alvo: Profissionais do SUAS e população em situação de vulnerabilidade social.

Metas	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
1. Equipamentos adquiridos	Percentual	32%	100%		60%	75%	100%
2. Ações executadas conforme PMAS*	Percentual	0%	100%		80%	85%	100%
3. Ações executadas conforme PMAS*	Percentual	70%	100%		80%	90%	100%
4. Ações executadas conforme PMAS*	Percentual	70%	100%		80%	90%	100%
5. Equipamentos adquiridos	Percentual	32%	100%		60%	75%	100%

*Plano Municipal de Assistência Social

Ações	Unid. Orçam.	Proj. Aliv.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
07 Fundo Municipal de Assistência Social													
0217 Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos													
021707 Fundo Municipal de Assistência Social													
2334 Manutenção das Ações de Gestão do Programa Bolsa Família - IGDBF-FMAS													
08 Assistência Social													
244 Assistência Comunitária													
01.00 Tesouro										238.000,00	261.600,00	287.960,00	318.778,00
05.00 Transferências e Convênios Federais-Vinculados										774.000,00	851.400,00	936.540,00	1.030.194,00
2335 Apoio às Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social - IGDBF - FMAS													
08 Assistência Social													
244 Assistência Comunitária													
01.00 Tesouro										26.000,00	28.600,00	31.460,00	34.606,00
05.00 Transferências e Convênios Federais-Vinculados										47.000,00	51.700,00	56.870,00	62.557,00

TOTAL: 1.085.000,00 1.193.500,00 1.312.850,00 1.444.135,00

Izaias Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 0813 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - FMAS

Objetivo: Visa garantir de forma suplementar e provisória aos cidadãos e as famílias do município de Garanhuns, os benefícios eventuais configurados como direitos sociais instituídos legalmente no âmbito da política de assistência social, visando o atendimento de necessidades humanas básicas contribuindo dessa forma, com o fortalecimento das potencialidades dos indivíduos e familiares.

Justificativa: Com base nos dados do cadastro único, o município possui 45.844 pessoas em extrema pobreza e 86180 pobres, o que indica um alto índice de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco que necessitam de algum tipo de suporte social.

Público Alvo: Famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
1. Ações executadas conforme PMAS*	Percentual	50%	100%		60%	75%	100%
2. Equipamentos adquiridos	Percentual	0%	100%		20%	60%	100%
3. Ações executadas conforme PMAS*	Percentual	70%	100%		75%	80%	100%
4. Equipamentos adquiridos	Percentual	0%	100%		20%	60%	100%
5. Ações executadas conforme PMAS*	Percentual	20%	100%		60%	75%	100%
6. Equipamentos adquiridos	Percentual	0%	100%		20%	60%	100%
7. Ações executadas conforme PMAS*	Percentual	10%	100%		20%	55%	100%
8. Equipamentos adquiridos	Percentual	0%	100%		80%	90%	100%
9. Ações executadas conforme PMAS*	Percentual	70%	100%		79%	85%	100%
10. Equipamentos adquiridos	Percentual	70%	100%		75%	85%	100%
11. Ações executadas conforme PMAS*	Percentual	0%	100%		100%	100%	100%
12. Equipamentos adquiridos	Percentual	0%	100%		100%	100%	100%

*Plano Municipal de Assistência Social

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
07 Fundo Municipal de Assistência Social													
0217 Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos													
021707 Fundo Municipal de Assistência Social													
2336 Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais - FMAS													
05 Assistência Social													
244 Assistência Comunitária													
01.00 Tesouro										410.000,00	451.000,00	496.100,00	545.710,00
										410.000,00	451.000,00	496.100,00	545.710,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 0814 MOBILIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Objetivo: Executar atividades direcionadas à promoção social, tais como mobilização da comunidade para ações voltadas ao bem estar social.

Justificativa: Dar oportunidade à população carente, visando a profissionalização como meio de promoção social.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade e risco social.

Ações											Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
Entidade	Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.					
07 Fundo Municipal de Assistência Social														
0217 Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos														
021707 Fundo Municipal de Assistência Social														
2337 Manutenção das Ações do Programa Nacional de Acesso ao Mundo de Trabalho - ACESSUAS - FMAS														
08 Assistência Social														
244 Assistência Comunitária														
05.00 Transferências e Convênios Federais-Vinculados										207.000,00	227.700,00	250.470,00	275.517,00	
2338 Manutenção das Ações de Inclusão Social e/ou Produtiva - FMAS														
08 Assistência Social														
244 Assistência Comunitária														
01.00 Tesouro										113.000,00	124.300,00	136.730,00	150.403,00	
05.00 Transferências e Convênios Federais-Vinculados										63.000,00	69.300,00	76.230,00	83.853,00	
2339 Apoio às Entidades Sem Fins Lucrativos - FMAS														
08 Assistência Social														
244 Assistência Comunitária														
01.00 Tesouro										100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	
TOTAL:											483.000,00	531.300,00	584.430,00	642.873,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.908/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 0815 ATENÇÃO AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS - FMAS

Objetivo: Desenvolver ações que proporcionem o bem estar, respeitando e valorizando a identidade cultural das comunidades quilombolas.

Justificativa: Necessidade de oferta de serviços que promovam a criação de oportunidades à população dos Quilombos, respeitando sua crenças e costumes.

Público Alvo: Comunidade Quilombola.

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
1. Equipamentos adquiridos	Percentual	0%	100%		40%	60%	100%
2. Ações executadas conforme PMAS*	Percentual	0%	100%		40%	60%	100%
3. Ações executadas conforme PMAS*	Percentual	0%	100%		40%	60%	100%

*Plano Municipal de Assistência Social

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Ben/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
37 Fundo Municipal de Assistência Social													
0217 Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos													
021707 Fundo Municipal de Assistência Social													
2340 Apoio às Comunidades Quilombolas - FMAS													
08 Assistência Social													
244 Assistência Comunitária													
01.00 Tesouro										17.000,00	18.700,00	20.570,00	22.627,00

TOTAL: 17.000,00 18.700,00 20.570,00 22.627,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 0602 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Objetivo: Coordenar o planejamento, a formulação, o acompanhamento e a avaliação de políticas públicas atreladas ao FMDI.

Justificativa: Necessidade de consolidar uma política municipal para idosos ajustada à legislação atual.

Público Alvo: População idosa e suas famílias.

Metas													
Indicador	Unidade de Medida						Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	
1. Ações executadas conforme PMAI*	Percentual						0%	100%	30%	50%	80%	100%	
*Plano Municipal de Atenção aos Idosos													
Ações													
Entidade	Unid.Orçam	ProjAtiv	Função	SubFun	FonGr	FonCod	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
07 Fundo Municipal de Assistência Social													
0217 Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos													
021709 Fundo Municipal do Idoso													
2341 Manutenção Administrativa e Gestão do Fundo Municipal do Idoso													
08 Assistência Social													
241 Assistência ao Idoso													
01 00 Tesouro													
										59.000,00	64.900,00	71.390,00	78.529,00

TOTAL: 59.000,00 64.900,00 71.390,00 78.529,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 0803 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ATENÇÃO À PESSOA IDOSO - FMAS

Objetivo: Garantir atenção social preventiva, protetiva e/ou de reinserção ao idosos e a seus familiares, cujos direitos estejam ameaçados ou violados.

Justificativa: Necessidade de garantir o cumprimento efetivo da legislação vigente, referente aos direitos dos idosos.

Público Alvo: População idosa e seus familiares.

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021	
1. Ações executadas conforme PMAI*	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
2. Ações executadas conforme PMAI*	Percentual	0%	100%	90%	95%	100%	100%	
3. Ações executadas conforme PMAI*	Percentual	67%	100%	78%	89%	96%	100%	

*Plano Municipal de Assistência Social

Ações													
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
07 Fundo Municipal de Assistência Social													
0217 Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos													
021709 Fundo Municipal do Idoso													
2342 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI/FMDI													
06 Assistência Social													
241 Assistência ao Idoso													
01 00 Tesouro										7.000,00	7.700,00	8.470,00	9.317,00
2343 Subvenções Sociais às Entidades Assistências													
06 Assistência Social													
241 Assistência ao Idoso													
01 00 Tesouro										120.000,00	132.000,00	145.200,00	159.720,00

TOTAL: 127.000,00 139.700,00 153.670,00 169.037,00

Izaias Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 128
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 0804 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ATENÇÃO À PESSOA IDOSA - FMAS

Objetivo: Garantir atenção social preventiva, protetiva e/ou de reinserção ao idosos e a seus familiares, cujos direitos estejam ameaçados ou violados.

Justificativa: Necessidade de garantir o cumprimento efetivo da legislação vigente, referente aos direitos dos idosos.

Público Alvo: População idosa e seus familiares.

Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021		
1 Ações executadas conforme PMAI*	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
2 Ações executadas conforme PMAI*	Percentual	0%	100%	90%	95%	100%	100%		
3 Ações executadas conforme PMAI*	Percentual	67%	100%	78%	89%	96%	100%		
*Plano Municipal de Assistência Social									

Ações													
Entidade	Unid. Orgam.	Proj/Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
07 Fundo Municipal de Assistência Social													
0217 Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos													
021708 Fundo Municipal do Idoso													
1906 Construção da Unidade de Acolhimento para Idoso no Município de Garanhuns													
08 Assistência Social													
241 Assistência ao Idoso													
01.00 Tesouro										100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
2344 Manutenção das Atividades do Núcleo de Enfrentamento à Violência Contra o Idoso - NEVIGA													
08 Assistência Social													
241 Assistência ao Idoso													
01.00 Tesouro										410.000,00	451.000,00	496.100,00	545.710,00
										510.000,00	561.000,00	617.100,00	678.810,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 0820 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

Objetivo: Coordenar o planejamento, a formulação, o acompanhamento e a avaliação de políticas públicas atreladas ao FMDCA.

Justificativa: Necessidade de consolidar uma política municipal para a criança e o adolescente ajustada à legislação atual.

Público Alvo: Profissionais do SUAS e população em vulnerabilidade social

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021	
1. Ações executadas conforme PMAI*	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
2. Ações executadas conforme PMAI*	Percentual	0%	100%	90%	95%	100%	100%	
3.0Ações executadas conforme PMAI*	Percentual	67%	100%	78%	89%	96%	100%	

*Plano Municipal de Assistência Social

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
08 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente													
0217 Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos													
021708 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente													
2350 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente													
08 Assistência Social													
243 Assistência à Criança e ao adolescente													
01 00 Tesouro										58.000,00	63.800,00	70.180,00	77.198,00
										58.000,00	63.800,00	70.180,00	77.198,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 0821 GESTÃO ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivo: Garantir atenção social preventiva, protetiva e/ou de reinserção à criança, ao adolescente e a seus familiares, cujos direitos estejam ameaçados ou violados.

Justificativa: Necessidade de garantir o cumprimento efetivo da legislação vigente, referente aos direitos da criança e do adolescente.

Público Alvo: Crianças, Adolescentes e seus familiares

Metas		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2016	2019	2020	2021						
Indicador														
2. Ações executadas conforme PMAI*		Percentual	100%	100%	100%	100%	100%	100%						
2. Ações executadas conforme PMAI*		Percentual	0%	100%	90%	95%	100%	100%						
3.0Ações executadas conforme PMAI*		Percentual	67%	100%	78%	89%	96%	100%						
*Plano Municipal de Assistência Social														
Ações														
Entidade	Unid.Orçam	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021	
08 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente														
0217 Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos														
021708 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente														
2381 Eventos Voltados para Crianças e Adolescente - FMDCA														
08 Assistência Social														
243 Assistência a Criança e ao adolescente														
01.00 Tesouro														
											15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.985,00
2382 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA														
08 Assistência Social														
243 Assistência a Criança e ao Adolescente														
01.00 Tesouro														
											6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00
2383 Apoio às Entidades sem Fins Lucrativos - FMDCA														
08 Assistência Social														
243 Assistência a Criança e ao Adolescente														
01.00 Tesouro														
											820.000,00	902.000,00	992.200,00	1.091.420,00
2384 Manutenção das Atividades do Programa Amigos de Valores - Floreando - FMDCA														
08 Assistência Social														
243 Assistência a Criança e ao Adolescente														
01.00 Tesouro														
											250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00
											1.091.000,00	1.200.100,00	1.320.110,00	1.452.121,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 0404 APCID ADMINISTRATIVO

Objetivo: Manter e modernizar os setores administrativos da SEPLAN

Justificativa: Necessidades de manutenção administrativa.

Público Alvo: Toda a população

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Manutenção Administrativa do Gabinete da SEPLAN	Unidades	1	1	1	1	1	1
Manutenção da Assessoria de Projetos e Tecnologia	Unidades	1	1	1	1	1	1
Manutenção Depto. De Planejamento Público e Orçamento	Unidades	1	1	1	1	1	1
Manutenção do Depto. De Projetos e Tecnologia	Unidades	1	1	1	1	1	1

Ações		Unidades		1		1		1		1		1	
Entidade	Unid.Origem	ProjAtiv	Função	SubFun	FonGr	FonCód	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns	0218 Secretaria de Planejamento	021801 Gabinete do Secretário de Planejamento	2221 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Planejamento	04 - Administração	121 - Planejamento e Orçamento	01.00 Tesouro				1.324.000,00	1.458.400,00	1.602.040,00	1.762.244,00
			2222 - Manutenção do Departamento de Projeto e Tecnologia	04 - Administração	121 - Planejamento e Orçamento	01.00 Tesouro				100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
			2223 - Divulgação de Atos e Informes Institucionais	04 - Administração	121 - Planejamento e Orçamento	01.00 Tesouro				100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
			2224 - Manutenção do Gabinete do Secretário Executivo de Planejam	04 - Administração	121 - Planejamento e Orçamento	01.00 Tesouro				100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
					121 - Planejamento e Orçamento	01.00 Tesouro				132.000,00	145.200,00	159.720,00	175.692,00
	021805 Diretoria De Planejamento	2225 - Manutenção da Assessoria Tec. Em Planejamento	04 - Administração	121 - Planejamento e Orçamento	01.00 Tesouro					186.000,00	182.600,00	200.860,00	220.846,00

Izaias Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 0404 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Manter e modernizar os setores administrativos da SEPLAN

Justificativa: Necessidades de manutenção administrativa

Público Alvo: Toda a população.

Metas			Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021					
Indicador														
Manutenção Administrativa do Gabinete da SEPLAN			Unidades	1	1	1	1	1	1					
Manutenção da Assessoria de Projetos e Tecnologia			Unidades	1	1	1	1	1	1					
Manutenção Depto. De Planejamento Público e Orçamento			Unidades	1	1	1	1	1	1					
Manutenção do Depto. De Projetos e Tecnologia			Unidades	1	1	1	1	1	1					
Ações														
Entidade	Und.Organ.	Proj/Ativ	Função	SubFun:	FonGr:	FonCód:	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2016	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021	
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns														
0218 Secretaria de Planejamento														
021805 Departamento de Topografia e Controle de Áreas Públicas														
2242 - Manutenção do Departamento de Topografia e Controle de Áreas Públicas														
04 - Administração														
121 - Planejamento e Orçamento														
01.00 Tesouro														
										130.000,00	143.000,00	157.300,00	173.030,00	
021807 Departamento de Arquitetura e Urbanismo														
2243 - Manutenção do Departamento de Arquitetura e Urbanismo														
04 - Administração														
121 - Planejamento e Orçamento														
01.00 Tesouro														
										300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00	
021808 Departamento de Engenharia de Projetos Complementares														
2244 - Manutenção do Departamento de Engenharia de Projetos Complementar Estratégico														
04 - Administração														
121 - Planejamento e Orçamento														
01.00 Tesouro														
										100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	
021809 Departamento de Engenharia de Apoio														
2245 - Manutenção do Departamento de Engenharia de Apoio														
04 - Administração														
121 - Planejamento e Orçamento														
01.00 Tesouro														
										81.000,00	89.100,00	98.010,00	107.811,00	
021810 Diretoria de Análise														
2246 - Manutenção da Diretoria de Análise														
04 - Administração														
121 - Planejamento e Orçamento														
01.00 Tesouro														
										100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



AV. SANTO ANTÔNIO, 129
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 0404 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Manter e modernizar os setores administrativos da SEPLAN

Justificativa: Necessidades de manutenção administrativa

Público Alvo: Toda a população

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021				
Indicador													
Manutenção Administrativa do Gabinete da SEPLAN		Unidades		1	1	1	1	1	1				
Manutenção da Assessoria de Projetos e Tecnologia		Unidades		1	1	1	1	1	1				
Manutenção Depto. De Planejamento Público e Orçamento		Unidades		1	1	1	1	1	1				
Manutenção do Depto. De Projetos e Tecnologia		Unidades		1	1	1	1	1	1				
Ações													
Entidade	Unid.Órgão	ProjAtiv	Função	SubFunç	FonGr	FonCód	Categoria	Ben/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garambura													
0218 Secretaria de Planejamento													
021811 Diretoria de Convênios													
2248- Manutenção do Departamento de Convênios													
04 - Administração													
121 - Planejamento e Orçamento													
01.00 Tesouro													
80.000,00 88.000,00 96.800,00 106.480,00													
021812 Departamento de Gestão de SICONV													
2249 - Manutenção do Departamento de Gestão SICONV													
04 - Administração													
121 - Planejamento e Orçamento													
01.00 Tesouro													
70.000,00 77.000,00 84.700,00 93.170,00													
021813 Departamento de TI													
2250 - Manutenção do Departamento do Departamento de TI													
04 - Administração													
126- Tecnologia da Informação													
01.00 Tesouro													
70.000,00 77.000,00 84.700,00 93.170,00													
021814 Departamento de Orçamento Público													
2251 - Manutenção Dep. Planej. Público e Orçamentário													
04 - Administração													
121 - Planejamento e Orçamento													
01.00 Tesouro													
420.000,00 462.000,00 508.200,00 559.020,00													
021815 Departamento de Pesquisa e Estatística													
2252 - Manutenção do Departamento de Pesquisa e Estatística													
04 - Administração													
121 - Planejamento e Orçamento													
01.00 Tesouro													
80.000,00 88.000,00 96.800,00 106.480,00													
3.253.000,00 1.376.100,00 1.513.710,00 1.665.081,00													
TOTAL:													

Izaias Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 128
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 0405 FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL

Objetivo: Promover o controle do crescimento urbano com qualidade, monitorando suas necessidades e criando instrumentos para sua execução

Justificativa: O Município de Garanhuns deve atualizar as diretrizes previstas no seu Plano Diretor Participativo, para responder as necessidades atuais da cidade.

Público Alvo: Total da população e visitantes

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Revisar Plano Diretor Participativo		Unidades		1		1	1	
Implementar instrumentos de controle do crescimento urbano		Unidades	6			2	4	6
Monitorar resultados da implementação de instrumentos de controle do crescimento urbano		Unidades		6		2	4	6

Ações

Entidade	Unid.Orçam	Proj.Ativ	Função	SubFun	FunGr	FunCod	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2018	2019 Meta 2019	2020 Meta 2020	2021 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns														
		0218	Secretaria de Planejamento											
		021805	Diretoria de Planejamento											
			2226 - Revisar Plano Diretor Participativo											
			04 - Administração											
				121 - Planejamento e Orçamento										
				05.00 Transferências e Convênios Federais						11.000,00		12.100,00	13.310,00	14.641,00
				01.00 Tesouro						13.000,00		14.300,00	15.730,00	17.303,00
			2227 - Monitorar Resultados da Implantação de Instrumentos de Controle do Crescimento Urbano											
			04 - Administração											
				121 - Planejamento e Orçamento										
				05.00 Transferências e Convênios Federais						27.000,00		29.700,00	32.670,00	35.937,00
				01.00 Tesouro						2.000,00		2.200,00	2.420,00	2.662,00
		021810	Diretoria de Análise											
			1087 - Construção da Rede Metropolitana Digital											
			04 - Administração											
				126 - Tecnologia da Informação										
				05.00 Transferências e Convênios Federais						500.000,00		550.000,00	605.000,00	665.500,00
				01.00 Tesouro						20.000,00		22.000,00	24.200,00	26.620,00
		1088 - Aquisição de Equipamentos para Operação Assistida de Conectividade												
			04 - Administração											
				126 - Tecnologia da Informação										
				05.00 Transferências e Convênios Federais						500.000,00		550.000,00	605.000,00	665.500,00
				01.00 Tesouro						21.000,00		23.100,00	25.410,00	27.951,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 128
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 0405 FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL

Objetivo: Promover o controle do crescimento urbano com qualidade, monitorando suas necessidades e criando instrumentos para sua execução

Justificativa: O Município de Garanhuns deve atualizar as diretrizes previstas no seu Plano Diretor Participativo, para responder as necessidades atuais da cidade.

Público Alvo: Total da população e visitantes.

Metas	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Revisar Plano Diretor Participativo	Unidades		1		1	1	
Implementar instrumentos de controle do crescimento urbano	Unidades	6			2	4	6
Monitorar resultados da implementação de instrumentos de controle do crescimento urbano	Unidades		6		2	4	6

Ações	Entidade	Unid. Orçam.	Proj/Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2018 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns														
0218 Secretaria de Planejamento														
021810 Diretoria de Análise														
2247 - Implantação e Manutenção da Rede Metropolitana Digital														
04 - Administração														
128 - Tecnologia da Informação														
05.00 Transferências e Convênios Federais											100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
01.00 Tesouro											22.000,00	24.200,00	26.620,00	29.282,00
021813 Departamento de TI														
1069 - Aquisição de Equipamentos Diversos para a Implantação da Rede Metropolitana Digital														
04 - Administração														
128 - Tecnologia da Informação														
05.00 Transferências e Convênios Federais											500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00
01.00 Tesouro											22.000,00	24.200,00	26.620,00	29.282,00

TOTAL: 1.738.000,00 1.911.800,00 2.102.980,00 2.313.278,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303-906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 0406 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Objetivo: Promover Inclusão Social através de ações para implantação de moradia digna e bem localizada.

Justificativa: O Município de Garanhuns apresenta um déficit habitacional importante que precisa ser tratado com atenção, objetivando promover moradia digna e bem localizada, oferecendo igualdade de condições na ocupação de terras urbanas centrais, minimizando custos com deslocamentos e com a descentralização de equipamentos públicos.

Público Alvo: Total da população e visitantes.

Metas	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador							
Elaborar Plano Local de Habitação de Interesse Social	Unidades		1		1		
Elaboração de Plano de Regularização Fundiária	Unidades		1		1		

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun	Fon/Gr	FonCód	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
0218 Secretaria de Planejamento													
021805 Diretoria de Planejamento													
2228 - Elaboração de Plano de Regularização Fundiária													
04 - Administração													
121 - Planejamento e Orçamento													
01.00 Tesouro													
										22.000,00	24.200,00	26.620,00	29.282,00
2229 - Elaborar Plano Local de Habitação de Interesse Social													
04 - Administração													
121 - Planejamento e Orçamento													
01.00 Tesouro													
										22.000,00	24.200,00	26.620,00	29.282,00
TOTAL:										44.000,00	48.400,00	53.240,00	58.564,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.908/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 0407 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO 2 - PAC2/PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS/PRÓ-TRANSPORTE

Objetivo: Promover boas condições de mobilidade urbana e acessibilidade nos espaços públicos

Justificativa: O Município de Garanhuns apresenta uma grande quantidade de vias públicas sem infraestrutura urbana de pavimentação, drenagem ou mesmo passeios públicos. A pavimentação dessas vias visa solucionar diversos problemas urbanos, a exemplo das constantes erosões criadas nos leitos das vias, principalmente aquelas com características importantes, prejudicando a mobilidade urbana e a qualidade de vida dos munícipes de Garanhuns.

Público Alvo: Total da população residente e visitantes.

Metas	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador							
Elaboração de projeto executivo para pavimentação de vias com drenagem e implantação de passeios públicos acessíveis	Percentual		100%		50%	50%	

Ações	Unid.Órgão	Proj.Alt.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Ben/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
0218 Secretaria de Planejamento													
021801 Departamento de Planejamento Público e Orçamento													
2230 - Elaboração de projeto executivo para pavimentação de vias com drenagem e implantação de passeios públicos acessíveis													
04 - Administração													
121 - Planejamento e Orçamento													
05 00 Transferências e Convênios Federais										132.000,00	145.200,00	159.720,00	175.692,00
01 00 Tesouro										10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00

TOTAL: 142.000,00 156.200,00 171.820,00 189.002,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 0408 GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES

Objetivo: Promover o controle do crescimento urbano com qualidade, monitorando suas necessidades e criando instrumentos para sua execução, atingindo 100% do Município.

Justificativa: O Município de Garanhuns tem sua malha urbana distribuída sobre terrenos acidentados com ocupações diversas, inclusive em áreas de encosta. A precariedade das redes de infraestruturas, sobretudo, naquelas ligadas ao saneamento básico, associadas aos problemas oriundos da ocupação espontânea (lançamentos de resíduos sólidos e desmatamento de encostas, além de cortes aleatórios de terrenos para construções irregulares), indicam a necessidade de ações urgentes em diversas áreas do Município, com vistas à garantia da segurança de seus habitantes.

Público Alvo: Total da população e visitantes

Metas	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Elaborar Plano Municipal de Gerenciamento de Riscos	Unidades		1		1	1	
Projetar intervenções para proteção de encostas	Unidades		10		4	8	10

Ações	Entidade	Unid.Orçam	ProjAtiv	Função	SubFun	FonGr	FonCód	Categoria	Bem/Produto/Servço	Unid	Meta2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
	02 Prefeitura Municipal de Garanhuns																	
	0216 Secretaria de Planejamento																	
	021801 Departamento de Planejamento Público e Orçamentação																	
	2231 - Elaboração de Plano Municipal de Gerenciamento de Riscos																	
	04 - Administração																	
	121 - Planejamento e Orçamento																	
	05.00 Transferências e Convênios Federais										50.000,00		55.000,00		60.500,00		66.550,00	
	01.00 Tesouro										7.000,00		7.700,00		8.470,00		9.317,00	
	2232 - Projetar intervenções para Proteção de Encostas																	
	04 - Administração																	
	121 - Planejamento e Orçamento																	
	05.00 Transferências e Convênios Federais										88.000,00		96.800,00		106.480,00		117.128,00	
	01.00 Tesouro										7.000,00		7.700,00		8.470,00		9.317,00	

TOTAL: 152.000,00 167.200,00 183.920,00 202.312,00

Izaias Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 128
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 0409 SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo: Promover o saneamento ambiental, com reflexos diretos para a qualidade de vida da população, em ações ligadas à drenagem de águas pluviais e tratamento de esgoto.

Justificativa: A qualidade ambiental deve ser trabalhada em articulação com o crescimento urbano, sendo necessário planos estratégicos que norteiem projetos específicos, visando melhorias na rede de infra-estrutura.

Público Alvo: Total da população e visitantes.

Metas	Unidade de Medida	Ind Recente	Ind Futuro	2018	2019	2020	2021
Elaboração de Plano de Saneamento básico (Lei 11445/2007)	Unidades		1		1		
Revisão de Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos	Unidades		1		1		
Projetar novos Sistemas de Drenagem de águas pluviais	Unidades		1		1		
Projetar a ampliação e modernização da estrutura do aterro sanitário	Unidades		1		1		

Ações	Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns														
0218 Secretaria de Planejamento														
021801 Departamento de Planejamento Público e Orçamentação														
2233- Elaboração de Plano de Saneamento básico (Lei 11 445/2007)														
04 - Administração														
121 - Planejamento e Orçamento														
05.00 Transferências e Convênios Federais														
01.00 Tesouro														
2234 - Revisão de Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos														
04 - Administração														
121 - Planejamento e Orçamento														
05.00 Transferências e Convênios Federais														
01.00 Tesouro														
2235 - Projetar novos Sistemas de Drenagem de águas pluviais														
04 - Administração														
121 - Planejamento e Orçamento														
05.00 Transferências e Convênios Federais														
01.00 Tesouro														
2236 - Projetar a Ampliação e Modernização da Estrutura do Aterro Sanitário														
04 - Administração														
121 - Planejamento e Orçamento														
05.00 Transferências e Convênios Federais														
01.00 Tesouro														
TOTAL:											334.000,00	367.400,00	404.140,00	444.554,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 0410 PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo: Promover o Desenvolvimento Urbano, através da melhoria dos espaços públicos e redes de infraestruturas Municipais, com reflexos diretos para a qualidade de vida da população

Justificativa: Para garantir a qualidade do crescimento urbano, é fundamental promover melhorias nos espaços públicos, em sintonia com as políticas nacionais, atingindo toda a municipalidade.

Público Alvo: Total da população e visitantes.

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Elaboração de Plano Municipal de Mobilidade Urbana	Percentual		100%		50%	50%	

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Item/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
		0218	Secretaria de Planejamento										
		021801	Departamento de Planejamento Público e Orçamento										
			2237	Plano Elaborado									
				04	Administração								
					121	Planejamento e Orçamento							
						05.00	Transferências e Convênios Federais						
							01.00	Tesouro		20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
										13.000,00	14.300,00	15.730,00	17.303,00
		2238	Elaborar Planejamento Urbano										
				04	Administração								
					121	Planejamento e Orçamento							
						05.00	Transferências e Convênios Federais						
							01.00	Tesouro		110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00
										25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00
		2239	Elaboração de Plano de Mobilidade Urbana										
				04	Administração								
					121	Planejamento e Orçamento							
						05.00	Transferências e Convênios Federais						
							01.00	Tesouro		120.000,00	132.000,00	145.200,00	159.720,00
										16.000,00	17.600,00	19.360,00	21.296,00
		2240	Elaboração de Projetos de Contêndores de Erosões										
				04	Administração								
					121	Planejamento e Orçamento							
						05.00	Transferências e Convênios Federais						
							01.00	Tesouro		21.000,00	23.100,00	25.410,00	27.951,00
										32.000,00	35.200,00	38.720,00	42.592,00
		2241	Elaboração de Projetos de Melhorias de Estradas Vicinais										
				04	Administração								
					121	Planejamento e Orçamento							
						05.00	Transferências e Convênios Federais						
							01.00	Tesouro		21.000,00	23.100,00	25.410,00	27.951,00
										32.000,00	35.200,00	38.720,00	42.592,00
TOTAL:										410.000,00	451.000,00	496.100,00	545.710,00

Izaias Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 0000 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: Cumprir com os encargos provenientes das dívidas fundadas do município.

Justificativa: O município de Garanhuns tem atingido as metas fiscais na LDO quanto ao seu resultado nominal, amortizando rigorosamente as suas dívidas contraídas.

Público Alvo: Servidores ativos, inativos, pensionistas e dependentes do RPPS e o público em geral.

Metas													
Indicador						Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	
Proventos de Inativos e Pensionistas						Unidade	692	842	722	759	793	842	
Atividades Previdenciárias - Fundo Financeiro						Unidade	692	842	722	759	793	842	
Atividades Previdenciárias - Fundo Previdenciário						Unidade	692	842	722	759	793	842	
Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Item/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2018 Meta 2020	2020 Meta 2021
03 Instituto de Previdência de Garanhuns													
0219 Instituto de Previdência Social de Garanhuns - IPSG													
021901 Instituto de Previdência dos Servidores Púb. de Garanhuns													
0008 Indenizações e Restituições													
28 Encargos Especiais													
843 Serviço da Dívida Interna													
01.00 Tesouro										100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00

TOTAL:

100.000,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 0901 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO

Objetivo: Atender financeiramente, em tempo hábil a folha de pagamento de proventos dos inativos e pensionistas, valorizar o imóvel do IPSG e adquirir equipamentos e mobiliário necessários ao funcionamento do

Justificativa: Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos do município e seus pensionistas e dependentes.

Público Alvo: Servidores ativos, inativos, pensionistas e dependentes do RPPS e o público em geral.

Metas		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021						
Indicador		Unidade	692	842	722	759	793	842						
Proventos de Inativos e Pensionistas		Unidade	692	842	722	759	793	842						
Atividades Previdenciárias - Fundo Financeiro		Unidade	692	842	722	759	793	842						
Atividades Previdenciárias - Fundo Previdenciário		Unidade	692	842	722	759	793	842						
Ações														
Entidade	Unid.Órgam	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr	FonCód.	Categoria	Item/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021	
03 Instituto de Previdência de Garanhuns														
0219 Instituto de Previdência Social de Garanhuns - IPSPG														
0219011 Instituto de Previdência dos Servidores Púb. de Garanhuns														
1501 Construção, Reforma, Ampliação e/ou Adaptação do Prédio do IPSPG														
04 Administração														
122 Administração Geral														
01.00 Tesouro														
											130.000,00	143.000,00	157.300,00	173.030,00
2350 Manutenção das Atividades Vinculadas à Gestão Administrativa do IPSPG														
04 Administração														
122 Administração Geral														
01.00 Tesouro														
											2.096.000,00	2.307.800,00	2.538.580,00	2.792.438,00
2351 Manutenção das Atividades da Junta Médica														
04 Administração														
122 Administração Geral														
01.00 Tesouro														
											651.000,00	716.100,00	787.710,00	866.481,00
2352 Manutenção das Atividades Previdenciárias														
09 Previdência Social														
272 Previdência do Regime Estatutário														
01.00 Tesouro														
											43.080.000,00	47.366.000,00	52.102.600,00	57.312.860,00
TOTAL:											45.939.000,00	50.532.900,00	55.586.190,00	61.144.809,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 0602 AÇÕES GOVERNAMENTAIS DO COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL

Objetivo: Implantar e estruturar a política municipal de segurança cidadã e de prevenção à violência por meio da modernização da Guarda Municipal e do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM investindo em aparelhamento, ferramentas tecnológicas e valorização profissional e humana, bem como a realização de atividades integradas com a sociedade e as instituições de segurança pública nas esferas de governo.

Justificativa: A antiga Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte (AMTT) foi reestruturada como advento da Lei 3.980/2014 tornando-se a Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte (AMSTT). Implementando assim a Guarda Municipal e essa Autarquia, com isso é necessário ser reequipada e estruturada. Principalmente o efetivo que terá que ser ampliado, sendo hoje apenas 124 Guardas, passando a 250 assim como institui o plano de cargos e carreiras. Acrescentando ainda as funções da Guarda o que está preceituado na Lei 13.022 de 8 de agosto de 2014 que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais. Pois a Lei elenca em seu Capítulo VI a capacitação da guarda, além da norma jurídica de forma ampla. As atividades e as ações municipais de prevenção à violência serão fortalecidas por meio dos seguintes investimentos: instalação de infraestrutura, aquisição de equipamentos, viaturas e materiais de uso coletivo e individual para as ações operacionais, comunitárias e de apoio à gestão de suas atividades; aquisição de equipamentos, sistemas de vídeo monitoramento, de telecomunicação, e de novas ferramentas tecnológicas e sistemas em geral com foco na implantação de políticas de prevenção à criminalidade e a violência, promoção de ações de controle urbano, de prevenção à violência e a criminalidade, ao uso de drogas e de proteção e educação ambiental em parceria com outras instituições e secretarias por meio de atividade baseadas na filosofia do policiamento comunitário, inovações das atividades de preservação dos prédios, serviços e da ordem pública bem como da integridade de seus municípios; realização de políticas de valorização profissional para os guardas municipais, como a ampliação do quadro funcional, a implantação do Programa de Capacitação Continuada e a Promoção da saúde e do bem estar do servidor.

Público Alvo: Guardas Municipais e sociedade em geral

Metas													
Indicador						Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017	
Ampliar o efetivo da Guarda Municipal de 124 para 250 e suas atividades dese						Percentual	100%	100%		30%	30%	40%	
Modernizar a Garda Municipal e o GGIM						Percentual	100%	100%		30%	30%	40%	
Implantar o Programa de Capacitação Continuada						Percentual	100%	100%		30%	30%	40%	
Implantar a Brigada Patrimonial e Comunitária, Ambiental, e de Trânsito						Percentual	100%	100%		30%	30%	40%	
Ações													
Entidade	Unid.Órgam	Proj/Ativ	Função	SubFun	FonGr	FonCód	Categoria	Item/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
06 AMSTT - Autarquia Municipal de Segurança Trânsito e Transporte													
0220 Autarquia Municipal de Segurança Trânsito e Transporte - A													
022003 Comando da Guarda Municipal													
2462 Manutenção da Guarda Municipal e de suas Atividades													
04 Administração													
122 Administração Geral													
01.00 Tesouro										5.504.000,00	6.054.400,00	6.659.840,00	7.325.824,00
05.00 Transferência e Convênios Federais										50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
2463 Valorização Profissional e Humana													
04 Administração													
122 Administração Geral													
01.00 Tesouro										41.000,00	45.100,00	49.610,00	54.571,00
2464 Prevenção à Violência e ao Uso de Drogas e Ações Integradas do GGIM													
04 Administração													
122 Administração Geral													
05.00 Transferência e Convênios Federais										50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
01.00 Tesouro										30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 0602 FORTALECIMENTO DA GUARDA MUNICIPAL E IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

Objetivo: Implantar e estruturar a política municipal de segurança cidadã e de prevenção à violência por meio da modernização da Guarda Municipal e do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM investindo em aparelhamento, ferramentas tecnológicas e valorização profissional e humana, bem como a realização de atividades integradas com a sociedade e as instituições de segurança pública nas esferas de governo.

Justificativa: A antiga Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte (AMTT) foi reestruturada como advindo da Lei 3.980/2014 tornando-se a Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte (AMSTT). Implementando assim a Guarda Municipal a essa Autarquia, com isso é necessário ser reequipada e estruturada. Principalmente o efetivo que terá que ser ampliado, sendo hoje apenas 124 Guardas, passando à 250 assim como institui o plano de cargos e carreiras. Acrescentando ainda as funções da Guarda o que está preceituado na Lei 13.022 de 8 de agosto de 2014 que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais. Pois a Lei elenca em seu Capítulo VI a capacitação da guarda, além da norma jurídica de forma ampla. As atividades e as ações municipais de prevenção à violência serão fortalecidas por meio dos seguintes investimentos: instalação de infraestrutura, aquisição de equipamentos, viaturas e materiais de uso coletivo e individual para as ações operacionais, comunitárias e de apoio a gestão de suas atividades, aquisição de equipamentos, sistemas de vídeo monitoramento, de telecomunicação, e de novas ferramentas tecnológicas e sistemas em geral com foco na implantação de políticas de prevenção à criminalidade e a violência, promoção de ações de controle urbano, de prevenção à violência e a criminalidade, ao uso de drogas e de proteção e educação ambiental em parceria com outras instituições e secretarias por meio de atividade baseadas na filosofia do policiamento comunitário, inovações das atividades de preservação dos prédios, serviços e da ordem pública bem como da integridade de seus municípios; realização de políticas de valorização profissional para os guardas municipais, como a ampliação do quadro funcional, a implantação do Programa de Capacitação Continuada e a Promoção da saúde e do bem estar do servidor.

Público Alvo: Guardas Municipais e sociedade em geral

Metas													
Indicador			Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futura	2014	2015	2016	2017				
Ampliar o efetivo da Guarda Municipal de 124 para 250 e suas atividades dese			Percentual	100%			30%	30%	40%				
Modernizar a Garda Municipal e o GGIM			Percentual	100%			30%	30%	40%				
Implantar o Programa de Capacitação Continuada			Percentual	100%			30%	30%	40%				
Implantar a Brigada Patrimonial e Comunitária, Ambiental, e de Trânsito.			Percentual	100%			30%	30%	40%				
Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Item/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
06 AMSTT - Autarquia Municipal de Segurança Trânsito e Transporte													
0220 Autarquia Municipal de Segurança Trânsito e Transporte - #													
022003 Comando da Guarda Municipal													
2465 Manutenção da Patrulha Escolar Municipal													
04 Administração													
122 Administração Geral													
01.00 Tesouro													
										109.000,00	119.900,00	131.890,00	145.079,00
2466 Implementar a Coordenação da Brigada Ambiental													
04 Administração													
122 Administração Geral													
01.00 Tesouro													
										60.000,00	66.000,00	72.800,00	79.860,00
TOTAL:										5.844.000,00	6.428.400,00	7.071.240,00	7.778.364,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1506 AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMSTT

Objetivo: Modernizar o sistema de trânsito, transporte e a Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte (AMSTT) por meio de aquisição de equipamentos, sistemas e ferramentas de gestão, bem como promover ações integradas de controle urbano e de educação para o trânsito em parceria com outras instituições e secretarias, com vistas à melhoria da qualidade de vida e do ordenamento urbano.

Justificativa: A Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte (AMSTT) tem como missão institucional planejar, coordenar, articular, integrar e executar as políticas municipais de trânsito e transporte, e ainda promover a integração desta com outros setoriais em especial a de acessibilidade, planejamento e mobilidade urbana do município, sempre atuando de forma compartilhada com o Sistema Nacional de Trânsito e Transporte e o DETRAN-PE. Importante destacar que há dez anos passados, ou seja, meados dos anos 2.000, o município possuía uma frota de 10.000 veículos e que atualmente este número está em torno dos 40.000. Este crescimento também está impactando no sistema de transporte público, ou seja, aumento de frota de ônibus e novas linhas, aumento de permissões de táxi, criação do sistema de mototáxi e ainda os transportes alternativos que todos os dias atende uma população flutuante oriunda de municípios circunvizinhos, estimando-se uma frota de 600 veículos. Neste diapasão, o Município de Garanhuns precisa de uma maior segurança, melhorias no trânsito e no transporte, sobre tudo de investimentos por meio da aquisição de equipamentos e veículos, realização de serviços de obras e sinalização.

Público Alvo: Sociedade em geral.

Ações	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun	FonGr.	FonCód.	Categoria Item/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
06 AMSTT - Autarquia Municipal de Segurança Trânsito e Transporte												
0220 Autarquia Municipal de Segurança Trânsito e Transporte - AMSTT												
022004 Gerência de Transporte e Trânsito												
1803 Obras de Modernização do Trânsito												
15 Urbanismo												
452 Serviços Urbanos												
01.00 Tesouro									110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00
1804 Implantação de Ciclovias, Ciclofaixas e Bicicletário Municipal												
15 Urbanismo												
452 Serviços Urbanos									100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
01.00 Tesouro												
2467 Manutenção das Atividades das Diretorias de Trânsito e Transporte												
15 Urbanismo												
452 Serviços Urbanos									580.000,00	638.000,00	701.800,00	771.980,00
01.00 Tesouro												
TOTAL:									790.000,00	869.000,00	955.900,00	1.051.490,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1506 AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMSTT

Objetivo: Modernizar o sistema de trânsito, transporte e a Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte (AMSTT) por meio de aquisição de equipamentos, sistemas e ferramentas de gestão, bem como promover ações integradas de controle urbano e de educação para o trânsito em parceria com outras instituições e secretarias, com vistas à melhoria da qualidade de vida e do ordenamento urbano.

Justificativa: A Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte (AMSTT) tem como missão institucional planejar, coordenar, articular, integrar e executar as políticas municipais de trânsito e transporte, e ainda promover a integração desta com outros setoriais em especial a de acessibilidade, planejamento e mobilidade urbana do município, sempre atuando de forma compartilhada com o Sistema Nacional de Trânsito e o DETRAN-PE. Importante destacar que há dez anos passados, ou seja, meados dos anos 2.000, o município possuía uma frota de 10.000 veículos e que atualmente este número está em torno dos 40.000. Este crescimento também está impactando no sistema de transporte público, ou seja, aumento de frota de ônibus e novas linhas, aumento de permissões de táxi, criação do sistema de mototáxi e ainda os transportes alternativos que todos os dias atende uma população flutuante oriunda de municípios circunvizinhos, estimando-se uma frota de 800 veículos. Neste diapasão, o Município de Garanhuns precisa de uma maior segurança, melhorias no trânsito e no transporte, sobre tudo de investimentos por meio da aquisição de equipamentos e veículos, realização de serviços de obras e sinalização.

Público Alvo: Sociedade em geral.

Ações													
Entidade	Unid. Orgam.	Proj/Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Item/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
06 AMSTT - Autarquia Municipal de Segurança Trânsito e Transporte													
	0220												
		022001											
			2460										
				15									
					122								
						01							
										666.000,00	732.600,00	805.860,00	886.446,00

TOTAL: 666.000,00 732.600,00 805.860,00 886.446,00

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1506 AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMSTT

Objetivo: Modernizar o sistema de trânsito, transporte e a Autarquia Municipal de Segurança Trânsito e Transporte (AMSTT) por meio de aquisição de equipamentos, sistemas e ferramentas de gestão, bem como promover ações integradas de controle urbano e de educação para o trânsito em parceria com outras instituições e secretarias, com vistas à melhoria da qualidade de vida e do ordenamento urbano.

Justificativa: A Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte (AMSTT) tem como missão institucional planejar, coordenar, articular, integrar e executar as políticas municipais de trânsito e transporte, e ainda promover a integração desta com outros setoriais em especial a de acessibilidade, planejamento e mobilidade urbana do município, sempre atuando de forma compartilhada com o Sistema Nacional de Trânsito e o DETRAN-PE. Importante destacar que há dez anos passados, ou seja, meados dos anos 2.000, o município possuía uma frota de 10.000 veículos e que atualmente este número está em torno dos 40.000. Este crescimento também está impactando no sistema de transporte público, ou seja, aumento de frota de ônibus e novas linhas, aumento de permissões de táxi, criação do sistema de mototaxi e ainda os transportes alternativos que todos os dias atende uma população flutuante oriunda de municípios circunvizinhos, estimando-se uma frota de 600 veículos. Neste diapasão, o Município de Garanhuns precisa de uma maior segurança, melhorias no trânsito e no transporte, sobre tudo de investimentos por meio da aquisição de equipamentos e veículos, realização de serviços de obras e sinalização.

Público Alvo: Sociedade em geral.

Ações															
Entidade	Unid.	Orgam	Proj/Ativ	Função	SubFun	FonGr.	FonCód.	Categoria	Item/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017	
06 AMSTT	-		Autarquia Municipal de Segurança Trânsito e Transporte												
			0220 Autarquia Municipal de Segurança Trânsito e Transporte - AMSTT												
			022002 Sec. Executiva Gab. De Gestão Integrada Munic. E Seg. Cidadã												
			1801 Construção, Reforma e/ou Ampliação da Sede Administrativa da AMSTT e da Guarda Municipal												
			15 Urbanismo												
				451 Infra-Estrutura Urbana											
				01.00 Tesouro											
											70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00	
			1802 Aquisição de Imóveis Para AMSTT												
			15 Urbanismo												
				451 Infra-Estrutura Urbana											
				01.00 Tesouro											
											10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	
			2461 Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras												
			15 Urbanismo												
				122 Administração Geral											
				01.00 Tesouro											
											1.582.000,00	1.740.200,00	1.914.220,00	2.105.642,00	
TOTAL:											1.662.000,00	1.828.200,00	2.011.020,00	2.212.122,00	

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA DE GARANHUNS
ESTADO DE PERNAMBUCO

PLANO PLURIANUAL 2018/2021

ANEXO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Estado de Pernambuco

ANEXO II

PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL
2018/2021

Programas e Objetivos:

Programas Classificados na Função: 01 Legislativo.

01.01 - GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

Permitir o regular funcionamento das atividades do Poder Legislativo, fiscalizar e controlar os atos do poder público e desempenhar as demais atribuições constitucionais e regimentais.

Programas Classificados na Função: 04 Administração.

04.01 - AÇÕES PARA A MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Garantir a manutenção e funcionamento do Gabinete do Prefeito.

04.02 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Atender as necessidades da Secretaria de Comunicação Social.

04.03 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Atender as necessidades da Secretaria de Comunicação Social.

04.04 - APOIO ADMINISTRATIVO

Manter e modernizar os setores administrativos da SEPLAN.

04.05 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL

Promover o controle do crescimento urbano com qualidade, monitorando suas necessidades e criando instrumentos para sua execução.

04.06 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Promover Inclusão Social através de ações para implantação de moradia digna e bem localizada.

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Estado de Pernambuco

ANEXO II

PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL
2018/2021

04.07 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO 2 - PAC2/PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS/PRÓ-TRANSPORTE

Promover boas condições de mobilidade urbana e acessibilidade nos espaços públicos.

04.08 - GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES

Promover o controle do crescimento urbano com qualidade, monitorando suas necessidades e criando instrumentos para sua execução, atingindo 100% do Município.

04.09 - SANEAMENTO BÁSICO

Promover o saneamento ambiental, com reflexos diretos para a qualidade de vida da população, em ações ligadas à drenagem de águas pluviais e tratamento de esgoto.

04.10 - PLANEJAMENTO URBANO E ESTRATÉGICO

Promover o Desenvolvimento Urbano, através da melhoria dos espaços públicos e redes de infraestruturas Municipais, com reflexos diretos para a qualidade de vida da população.

04.11 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Desenvolver ações visando a participação de recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais do setor público assegurando eficiência e controle da gestão, incluindo aquisição de equipamentos e materiais permanentes para manutenção dos departamentos e manutenção dos bens móveis e imóveis, administração de compras e serviços, pagamento das obrigações e encargos diversos.

04.12 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA

Desenvolver ações visando a participação de recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais do Setor Público, assegurando eficiência e controle da gestão, incluindo aquisição de equipamentos e materiais permanentes para manutenção dos departamentos e manutenção dos Bens Móveis e Imóveis. Bem como garantir o funcionamento da estrutura administrativa tributária a fim de oferecer ao contribuinte atendimento eficiente e humanizado.

04.14 - CONTROLADORIA GERAL PARA TODOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Estado de Pernambuco

ANEXO II

PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL
2018/2021

Organizar e manter a estrutura da Controladoria Geral do Município.

04.15 - AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E GOVERNO

Garantir a manutenção e funcionamento do Gabinete do Secretário de Art. Políticas e de Governo.

Programas Classificados na Função: 06 Segurança Pública

06.01 - GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES

Objetivo: Promover o controle do crescimento urbano com a qualidade, monitorando suas necessidades e criando instrumentos para sua execução, atingindo 100% do Município.

06.02 - AÇÕES GOVERNAMENTAIS DO COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL

Implantar e estruturar a política municipal de segurança cidadã e de prevenção à violência por meio da modernização da Guarda Municipal e do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM investindo em aparelhamento, ferramentas tecnológicas e valorização profissional e humana, bem como a realização de atividades integradas com a sociedade e as instituições de segurança pública nas esferas de governo.

Programas Classificados na Função: 08 Assistência Social.

08.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Coordenar o planejamento, a formulação, o acompanhamento e a avaliação de políticas públicas no âmbito da assistência social.

08.02 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Coordenar o planejamento, a formulação, o acompanhamento e a avaliação de Políticas públicas no âmbito da assistência social, atreladas ao FMAS.

08.03 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ATENÇÃO À PESSOA IDOSA - FMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Estado de Pernambuco

ANEXO II

PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL
2018/2021

Garantir proteção social à pessoa idosa, através de ações de prevenção de riscos sociais, cujos direitos estejam ameaçados, assim como visa o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a promoção do acesso a serviços, benefícios, projetos e programas sociais de enfrentamento às situações de risco e vulnerabilidade social.

08.04 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ATENÇÃO À PESSOA IDOSA - FMAS

Garantir atenção protetiva e de reinserção à idosos e seus familiares que estejam em situação de risco pessoal, social e de violação de direitos.

08.05 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMAS

Garantir proteção social à pessoa com deficiência, através de ações de prevenção de riscos sociais, cujos direitos estejam ameaçados. Visa o fortalecimento de vínculos familiares e

08.06 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMAS

Garantir atenção protetiva e de reinserção à pessoa com deficiência e seus familiares que estejam em situação de risco pessoal, social e de violação de direitos.

08.07 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMAS

Garantir proteção social à criança e ao adolescente, através de ações de prevenção de riscos sociais, cujos direitos estejam ameaçados. Visa o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a promoção do acesso a serviços, benefícios, projetos e programas sociais de enfrentamento às situações de risco e vulnerabilidade social.

08.08 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMAS

Garantir atenção protetiva e de reinserção à criança, ao adolescente e seus familiares que estejam em situação de risco pessoal, social e de violação de direitos.

08.09 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS

Ofertar ações e serviços sócio assistenciais de caráter preventivo, por meio do trabalho social com indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

08.10 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Estado de Pernambuco

ANEXO II

PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL
2018/2021

Ofertar acompanhamento especializado e articulado com a rede à pessoas que estejam enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos, afastamento do convívio familiar e aplicação de medidas.

08.11 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDSUAS - FMAS

Investir na melhoria da gestão do Sistema Único de Assistência Social em âmbito Municipal

08.12 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLA FAMÍLIA - IGDBF - FMAS

Investir na melhoria da gestão do Programa Bolsa Família.

08.13 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - FMAS

Visa garantir de forma suplementar e provisória aos cidadãos e as famílias do município de Garanhuns, os benefícios eventuais configurados como direitos sociais instituídos legalmente no âmbito da política de assistência social, visando o atendimento de necessidades humanas básicas contribuindo dessa forma, com o fortalecimento das potencialidades dos indivíduos e familiares.

08.14 - MOBILIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Executar atividades direcionadas à promoção social, tais como mobilização da comunidade para ações voltadas ao bem estar social.

08.15 - ATENÇÃO ÀS COMUNIDADES QUILOMBOLAS - FMAS

Desenvolver ações que proporcionem o bem estar, respeitando e valorizando a identidade cultural das comunidades quilombolas.

08.16 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Garantir proteção social à pessoa com deficiência, através de ações de prevenção de riscos sociais, cujos direitos estejam ameaçados. Visa o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários a promoção do acesso a serviços, benefícios, projetos e programas sociais de enfrentamento às situações de risco e vulnerabilidade social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Estado de Pernambuco

ANEXO II

PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL
2018/2021

08.17 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE CONTROLE SOCIAL

Fortalecer o conselho municipal de defesa de direitos da pessoa com deficiência (COMUD).

08.20 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

Coordenar o planejamento, a formulação, o acompanhamento e a avaliação de políticas públicas atreladas ao FMDCA.

08.21 - ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Garantir atenção social preventiva, protetiva e/ou de reinserção à criança, ao adolescente e a seus familiares, cujos direitos estejam ameaçados ou violados.

Programas Classificados na Função: 09 Previdência Social.

09.01 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO

Atender financeiramente, em tempo hábil a folha de pagamento de proventos dos inativos e pensionistas, valorizar o imóvel do IPSP e adquirir equipamentos e mobiliário necessários ao funcionamento do Instituto de Previdência.

Programas Classificados na Função: 10 Saúde.

10.01 - GESTÃO DO SUS

Fortalecer a capacidade de gestão do SUS municipal e controle social

10.02 - ATENÇÃO BÁSICA

Melhorar o acesso da população à saúde estratégia da família



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Estado de Pernambuco

ANEXO II

PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL
2018/2021

10.03 - SAÚDE NA ESCOLA

Melhorar o acesso da população à saúde estratégia da família

10.04 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Melhorar o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade

10.05 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Garantir o acesso da população a assistência farmacêutica

10.06 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Melhorar e fortalecer a capacidade estrutural e organizacional em saúde

10.07 - PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE PÚBLICA: AUXÍLIO SAÚDE

Objetivando oferecer aos cidadãos atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais.

Programas Classificados na Função: 12 Educação.

12.01 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Controlar e acompanhar as ações relacionadas ao ensino e ao esporte escolar no município. Manutenção dos prédios pertencentes à rede municipal de ensino, aquisição de equipamentos, mobiliários e material de expediente para a Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

12.02 - ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR PARA ESTUDANTES

Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Estado de Pernambuco

ANEXO II

PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL
2018/2021

12.03 - AÇÕES VINCULADAS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Oferecer ensino de 1ª a 8ª série, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade de ensino e ampliação das disposições da Lei nº 9.424 e Art. 212 CF. Apoiar o desenvolvimento das competências de leitura e escrita, democratizando o acesso ao livro para toda a comunidade; Fortalecer o projeto pedagógico da escola e valorizar a literatura no cotidiano das práticas escolares; Capacitar a população e o educador para o uso coletivo do livro, de modo que desenvolva e promova o domínio crítico da linguagem, garantindo o desenvolvimento do gosto pela leitura; Ser um espaço de formação de leitores que oferece a seus usuários a possibilidade de encontros, pessoais ou coletivos, por meio do acesso ao patrimônio da humanidade existentes nos livros, além de apontar o caminho para o conhecimento artístico, científico e cultural.

12.04 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR

Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos da educação infantil do ensino fundamental e médio que utilizem transporte escolar.

12.05 - AÇÕES VINCULADAS AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ampliar a rede física, manter os serviços regulares das creches e educação infantil para todas as crianças de 0 a 6 anos.

12.06 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Elevar o nível de alfabetização e de escolaridade da população de jovens e adultos.

12.07 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Apoiar, em caráter suplementar, os sistemas de ensino na implementação da inclusão educacional dos alunos com necessidades educacionais especiais, na oferta do atendimento educacional especializado e na organização das condições de acessibilidade.

12.08 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE

Ampliar a oferta da educação profissional nos cursos de níveis técnico e tecnológico, com melhoria da qualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Estado de Pernambuco

ANEXO II

PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL
2018/2021

12.09 - PROGRAMA GARANHUNS UNIVERSITÁRIO - PROGUS

Dotar os Estudantes da Rede Pública Municipal de Garanhuns, de formação superior das áreas de Ciências Sociais, Aplicadas, Humanas e Exatas.

12.10 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB

Cumprir o artigo 212 da Constituição Federal e a Lei 11.494/07. Reequipar a Educação Básica e Melhorar a qualidade do espaço, para o aprendizado, otimizando e reorganizando o modelo educacional da rede Municipal.

12.11 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO TECNICO PROFISSIONALIZANTE

Minimizar os efeitos do desemprego com a oferta de um conjunto de políticas sociais integradas.

12.12 - PROJETO GERAR

Minimizar os efeitos do desemprego com a oferta de um conjunto de políticas sociais integradas.

12.13 - MARIA DA PENHA VAI À ESCOLA

Problematizar a temática da desigualdade de gênero, e suas derivações.
(violência, menos valia, desrespeito, interiorização, sexismo, misoginia, desvalorização e objetificação da mulher entre outros)

12.14 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO

Implementar um sistema de informações da educação de Garanhuns e contribuir para a melhoria da gestão escolar.

12.15 - EDUCAR EM TEMPO INTEGRAL - ESCOLA GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR

Compreender não apenas a permanência do aluno na Instituição Educacional durante o dia todo, mas a realização de atividades sócio - educativas que possam reforçar e favorecer a aprendizagem, desenvolvendo as competências/habilidades inerentes ao desenvolvimento holístico do cidadão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Estado de Pernambuco

ANEXO II

PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL
2018/2021

12.16 - GESTÃO DEMOCRÁTICA

Implementar e acompanhar o processo de estruturação e desenvolvimento da gestão democrática nas escolas da Rede de Ensino

50.01 - AÇÕES GOVERNAMENTAIS DE EDUCAÇÃO - AESGA

Dotar a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA de melhorias, condições de trabalho e funcionamento, oferecendo melhores instalações e serviços aos discentes, docentes e funcionários em geral.

50.02 - AÇÕES GOVERNAMENTAIS DE EDUCAÇÃO - FAGA

Dotar a FAGA de boa Estrutura Física, Administrativa e de Recursos Humanos para manutenção de suas atribuições; bem como atender as despesas relativas a contratações, diárias e vencimentos.

50.03 - AÇÕES GOVERNAMENTAIS DE EDUCAÇÃO - FDG

Dotar a FDG de boa Estrutura Física, Administrativa e de Recursos Humanos para manutenção de suas atribuições; bem como atender as despesas relativas a contratações, diárias e vencimentos.

50.04 - AÇÕES GOVERNAMENTAIS DE EDUCAÇÃO - FAHUG

Dotar a FAHUG de boa Estrutura Física, Administrativa e de Recursos Humanos para manutenção de suas atribuições; bem como atender as despesas relativas a contratações, diárias e vencimentos.

50.05 - AÇÕES GOVERNAMENTAIS DE EDUCAÇÃO - FACEG

Dotar a FACEG de boa Estrutura Física, Administrativa e de Recursos Humanos para manutenção de suas atribuições; bem como atender as despesas relativas a contratações, diárias e vencimentos.

50.06 - AÇÕES GOVERNAMENTAIS DE EDUCAÇÃO - PÓS GRADUAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Estado de Pernambuco

ANEXO II

PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL
2018/2021

Dotar os Cursos de Pós-Graduação de boa Estrutura Física, Administrativa e de Recursos Humanos para manutenção de suas atribuições; bem como atender as despesas relativas às contratações, diárias e vencimentos.

50.07 - AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA FSG

Dotar a FDG de boa estrutura Física, Administrativa e de Recursos Humanos para manutenção de suas atribuições, bem como atender as despesas relativas a contratações, diárias e vencimentos.

Programas Classificados na Função: 13 Cultura.

13.01 - AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA SECRETARIA DE CULTURA

Garantir o Funcionamento de Todas as Estruturas da Secretaria de Cultura.

13.02 - REVITALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E CRIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS

Incentivar à criação, difusão, preservação e intercâmbio artístico e cultural, expandir a produção e acesso de bens e serviços culturais e desenvolver espaços culturais que possam ser identificados como atrativo turístico e cultural, movimentando as artes expressões culturais do município.

13.03 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DAS ARTES E EXPRESSÕES CULTURAIS

Reconhecer a importância dos mestres dos saberes e fazeres tradicionais para a cultura regional, promover o intercâmbio artístico e cultural, incentivando o respeito à diversidade cultural, fortalecer a produção artística e cultural, ampliar a circulação e divulgação dos bens e serviços culturais regionais e oportunizar as cadeias produtivas da cultura.

13.04 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL

Qualificar a comunidade nas mais diversas linguagens culturais, incentivando a formação de grupos, coletivos culturais, cooperativas e demais organizações de maneira legal, capacitando



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Estado de Pernambuco

ANEXO II

PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL
2018/2021

para a gestão de processo e projetos culturais e fomentar à pesquisa na área da cultura, e a preservação do patrimônio imaterial.

13.05 - ECONOMIA CRIATIVA E SUSTENTABILIDADE

Incentivar modelos de desenvolvimento sustentável que reduzam a desigualdade regional sem prejuízo da diversidade, por meio da exploração comercial de bens, serviços e conteúdos culturais, potencializar a geração de renda para os artesãos e artistas de Garanhuns, movimentar a economia criativa e incentivar o acesso à produção criativa.

Programas Classificados na Função: 14 Direitos da Cidadania

1401 - AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA SECRETARIA DA MULHER

Manter os setores de apoio de suporte a Secretaria da Mulher incentivando e promovendo ações de enfrentamento à violência, a autonomia financeira, e o resgate da cidadania.

14.02 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Desenvolver as potencialidades das mulheres de baixa renda e que são vítimas de violência doméstica.

14.03 - POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Desenvolver as potencialidades das mulheres de baixa renda e que são vítimas de violência doméstica.

14.04 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA JUVENTUDE

Garantir o funcionamento da Secretaria da Juventude e desenvolver ações visando à efetivação das políticas públicas inclusivas, aquisição de equipamentos e materiais permanentes para manutenção dos departamentos, manutenção dos bens móveis e imóveis, administração de compras e serviços, pagamentos das obrigações e encargos diversos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Estado de Pernambuco

ANEXO II

PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL
2018/2021

14.05 - PRONASCI/PROTEJO

Atender adolescentes e jovens com idade entre 15 e 24 anos que estejam inseridos em pelo menos uma das seguintes situações: egressos do sistema prisional, expostos a violência doméstica e/ou urbana, em cumprimento de medidas socioeducativas ou de penas alternativas, em situação de rua e vítimas da criminalidade, residentes em áreas de atuação do Pronasci e aglomerados urbanos que apresentem altos índices de homicídios e de crimes violentos.

14.06 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE

Garantir o funcionamento da secretaria da juventude e desenvolver ações visando a efetivação das políticas inclusivas, aquisição de equipamentos e materiais permanentes para manutenção dos departamentos, manutenção dos bens móveis e imóveis, administração de compras e serviços, pagamentos das obrigações e encargos diversos.

Programas Classificados na Função: 15 Urbanismo.

15.01 - PLANEJAMENTO URBANO

Promover o desenvolvimento urbano através da melhoria dos espaços públicos e redes de infraestrutura municipais com reflexos direto para a qualidade de vida da população.

15.02 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Melhoria do desempenho nas atividades de coleta de lixo, limpeza urbana e outros serviços postos à disposição da população.

15.03 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO PAC2/PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS - PRÓ-TRANSPORTE

Promover boas condições de modalidade urbana e acessibilidade nos espaços públicos.

15.04 - PLANEJAMENTO URBANO (PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS)

Promover o Desenvolvimento Urbano através da melhoria dos espaços públicos e redes de infraestruturas municipais, com reflexos diretos para a qualidade de vida da população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Estado de Pernambuco

ANEXO II

PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL
2018/2021

15.05 – GESTÃO ADMINISTRATIVA – INFRAESTRUTURA URBANA

Promover o Desenvolvimento Urbano, através da melhoria dos espaços públicos e redes de infraestruturas Municipais, com reflexos diretos para a qualidade de vida da população

15.06 – AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE-AMSTT

Modernizar o sistema de trânsito, transporte e a Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte (AMSTT) por meio de aquisição de equipamentos, sistemas e ferramentas de gestão, bem como promover ações integradas de controle urbano e de educação para o trânsito em parceria com outras instituições e secretarias, com vistas à melhoria da qualidade de vida e do ordenamento urbano.

Programas Classificados na Função: 16 Habitação.

16.01 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Oferecer inclusão social através de implantação de moradia digna e bem localizada.

Programas Classificados na Função: 17 Saneamento.

17.01 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO

Dotar as edificações nas áreas urbana e rural de sistema de esgotamento sanitário com a sua devida manutenção garantindo os aspectos básicos de saúde. Promover o saneamento ambiental com reflexo diretos para a qualidade de vida da população.

Programas Classificados na Função: 18 Gestão Ambiental.

18.01 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

Garantir a Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Estado de Pernambuco

ANEXO II

PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL
2018/2021

18.02 - UNIDADE DE CONSERVAÇÃO EM GARANHUNS

Criar e gerir unidades de conservação.

18.03 - ARBORIZAÇÃO E PARQUES URBANOS

Melhorar significativamente a qualidade da arborização urbana de Garanhuns, propiciando maximizar os benefícios desta prática a todos os munícipes, ampliando em número e em qualidade a arborização.

18.04 - ZONEAMENTO AMBIENTAL

Realizar o zoneamento ambiental urbano e rural de todo o município de Garanhuns.

18.05 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Promover estratégias para o desenvolvimento de um programa municipal de Educação Ambiental e capacitar professores efetivos da rede pública municipal na temática ambiental e promover um ciclo permanente de EA.

18.06 - SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Implantar sistema que permita o licenciamento ambiental de todos os empreendimentos e atividades de impacto local em Garanhuns.

18.07 - USINAS DE RECICLAGEM

Implantar usinas com capacidade para aproveitamento de todo o material plástico, resíduos da construção civil e outros potenciais insumos.

18.08 - PLANO DE MANEJO DO PARQUE MUNICIPAL DAS NASCENTES DO MUNDAÚ

Criar e implementar o Plano de Manejo, com suas estruturas e diretrizes, tanto para a área natural, quanto para a área de uso direto, no entorno da área protegida, implantando-se estruturas de turismo, geração de renda, esporte, lazer e cultura.

18.09 - AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Estado de Pernambuco

ANEXO II

PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL
2018/2021

Garantir a manutenção e funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente e Rural

18.10 - ADEQUAÇÃO AMBIENTAL E PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL

Identificar as inadequações ambientais da zona rural de todo o território municipal e propiciar meios para que todas as propriedades interessadas realizem a referida adequação, além de incentivar todos os projetos.

18.11 - RECICLA GARANHUNS

Minimizar os efeitos do desemprego com a oferta de um conjunto de políticas sociais integradas.

Programas Classificados na Função: 20 Agricultura.

20.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Garantir o funcionamento de todas as estruturas da Secretaria de Agricultura.

20.02 - PROGRAMA GARANTIA SAFRA

Assegurar renda ao produtor quando houver ocorrência de sinistro com mais de 50% de perdas.

20.03 - PROGRAMA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

Aumentar a produtividade do meio rural e criar condições para fixação das famílias no meio rural, evitando o êxodo.

20.04 - PATRULHA MECANIZADA

Construção, limpeza e manutenção de barreiros e barragens e manutenção das estradas vicinais na Zona Rural

20.05 - ESPAÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO

Melhorar os espaços públicos de abastecimento municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Estado de Pernambuco

ANEXO II

PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL
2018/2021

20.06 - ÁGUA PARA GARANHUNS

Garantir o abastecimento de água para toda população da Zona Rural

Programas Classificados na Função: 22 Indústria.

22.01 - CRIAÇÃO DE CÉLULAS INDUSTRIAIS

Fortalecer a economia local com a instalação de indústrias sustentáveis aumentando a geração de emprego e renda para o município.

Programas Classificados na Função: 23 Comércio e Serviços.

23.01 - AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Garantir o funcionamento de toda estrutura da Secretaria de Turismo.

23.02 - PROMOÇÃO E APOIO A COMERCIALIZAÇÃO

Posicionar a cidade como destino turístico e fortalecer a imagem do destino.

23.03 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

Promover o destino de infraestrutura adequada para expansão da atividade e melhoria dos produtos e serviços ofertados.

23.04 - PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO - ARTESANATO, CULTURA E GASTRONOMIA

Fortalecer a produção associada ao turismo como diferencial competitivo do destino turístico.

23.05 - PROMOVER OU APOIAR EVENTOS GERADORES DE FLUXO TURÍSTICO

Promover ou apoiar eventos de fortalecimento ao desenvolvimento turístico, de caráter tradicional e de notório conhecimento popular, que comprovadamente contribuam para promoção, fomento e inovação de atividades turísticas de Garanhuns.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Estado de Pernambuco

ANEXO II

PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL
2018/2021

23.06 - FOMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS

Qualificar os profissionais, colaboradores e gestores turísticos, por meio de ações relacionadas ao desenvolvimento de metodologias, ferramentas tecnológicas e pedagógicas para o aprimoramento e atualização das competências profissionais e do fomento à oferta de cursos de aperfeiçoamento para os empreendimentos da cadeia.

23.07 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Desenvolver ações visando a participação dos Recursos Humanos, Materiais, Financeiros, Técnicos e institucionais do Setor Público assegurando eficiência e controle da gestão, incluindo aquisição de equipamentos e materiais permanentes para manutenção dos departamentos e manutenção dos Bens Imóveis.

23.08 - INOVA GARANHUNS

Implantação de políticas de apoio à Inovação nas micro e pequenas empresas.

Programas Classificados na Função: 25 Energia.

25.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Promover o acesso à energia elétrica para famílias de baixo poder aquisitivo e para escolas, postos de saúde e sistemas rurais de bombeamento d'água.

Programas Classificados na Função: 26 Transporte.

26.01 - PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA

Construção, melhoramento e preservação de estradas, caminhos e obra de arte, como pontes e bueiros constantes na malha viária municipal, custeio para programa de construção para a malha viária e contrapartida de convênio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Estado de Pernambuco

ANEXO II

PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL
2018/2021

Programas Classificados na Função: 27 Desporto e Lazer.

27.01 - PROGRAMA DE DESPORTO E LAZER MUNICIPAIS

Massificar a prática de esportes através das atividades de iniciação esportiva bem como oportunizar a atividade física a pessoas interessadas. Contribuindo com o desenvolvimento humano, social e esportivo, bem como a redução de índices de criminalidade, transformação social e melhoramento da qualidade de vida.

27.02 - INFRAESTRUTURA PARA O DESPORTO E LAZER MUNICIPAIS

Ampliar, democratizar e universalizar o acesso à prática e ao conhecimento de esporte recreativo e de lazer, integrados às demais políticas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social.

Atenciosamente,

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito Constitucional

Izaías Régis Neto
Prefeito
CPF nº 173.909.664-91